

DENISE MANCERA SALGADO

O CONTROLE DE AUTORIDADE SOB A NORMA RDA: análise da aplicação e implicações na construção de registros de autoridade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Comunicação e Artes (ECA), da Universidade de São Paulo (USP), Área de Concentração: Cultura e Informação, Linha de Pesquisa: Gestão de Dispositivos de Informação, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação. Versão corrigida.

Orientador: Prof. Dr. José Fernando Modesto da Silva.

São Paulo

2015

É proibida a reprodução impressa e eletrônica deste documento para fins comerciais. Autoriza-se a reprodução, total ou parcial, por processos fotocopiadores e eletrônicos, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, com a identificação completa da fonte.

Salgado, Denise Mancera

O controle de autoridade sob a norma RDA: análise da aplicação e implicações na construção de registros de autoridade / Denise Mancera Salgado. - São Paulo, 2015.

172 f. : il.

Dissertação (mestrado) - Escola de Comunicações e Artes/USP, 2015.

Bibliografia

1. Catalogação 2. Controle de autoridade 3. RDA I.
Título

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome do Autor: Denise Mancera Salgado

Título: O controle de autoridade sob a norma RDA: análise da aplicação e implicações na construção de registros de autoridade

Aprovada em _____ de _____ de _____

Presidente da Banca: Prof. Dr. José Fernando Modesto da Silva

Banca Examinadora:

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

O homem tem uma grande tendência para o esquecimento. O passado está morrendo de minuto a minuto, o segundo que se vai já é ontem e as recordações vão sendo empurradas para o fundo, do contrário transbordariam por todos os buracos do corpo as novas visões, o que de novo se ouviu. Mas de vez em quando é bom ir buscar as coisas que ficaram amassadas lá no fundo.

(Mário Lago)

DEDICATÓRIA

Ao meu filho Samuel, a quem amo incondicionalmente.

Ao meu amado, amigo e sempre companheiro Fábio.

AGRADECIMENTOS

À Maria Antonia Gaviolli Mendes Botelho, Má, minha inspiração. Agradeço por me ensinar a amar a profissão de bibliotecário, me incentivando e apoiando em todos os momentos. Sempre me lembro daquela garotinha sentada em cima da mesa “ajudando” você a intercalar fichas no catálogo.

Aos meus pais, Danilo Salgado e Eni Mancera Salgado, que mesmo em dificuldades, sempre me ampararam e incentivaram a seguir estudando, a ter uma profissão e a ser uma pessoa de bem. Vocês são meus exemplos de vida.

Ao meu filho, Samuel Salgado Schlottfeldt, a quem não pude dedicar tanto tempo quanto gostaria neste período de estudo.

Ao meu marido, Fábio dos Santos Schlottfeldt, cujo incentivo, apoio e paciência durante os períodos de insanidade no desenvolvimento desta dissertação me ajudaram a prosseguir na batalha. O amor se mostra nesses pequenos detalhes. Sou uma pessoa muito melhor ao seu lado.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Fernando Modesto, pela atenção, confiança e dedicação. Agradeço por acreditar no meu trabalho mais do que eu mesma. Sua orientação foi fundamental para que eu pudesse conquistar esta etapa.

A todos meus colegas de trabalho na DDCTI/CSMB/PMSP. O encorajamento e apoio de vocês me ajudaram a encontrar o foco e a seguir em frente. Agradeço pelo ombro amigo, em especial de Marilza Siqueira, Neuza Fusae Okayama Pereira e Roseli Akemi Sakamoto Kikkawa, que escutaram minhas muitas incertezas e certezas, acompanhando-me neste processo. À Tatiana Rodrigues Nascimento, por sua compreensão nos momentos críticos, seu apoio, carinho e confiança. Que sua estrela brilhe sempre.

Às colegas do Mestrado, Daniele Cristina Gonçalves Brene Pires e Liliana Giusti Serra, também orientandas do Prof. Dr. Fernando Modesto, pela paciência e companheirismo.

A todas as outras pessoas, amigas, amigos e conhecidos que de alguma forma contribuíram para realização deste sonho.

RESUMO

Esta pesquisa tem por objeto a análise da interação do esquema de descrição bibliográfica *Resource Description and Access* (RDA) na construção de registros de autoridade frente aos objetivos e aos fundamentos do modelo conceitual Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade (FRAD). Busca compreender e analisar a importância do controle de autoridade para a recuperação da informação, contextualizando a construção de registros de autoridade na catalogação descritiva por meio do uso da norma RDA. Caracteriza-se por explorar os aspectos teóricos e normativos que regem a construção de registros de autoridade. Designada como uma pesquisa teórica, a investigação recorre à pesquisa bibliográfica, documental, histórica e analítica. O enfoque da pesquisa está nos registros de autoridade e as mudanças provocadas pelas novas concepções decorrentes dos modelos conceituais Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR) e sua extensão FRAD e o esquema de descrição bibliográfica RDA, explorando os aspectos teóricos e normativos que regem a construção de registros de autoridade. Apresenta um referencial teórico composto do panorama do controle bibliográfico, da catalogação e dos catálogos e suas interações com o controle de autoridade. Discorre sobre o modelo conceitual FRAD e a norma catalográfica RDA.

Palavras-chave: Catalogação, controle de autoridade, registros de autoridade, FRAD, RDA

ABSTRACT

This research aims at the analysis of the interaction of bibliographic description scheme Resource Description and Access (RDA) in building forward authority records the objectives and foundations of conceptual model Functional Requirements for Authority Data (FRAD). It seeks to understand and analyze the importance of authority control for information retrieval, contextualizing the construction of authority records in the descriptive cataloging through the use of RDA standard. It is characterized by exploring the theoretical and regulatory aspects governing the construction of authority records. Designated as a theoretical research, the research draws on literature, documentary, historical and analytical. The research focus is in authority records and the changes brought about by new concepts arising from conceptual models Functional Requirements for Bibliographic Records (FRBR) and its extension FRAD and the bibliographic description scheme RDA, exploring the theoretical and regulatory aspects governing the construction of authority records. It presents a theoretical framework consists panorama bibliographic control, cataloging and catalogs and their interactions with the control authority. It discusses the conceptual model FRAD and the RDA cataloging standard.

Keywords: Cataloging, authority control, authority records, FRAD, RDA

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	18
1.1 OBJETIVOS	24
1.2 METODOLOGIA	24
2 CONTROLE BIBLIOGRÁFICO, CATALOGAÇÃO E CATÁLOGOS	28
2.1 CONTROLE BIBLIOGRÁFICO NO MUNDO E NO BRASIL	28
2.2 A CATALOGAÇÃO E SEUS PRINCÍPIOS	37
2.3 OS OBJETIVOS E FUNÇÕES DO CATÁLOGO	52
2.3.1 A autoria no catálogo	58
2.4 O PADRÃO MARC PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS	60
3 CONTROLE DE AUTORIDADE	70
3.1 DEFINIÇÃO E OBJETIVOS	70
3.2 OS PONTOS DE ACESSO	83
3.3 REGISTROS DE AUTORIDADE	86
3.4 INSTRUMENTOS NORMATIVOS PARA O CONTROLE DE AUTORIDADE	89
3.4.1 Diretrizes para Registros de Autoridade e Referências (GARR)	90
3.4.2 <i>International Standard Name Identifier (ISNI)</i>	94
4 OS MODELOS CONCEITUAIS E A RDA	99

4.1 O FRBR	99
4.2 O FRAD	105
4.3 A RDA	117
5 A CONSTRUÇÃO DE REGISTROS DE AUTORIDADE	126
5.1 O MAPEAMENTO DAS TAREFAS DO USUÁRIO NA RDA	138
5.2 A RDA NA CONSTRUÇÃO DE REGISTROS DE AUTORIDADE	145
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	160
REFERÊNCIAS	164

LISTA DE ABREVIATURAS

AACR	<i>Anglo-American Cataloguing Rules</i> (Código de Catalogação Anglo Americano)
AACR2	<i>Anglo-American Cataloguing Rules</i> (Código de Catalogação Anglo Americano), 2ª edição
ALA	<i>American Library Association</i>
BIBCO	<i>Monographic Bibliographic Record Cooperative Program</i>
BIBFRAME	<i>Bibliographic Framework</i>
BN	Biblioteca Nacional (Brasil)
CALCO	<i>Catalogação Legível por Computador</i>
CANMARC	<i>Canadian Machine Readable Cataloging</i> (MARC Canadense)
CBU	Controle Bibliográfico Universal
CENL	<i>Conference of European National Librarians</i>
CI	Ciência da Informação
CISAC	<i>Confédération Internationale des Sociétés d'Auteurs et Compositeurs</i>
DPIC	Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação
FEBAB	Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
FRAD	<i>Functional Requirements for Authority Data</i> (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade)
FRBR	<i>Functional Requirements for Bibliographic Records</i> (Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos)

FRANAR	<i>IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records</i> (Grupo de Trabalho da IFLA sobre os Requisitos Funcionais e Numeração para Registros de Autoridade)
FRSAD	<i>Functional Requirements For Subject Authority Data</i> (Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade Assunto)
GARR	<i>Guidelines for Authority Records and References</i> (Diretrizes para Registros de Autoridade e Referências)
GARE	<i>Guidelines for Authority and Reference Entries</i> (Diretrizes para Entradas de Autoridade e Referência)
GSARE	<i>Guidelines for Subject Authority and Reference Entries</i> / Diretrizes para Registros de Autoridade e Referência de Assuntos
IBERMARC	<i>Ibero Machine Readable Cataloging</i> (MARC Espanhol)
ICABS	<i>Alliance for Bibliographic Standards</i> (Aliança para a Padronização Bibliográfica)
IFLA	<i>International Federation of Library Associations and Institutions</i> (Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias)
IFRRO	<i>International Federation of Reproduction Rights Organisations</i>
IMEICC	<i>IFLA Meeting of Experts on an International Cataloguing Code</i> (Encontro de Especialistas da IFLA sobre um Código Internacional de Catalogação)
IPDA	<i>International Performers Database Association</i>
ISADN	<i>International Standard Authority Data Number</i>
ISBD	<i>International Standard Bibliographic Description</i> (Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada)
ISNI	<i>International Standard Name Identifier</i>

ISNI-IA	<i>International Standard Name Identifier – International Agency</i>
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
JSC	<i>Joint Steering Committee</i>
LC	<i>Library of Congress</i>
MARC	<i>Machine Readable Cataloging</i> (Catalogação Legível por Máquina)
MARC21	<i>Machine Readable Cataloging 21</i> (Catalogação Legível por Máquina 21)
MODS	<i>Metadata Object Description Schema</i>
NACO	<i>Name Authority Cooperative Program</i>
NATIS	<i>National Information System</i> (Sistema Nacional de Informação); <i>National Documentation, Library and Archives Infrastructures</i>
OCLC	<i>Online Computer Library Center</i>
OPAC	<i>Online Public Access Catalogue</i> (Catálogo online de Acesso Público)
PGI	Programa Geral de Informação
RBU	<i>Répertoire Bibliographique Universel</i> (Repertório Bibliográfico Universal)
RDA	<i>Resource Description and Access</i> (Recurso, Descrição e Acesso)
RDF	<i>Resource Description Framework</i>
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UBC	<i>Universal Bibliographic Control</i> (Controle Bibliográfico Universal)
UBCIM	<i>Universal Bibliographic Control and International MARC</i>

UKMARC	<i>United Kingdom Machine Readable Cataloging (MARC do Reino Unido)</i>
UNESCO	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)</i>
UNIMARC	<i>Universal Machine Readable Cataloging</i>
UNISIST	<i>United Nations International Scientific Information System (Sistema de Informação Científica Internacional das Nações Unidas)</i>
URI	<i>Uniform Resource Identifier</i>
USMARC	<i>United States Machine Readable Cataloging (MARC dos Estados Unidos)</i>
VIAF	<i>Virtual International Authority File (Catálogo de Autoridade Internacional Virtual)</i>
XML	<i>eXtensible Markup Language</i>

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Padrões para o controle bibliográfico	33
Figura 2	Linha do tempo do desenvolvimento dos códigos de catalogação	48
Figura 3	Interação entre remissivas e forma adotada em registros de autoridade e registros bibliográficos	51
Figura 4	Registro bibliográfico da Biblioteca Nacional no formato MARC21 Bibliográfico	63
Figura 5	Registro de autoridade da <i>Library of Congress</i> no formato MARC21 Bibliográfico	68
Figura 6	Comunidade de usuários do catálogo de autoridade	74
Figura 7	Finalidade de unificação dos pontos de acesso no controle de autoridade	77
Figura 8	Finalidade de diferenciação entre pontos de acesso no controle de autoridade	78
Figura 9	Exemplo de registro de autoridade do VIAF	82
Figura 10	Definição das entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva	85
Figura 11	Exemplos de pontos de acesso	86
Figura 12	Áreas especificadas pelas GARR para o registro de autoridade e exemplo de aplicação	93
Figura 13	Exemplo de registro de autoridade ISNI para nome pessoal	97
Figura 14	Grupos e entidades estabelecidos pelo FRBR	101
Figura 15	Relacionamento entre as entidades do Grupo 1 do FRBR	103
Figura 16	Relacionamento de responsabilidade entre entidades do Grupo 2 do FRBR	104

Figura 17	Base fundamental do modelo FRAD	108
Figura 18	Modelo conceitual para dados de autoridade	109
Figura 19	Exemplos de atributos para as entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva	113
Figura 20	Exemplo de registro de autoridade elaborado com os atributos da entidade pessoa previsto pelo FRAD	114
Figura 21	Relacionamentos entre Pessoas e Entidades Coletivas	116
Figura 22	Sumário e estrutura da RDA	120

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Família MARC21 e suas descrições	64
Quadro 2	Estrutura dos capítulos RDA para a construção de registro de autoridade para as entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva	127
Quadro 3	Entidade pessoa: comparativos entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade	129
Quadro 4	Entidade família: comparativos entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade	132
Quadro 5	Entidade coletiva: comparativos entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade	134
Quadro 6	RDA/FRAD mapeamento dos atributos da entidade Pessoa	139
Quadro 7	RDA/FRAD mapeamento dos relacionamentos da entidade Pessoa	140
Quadro 8	RDA/FRAD mapeamento dos atributos da entidade Família	141
Quadro 9	RDA/FRAD mapeamento dos relacionamentos da entidade Família	142
Quadro 10	RDA/FRAD mapeamento dos atributos da Entidade Coletiva	143
Quadro 11	RDA/FRAD mapeamento dos relacionamentos da Entidade Coletiva	144
Quadro 12	Registro de autoridade de Getúlio Vargas	146
Quadro 13	Registro de autoridade da Presidência do Brasil por Getúlio Vargas de 1930 a 1945	148
Quadro 14	Registro de autoridade da Presidência do Brasil por Getúlio Vargas de 1951 a 1954	149

Quadro 15	Registro de autoridade do escritor e músico Arnaldo Antunes	151
Quadro 16	Registro de autoridade do grupo de rock Titãs	152
Quadro 17	Registro de autoridade do matemático Julio Cesar de Mello e Souza	153
Quadro 18	Registro de autoridade do pseudônimo Malba Tahan	154
Quadro 19	Registro de autoridade da Família Orleans e Bragança	156
Quadro 20	Registro de autoridade da Família Schürmann	157
Quadro 21	Registro de autoridade do Museu de Arte de São Paulo (MASP)	158

1 INTRODUÇÃO

A informação tornou-se um insumo estratégico e de relevância a partir do final do século XX. Vários autores e especialistas passaram denominar o período como a era da Sociedade da Informação ou da Sociedade do Conhecimento. Porém, com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TICs), passamos a enfrentar o dilema da explosão informacional, tema abordado na década de 1940 por Vannevar Bush e explicitado por Saracevic (1996, p. 42) como “o irreprimível crescimento exponencial da informação e seus registros, particularmente em ciência e tecnologia”. Com o advento da internet, produtores e consumidores de informação estão dispostos em uma hierarquia horizontal, muitas vezes impossível diferenciar um de outro, ou seja, o produtor é consumidor, e principalmente, o consumidor transfigura-se em produtor de informação.

Os catálogos bibliográficos, especialmente na recuperação da informação, por meio de pontos de acesso controlados para nomes, podem promover uma melhor comunicação e atendimento das necessidades de informação do usuário.

Desde a antiguidade, bibliotecários e bibliotecas procuram não apenas armazenar o conhecimento produzido, mas organizá-lo. Apesar das mudanças nas finalidades e objetivos dessa organização ao longo do tempo, a busca por descrever e representar o conhecimento, expresso em qualquer forma ou suporte de manifestação é uma constante.

As primeiras formas de catálogo têm suas origens na antiguidade. Mas é com o advento da imprensa, a partir do século XV, e sua conseqüente disseminação da informação, que começam a surgir as primeiras publicações destinadas à organização dos acervos e do conhecimento.

O catálogo pode ser compreendido como um “meio de comunicação, que veicula mensagens sobre os registros do conhecimento, apresentando-as com sintaxe e semântica própria e reunindo registros do conhecimento por semelhança, para usuários desses acervos” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 12).

Charles Ami Cutter foi um dos primeiros teóricos da catalogação a

sistematizar os objetivos do catálogo, cujos princípios foram anteriormente discutidos e tratados por Panizzi. Para Panizzi um catálogo adequado deve estar preocupado com as reais necessidades do usuário, sendo projetado para revelar não apenas se o livro em particular que ele procura está na biblioteca, mas também se as outras edições da obra e que outras obras do autor a biblioteca possui. Com o *Rules for a Printed Dictionary Catalog*, Cutter (1904) apresenta como premissa a figura central do usuário no processo de organização e recuperação da informação. Todas as ações e processos voltados para sua descrição devem ser realizados com foco no usuário e suas necessidades de informação. O desenvolvimento de padrões de catalogação foi aprimorado ao longo da história com o intuito de atender as demandas dos usuários e as necessidades de preservação das informações contidas nos acervos bibliográficos.

O avanço das inovações tecnológicas a partir da segunda metade do século XX contribuiu para a evolução dos catálogos. Do sistema tradicional e analógico baseado em fichas impressas, passaram os registros a serem elaborados em bases de dados eletrônicas culminando no desenvolvimento dos Catálogos de Acesso Público em Linha/*Online Public Access Catalogues* (OPAC).

Esse desenvolvimento e o retorno das discussões sobre a alteração dos processos de descrição e recuperação da informação, deslocando-se do foco na organização dos conteúdos e acervos para o foco no usuário, gerou a necessidade de revisão das funções do catálogo. O primeiro movimento nesse sentido é o desenvolvimento de modelos conceituais¹ pela *International Federation of Library Associations and Institutions* / Federação Internacional das Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA), publicando o *Functional Requirements for Bibliographic Records* / Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR), o *Functional Requirements for Authority Data* / Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade (FRAD) como estudo e fundamentos teóricos para as tarefas executadas pelo usuário. O modelo conceitual FRAD

¹ O modelo conceitual descreve quais são os dados que realmente devem ser armazenados no banco de dados e quais são os relacionamentos existentes entre os dados. Fornece uma visão mais próxima do modo como os usuários visualizam os dados e define especificações necessárias à qualidade das informações do ambiente informatizado a ser criado (FUSCO, 2010, p. 99).

reconhece como tarefas do usuário de dados de autoridade: **encontrar** e **identificar** uma entidade² durante o processo de busca em um catálogo bibliográfico ou de autoridade, **contextualizar** uma entidade em um determinado contexto, e **justificar** a decisão adotada para escolha de um nome e sua forma para um ponto de acesso.

Em 2009, a IFLA publica a **Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação** (DPIC), no qual o catálogo deve ser um instrumento efetivo e eficiente, que permita ao usuário **encontrar** recursos bibliográficos numa coleção como resultado de uma pesquisa; **identificar** um recurso bibliográfico confirmando que a entidade descrita corresponde à entidade procurada, ou distinguir entre duas ou mais entidades com características similares; **selecionar** um recurso bibliográfico que esteja de acordo com as necessidades do usuário; **adquirir** ou obter acesso a um recurso bibliográfico descrito, além de navegar em um catálogo e para além dele.

A catalogação, como uma das principais atividades da Biblioteconomia e da Documentação, compreende a adoção de normas que permitem o intercâmbio da mensagem catalográfica entre instituições documentais no mundo, o que amplia as alternativas de escolha pelos usuários e auxilia outros profissionais. A consistência sintática e semântica do registro bibliográfico facilita o reconhecimento dos sinais e sua compreensão, pelo uso de linguagem comum (MEY; SILVEIRA, 2010; MEY; ZAFALON, 2009).

O controle de autoridade como o processo de unificar os pontos de acesso dos catálogos, mediante a utilização de uma forma normalizada e exibindo as relações existentes entre os pontos de acesso de um catálogo, busca facilitar a identificação e a recuperação dos documentos armazenados (HERRERO PASCUAL, 1999). Tem por objetivo evitar ambiguidades ou confusões que possam ser causadas por homônimos, sinônimos ou diversidades de nomes pelos quais as pessoas, entidades, obras, temáticas ou conceitos possam ser

² Entidade é aqui compreendida como algo que possua caráter unitário e próprio; algo que tenha uma existência independente ou separada; uma abstração, conceito ideal, objeto do pensamento, ou objeto transcendental abrangendo produtos do esforço intelectual ou artístico e os agentes (pessoa, família, entidade coletiva) responsáveis pela criação desse conteúdo artístico ou intelectual (IFLA, 2009, p. 10).

denominados. Esses catálogos desenvolvidos por serviços de informação auxiliam no intercâmbio de informações, sendo benéficos na redução dos custos globais para a manutenção e elaboração de bases de dados bibliográficas e de autoridade.

A padronização na forma e escolha de pontos de acesso para nomes, também o qualifica como a adoção de uma linguagem documentária, capaz de representar a informação e, principalmente, seus responsáveis intelectuais. Com o desenvolvimento das TICs é possível à utilização de recursos que permitam a recuperação das formas variantes pelas quais um autor possa ser conhecido ou acessado ainda que representado por uma forma padrão. Porém, é preciso considerar que a forma a ser adotada deva representar o máximo possível à linguagem simbólica utilizada pelos usuários do sistema de informação.

Em uma visão sistêmica, o controle de autoridade não deve ser considerado uma atividade isolada. Seu propósito é a recuperação e a gestão da informação em bibliotecas e demais unidades de informação. Os registros de autoridade constituem a base do catálogo de uma biblioteca, sendo sua padronização e unificação essencial para uma recuperação confiável e consistente dos pontos de acesso.

Mey e Silveira (2009, p. 195) ao abordar os tipos de catálogos existentes, apresentam o “catálogo identidade, também (erroneamente) denominado catálogo de autoridade de nomes”. As autoras consideram errôneo o termo “de autoridade” por se tratar de uma tradução literal do termo em inglês *authority file*, e não considerar o fato do contexto do termo estar relacionado ao sentido de autorizado.

Apesar dessa explicação e alerta, o termo catálogo de autoridade é amplamente adotado no Brasil para os catálogos que abrangem as formas autorizadas de nomes para pessoas, famílias e entidades coletivas, a mesma definição fornecida pelas autoras para o termo catálogo identidade. Assim, nesta pesquisa adota-se o termo difundido nacionalmente, catálogo de autoridade, bem como suas derivações: controle de autoridade e registro de autoridade.

Um catálogo de autoridade é composto pelo conjunto de registros de autoridade, resultando em uma lista de nomes (pessoais, entidades, eventos), de

títulos uniformes ou de assuntos. O registro de autoridade, por sua vez, é constituído da forma autorizada do nome que será utilizado como ponto de acesso no catálogo, e das referências cruzadas das formas não autorizadas (remissivas ver) ou dos nomes relacionados à forma autorizada (remissivas ver também).

Para o objeto de estudo desta dissertação, explicitaremos somente os pontos de acesso controlados que representam entidades do tipo **pessoa, família e entidade coletiva**. Essas entidades foram escolhidas por serem as entidades representadas na RDA para o registro de atributos e relacionamentos em catálogos de autoridade.

O grande movimento internacional de reflexão permeado pelos conceitos teóricos, incluindo o FRBR, o FRAD e o esquema de descrição bibliográfica RDA, fortifica o esforço de buscar sempre uma melhor interação com o usuário, possibilitando a esse atingir o princípio da navegabilidade promulgado pela Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação.

Nessa perspectiva, esta dissertação tem por objeto a análise da interação do esquema de descrição bibliográfica RDA na construção de registros de autoridade frente aos objetivos e aos fundamentos do modelo conceitual FRAD, explorando os aspectos teóricos e normativos que regem a construção de registros de autoridade. Assim, busca compreender e analisar a importância do controle de autoridade para a recuperação da informação, contextualizando a construção de registros de autoridade na catalogação descritiva por meio do uso da norma RDA.

O catálogo de autoridade é fundamental para a reunião e recuperação da informação em qualquer unidade documental. É um instrumento derivativo e auxiliar do catálogo bibliográfico, cuja função básica é a de estabelecer pontos de acesso padronizados (autoridade) que irão servir ao usuário como chaves de pesquisa segura, garantindo a localização confiável e eficaz da informação. Como uma importante ferramenta, adquiriu a sua verdadeira dimensão com o desenvolvimento de sistemas de informação bibliográficos automatizados e, conseqüentemente, tem levantado interesse crescente nos últimos anos.

As normas e regras de catalogação existentes até o início do século XXI, e que ainda se encontram em vigor, não possuem acopladas instruções para a construção de registros de autoridade. Em sua maioria, as especificações apresentadas pelos códigos de catalogação relacionam-se à definição e escolha de autoria em obras³ e a forma a ser adotada para o ponto de acesso estabelecido.

Com o desenvolvimento da norma de catalogação da RDA, o panorama é alterado, pois esta apresenta instruções específicas e ampliadas para a construção de registros de autoridade. Num período onde os códigos de catalogação não contêm instruções específicas para a construção de registros de autoridade, instrumentos auxiliares, como diretrizes e instruções regionais, são estabelecidos para sanar a ausência de regras e instruções. A RDA pretende preencher essa lacuna, fornecendo instruções específicas para a construção dos registros de autoridade.

É preciso avaliar se a construção desses registros de autoridade, seja por meio das poucas instruções existentes nos códigos anteriores ou nas abrangentes instruções da norma recém-criada, contempla e permite o desenvolvimento das funções do catálogo bibliográfico em propiciar ao usuário encontrar, identificar, selecionar, adquirir recursos bibliográficos por um determinado autor, título ou assunto.

O enfoque da pesquisa está nos registros de autoridade e as mudanças provocadas pelas novas concepções decorrentes dos modelos conceituais FRBR e sua extensão FRAD; e o esquema de descrição bibliográfica RDA.

O problema de pesquisa é o de analisar quais são as implicações do uso da norma RDA no processo de construção de registros de autoridade e suas interações com o modelo conceitual FRAD, no qual se inclui as tarefas do usuário.

³ Obra é aqui entendida como uma criação intelectual ou artística distinta, isto é, o conteúdo intelectual ou artístico. Inclui obras expressas em palavras, música, material gráfico, fotografias, imagens em movimento, materiais cartográficos, materiais tridimensionais, dados, programas de computador, etc. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

1.1 OBJETIVOS

Analisar a interação e implicações do uso da norma RDA no processo de construção de registros de autoridade.

- Elaborar um panorama da catalogação e do controle de autoridade;
- Observar e identificar se e como os conceitos propostos pelo FRAD estão expressos na RDA;
- Avaliar o uso da norma RDA na construção dos registros de autoridade;
- Mapear se as 4 tarefas do usuário expressas no FRAD estão contidas na RDA e em que condição se apresentam;
- Analisar a aplicação das 4 tarefas do usuário expressas no FRAD para a construção do registro de autoridade utilizando a RDA.

1.2 METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como exploratório, pois tem por “finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.” (GIL, 2011, p. 27). Também se caracteriza como uma pesquisa descritiva, pois pretende descrever e analisar a norma de descrição bibliográfica RDA no que tange a construção de registros de autoridade.

Caracterizada como uma pesquisa teórica, a investigação recorre à pesquisa bibliográfica, documental, histórica e analítica. São verificados e confrontados o registro de atributos de pessoas, entidades coletivas e famílias designado pela RDA com o mapeamento das tarefas do usuário previstos pelo FRAD, tarefas essas relacionadas a encontrar, identificar, contextualizar uma entidade e justificar a criação de um registro de autoridade.

No desenvolvimento da pesquisa procede-se ao levantamento bibliográfico da literatura da área sobre o objeto de estudo e posterior análise da construção de registros de autoridade utilizando-se a norma RDA, bem como, sua interação com o modelo conceitual FRAD.

Os critérios para o levantamento bibliográfico estão adequados para a

análise do objeto de estudo seguindo a proposta dos objetivos e, por conseguinte, a estratégia de busca está focada na literatura que aborda os conceitos: controle de autoridade, registros de autoridade, princípios de catalogação e funções do catálogo.

Inicialmente não se impôs limitação cronológica, pois em levantamentos preliminares constatou-se uma exiguidade da literatura sobre o tema. Foram excluídos trabalhos abordando os conceitos: controle de autoridade, registros de autoridade, princípios de catalogação e funções do catálogo, sob outros pontos de vista que não o da representação descritiva da informação, foco de estudo desta dissertação, como por exemplo, na representação temática da informação.

Para o levantamento e pesquisa bibliográfica foram usados os termos: controle bibliográfico, controle de autoridade, representação descritiva, trabalho de autoridade, registro de autoridade, catálogo de autoridade, RDA, FRAD, *bibliographic control*, *authority control*, *cataloguing*, *cataloging*, *authority work*, *authority file*, *authority records*. As bases pesquisadas incluem a Base Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação, Dedalus, *Web of Science*, *Library Information Science & Technology Abstracts*, Portal de Periódicos Capes, Biblioteca Brasileira Digital de Dissertações e Teses, Google Acadêmico. Além disso, foram pesquisados sites de instituições que promovem o desenvolvimento e a publicação das diretrizes, normas, princípios ou regras para a elaboração de registros bibliográficos e de autoridade, denominados nesta pesquisa de documentos normativos.

Essa pesquisa bibliográfica proporcionou o desenvolvimento da revisão de literatura apresentada nos capítulos 2, 3 e 4 desta dissertação. O capítulo 2 – **Controle bibliográfico, catalogação e catálogos** - apresenta um panorama histórico e conceitual sobre o controle bibliográfico, a catalogação, os catálogos e o formato de intercâmbio de dados *Machine Readable Cataloging* (MARC). O capítulo 3 – **Controle de autoridade** - apresenta os conceitos, as finalidades e a relevância do controle de autoridade na catalogação e na recuperação da informação, bem como os instrumentos normativos que estabelecem sua padronização internacional. O capítulo 4 – **Os modelos conceituais e a RDA** - aborda o desenvolvimento dos modelos conceituais para registros bibliográficos e

de autoridade, culminando com o desenvolvimento da RDA. No capítulo 5 – **A construção de registros de autoridade** - são analisadas as implicações e aplicações do uso da norma RDA na elaboração de registros de autoridade, contrapondo-os aos atributos e relacionamentos estabelecidos pelo FRAD para as entidades pessoa, família e entidade coletiva, mapeando-se as tarefas do usuário de encontrar, identificar, contextualizar e justificar um dado de autoridade.

Para a análise das implicações do uso da RDA na construção de registros de autoridade e sua interação com o modelo conceitual FRAD, descritas no **capítulo 5**, recorre-se à pesquisa documental. Para tanto, a RDA e o FRAD foram consultados em seus documentos originais, elaborou-se um quadro analítico onde são avaliados se as funções do usuário de encontrar, identificar, contextualizar e justificar os dados de autoridade em recursos bibliográficos são atendidas quando da construção dos registros de autoridade utilizando-se a norma RDA.

Num primeiro momento, foi elaborado um quadro comparativo entre os atributos FRAD, as instruções RDA correspondentes ao registro desses atributos e os campos MARC 21 Autoridade compatíveis. Posteriormente analisam-se os mapeamentos das tarefas do usuário de encontrar, identificar, contextualizar e justificar um dado de autoridade, mapeamento este elaborado pelo FRAD e que se encontra em seu documento original. Essas tarefas estão estabelecidas para os atributos e os relacionamentos das entidades pessoa, família e entidade coletiva abordados pelo FRAD, assim contrapôs-se este mapeamento as instruções instituídas pela RDA. Para isto, procedeu-se a elaboração e análise de quadros comparativos entre os atributos e relacionamentos FRAD para as entidades pessoa, família e entidade coletiva, as instruções RDA e as tarefas do usuário para cada entidade.

Posteriormente, verificam-se os registros de autoridade elaborados por intermédio do uso das instruções da norma RDA para o registro de atributos e relacionamentos das entidades pessoa, família e entidade coletiva. Para a elaboração dos registros de autoridade foram utilizadas as autoridades que seguem relacionadas. Foram elaborados registros de autoridade para **Getúlio Vargas**, tanto como entidade pessoa como entidade coletiva em seus dois períodos de governo como Presidente da República; e **Arnaldo Antunes** e a

entidade coletiva **Titãs** procurando-se demonstrar as relações existentes entre registros de autoridade do tipo pessoal e entidade coletiva e como estes relacionamentos podem ser descritos utilizando-se a RDA. Posteriormente elaboraram-se os registros das autoridades **Julio Cesar de Mello e Souza** e **Malba Tahan**. Esses registros buscam descrever as relações existentes entre nome verdadeiro e pseudônimo. Para exemplificar a entidade família foram elaborados registros de autoridade para as famílias **Orleans e Bragança** e **Schürmann**. Para a exemplificação de um registro de autoridade do tipo entidade coletiva utilizou-se a autoridade **Museu de Arte de São Paulo**.

A seguir, o capítulo 2 apresenta o histórico e os conceitos de controle bibliográfico, catalogação e catálogos, procurando-se estabelecer suas relações com o controle de autoridade. Discorre-se sobre as origens e funções do controle bibliográfico e a situação do controle bibliográfico no Brasil, relacionando este tema ao controle de autoridade e sua importância. Em um segundo momento, desenvolve-se um breve histórico da catalogação apresentando os principais códigos desenvolvidos e sua influência no processo de catalogação atual. Após, apresenta-se os conceitos de catalogação e sua estreita relação com os códigos e catálogos. Expõe-se sobre os catálogos, discutindo seus objetivos e funções, bem como a função da autoria no catálogo e seu desenvolvimento, culminando com o catálogo de autoridade. A seguir, faz-se um delineamento do padrão de intercâmbio de dados MARC e sua interação com o controle de autoridade.

2 CONTROLE BIBLIOGRÁFICO, CATALOGAÇÃO E CATÁLOGOS

Um bom leitor é alguém que evita um certo número de livros, um bom bibliotecário é um jardineiro que poda sua biblioteca, um bom arquivista seleciona aquilo que se deve refugar ao invés de armazenar. Eis aí temas inéditos de nossa época (CHARTIER, 1998, p. 127).

2.1 CONTROLE BIBLIOGRÁFICO NO MUNDO E NO BRASIL

A ideia de organizar o conhecimento, buscando obter uma bibliografia universal é tão antiga quanto às bibliotecas. O conceito de controle bibliográfico, muitas vezes está atrelado ao próprio conceito de organização da informação. Para Campello (2006, p. 9) “as bibliotecas foram as primeiras instituições a se preocuparem com o controle bibliográfico e durante algum tempo seus catálogos constituíram os únicos instrumentos para esse fim.”

Na antiguidade os catálogos de bibliotecas assumiam o papel de inventário do material existente, e seu controle era relativamente simples, sendo o ideal de reunir tudo o que se produzia possível. Com o aumento da produção bibliográfica, surgiram as bibliografias, com o intuito de organizar o material existente para sua posterior recuperação. Essas bibliografias, em sua maioria, eram produzidas por eruditos, historiadores, entre outros, e procuravam abranger uma determinada área do conhecimento, ou limitar-se a uma biblioteca específica.

Além da Biblioteca de Alexandria (séc. III a.C), por meio do poeta e bibliotecário grego Calímaco, que ansiava reunir toda a produção bibliográfica existente, Conrad Gesner, em 1545, produziu a *Bibliotheca Universalis*, que procurava relacionar todas as obras publicadas em latim, grego e hebraico, não chegando, porém, a ser uma bibliografia universal. Em 1895, Paul Otlet e Henri de La Fontaine criaram o *Répertoire Bibliographique Universel (RBU)*, também com o objetivo de reunir toda a produção bibliográfica existente no mundo. O RBU, em 1930, possuía aproximadamente 16 milhões de fichas, representando bibliotecas europeias e norte-americanas. As fichas eram arranjadas em ordem de classificação, sendo essa a Classificação Decimal Universal, e indicavam a

localização das obras. O RBU possuía dois arquivos principais: um arquivo de autor e outro classificado por assunto (MACHADO, 2003; RAYWARD, 1997).

A partir do século XIX, a complexidade e variedade de materiais bibliográficos se ampliam, principalmente com o aumento da disseminação de conhecimentos através de periódicos científicos. A preocupação em organizar e tornar disponível toda a produção bibliográfica persiste. Os Princípios de Catalogação, também conhecidos como os Princípios de Paris, surgiram em 1961, na Conferência Internacional sobre Princípios de Catalogação. O objetivo desses princípios era atender a demanda por uma padronização internacional nos códigos de catalogação que permitissem o intercâmbio de dados e o ideal do Controle Bibliográfico Universal (CBU). Esses princípios proporcionaram a compatibilização de diversos códigos de catalogação em diversos países aumentando o compartilhamento de dados entre os países.

A institucionalização do Controle Bibliográfico Universal ocorre em 1974 com a criação do *International Office for UBC (Universal Bibliographic Control)* da Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA). Suas bases são a criação de um sistema de intercâmbio internacional de informação que, por intermédio de agências nacionais, distribuem os registros bibliográficos padronizados de todas as publicações. Compreende um programa com o objetivo de formar uma rede universal de controle e intercâmbio de informações bibliográficas, ou seja, reunir e tornar disponíveis os registros bibliográficos de todos os países, a fim de atender ao ideal de acesso de todos os cidadãos ao conhecimento universal. Sua eficiência depende da máxima padronização da forma e do conteúdo da descrição bibliográfica (CAMPELLO, 2006; MACHADO, 2003).

Gorman (2004) destaca que o controle bibliográfico e o controle de autoridade são lados da mesma moeda, sendo aquele impossível sem este. A catalogação não existe sem a padronização dos pontos de acesso e o controle de autoridade é o mecanismo pelo qual podemos alcançar o grau de padronização necessária. A catalogação trata de ordem, lógica, objetividade, denotação precisa e consistência, devendo possuir mecanismos que assegurem esses atributos, sendo o controle de autoridade um desses.

Ainda em 1974, a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* / Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) lançou o programa *National Documentation, Library and Archives Infrastructures (NATIS)* com a recomendação aos países-membros de estabelecerem uma infraestrutura integrada entre bibliotecas, arquivos e serviços de documentos. Em 1977, o NATIS fundiu-se ao *United Nations International Scientific Information System (UNISIST)* resultando no Programa Geral de Informação (PGI). Seu principal foco são as questões voltadas ao acesso à informação, treinamento de profissionais da informação e aspectos éticos da informação (CAMPELLO, 2006).

Para atingir o objetivo de acompanhar, monitorar e organizar a produção bibliográfica existente amplia-se o uso de ferramentas tecnológicas e a busca por uma padronização dos registros bibliográficos com vista a uma cooperação internacional.

O CBU depende da uniformidade e padronização na elaboração dos registros bibliográficos e de autoridade pelos países integrantes. Mas isso se revela um desafio. Como equilibrar essa necessidade de intercâmbio através do estabelecimento de padrões internacionais às necessidades dos usuários locais? Essas necessidades locais estão, por vezes, vinculadas a língua falada no país, seus aspectos sociais e culturais e a definição de conceitos e palavras divergentes dos existentes em outras línguas.

Quando o ideal do CBU começou seu primeiro avanço nos anos de 1970, o *Machine Readable Cataloging (MARC)*⁴ estava ainda em sua infância (GORMAN, 2003). O MARC é um formato de intercâmbio de dados criado na década de 1960 pela *Library of Congress (LC)* com o objetivo de reduzir custos de catalogação e compartilhar seus registros bibliográficos. É uma importante ferramenta para o compartilhamento de dados entre agências catalogadoras e, como consequência, para o controle bibliográfico.

O programa do CBU da IFLA alia-se ao projeto Internacional MARC em 1990, recebendo o nome de *Universal Bibliographic Control and International*

⁴ O MARC será tratado de modo mais abrangente no subitem 2.4.

MARC (UBCIM). Em 2003 esse programa foi substituído pela *Alliance for Bibliographic Standards (ICABS)*, cujos objetivos principais são o de coordenar atividades voltadas para o desenvolvimento de normas e práticas de controle bibliográfico e de recursos e o de apoiar o intercâmbio internacional de registros bibliográficos (CAMPELLO, 2006).

A efetivação desse programa implica no empenho e planificação de cada país membro em empregar as recomendações do CBU, permitindo o intercâmbio internacional de registros bibliográficos, bem como promover a preservação do patrimônio intelectual do país.

Os organismos internacionais, em especial a IFLA, continuaram os esforços de se conseguir um padrão internacionalmente aceito para a descrição bibliográfica, bem como o uso globalizado de formatos de intercâmbio de dados. O *Anglo-American Cataloging Rules (AACR)*, passou a ser adotado por diversas agências nacionais de catalogação e o formato MARC o mais usado para o intercâmbio de dados. Para as agências nacionais, esse intercâmbio significa não apenas o cumprimento dos preceitos do CBU, mas, também, uma redução nos custos de produção dos registros bibliográficos.

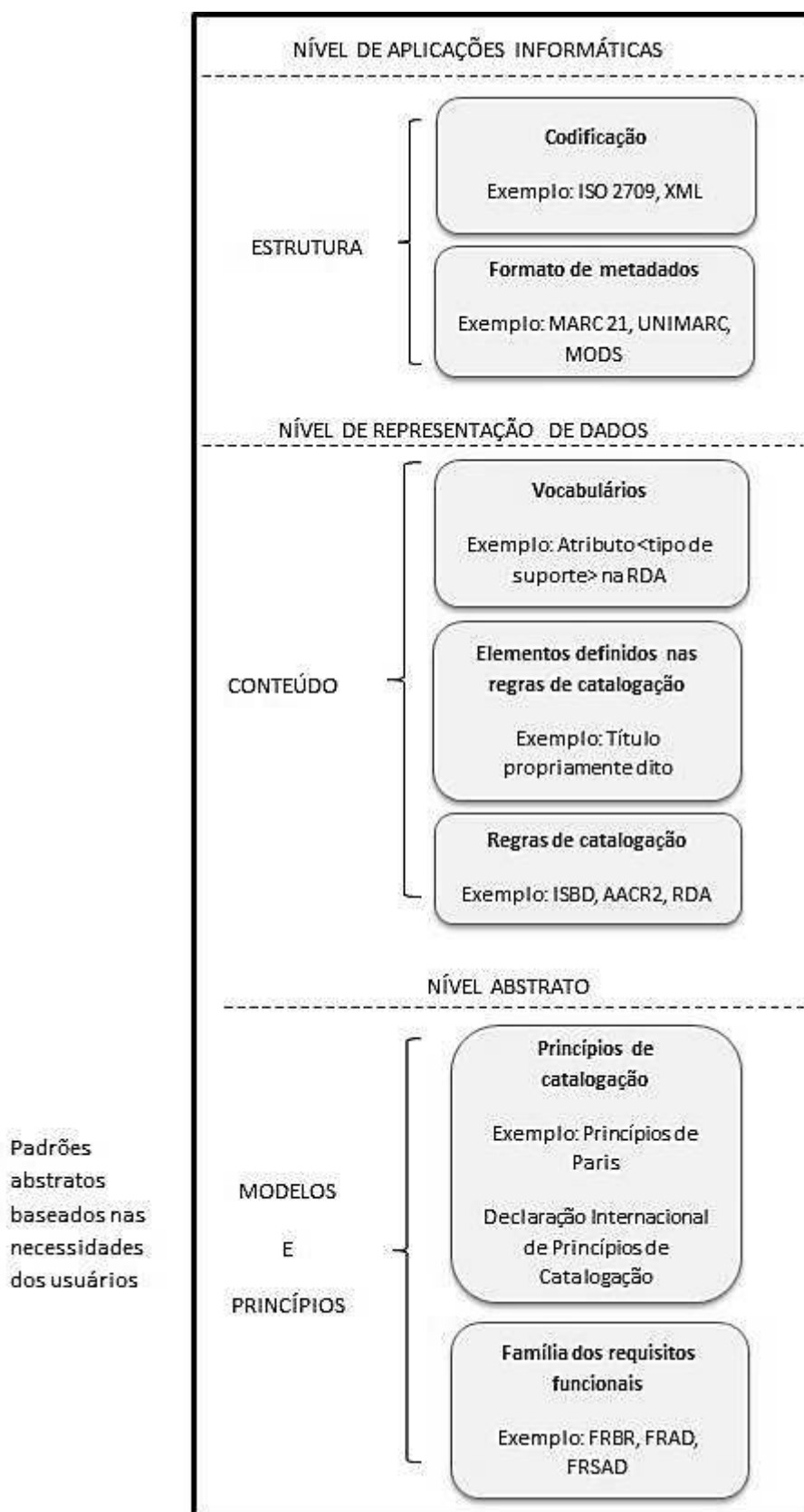
Para Silveira (2007, p. 32) “a preocupação com a elaboração de registros bibliográficos que minimizassem os custos da catalogação resultou em um crescimento da catalogação cooperativa e, conseqüentemente, a necessidade de um consenso sobre a composição do registro bibliográfico ficou evidente”.

O controle bibliográfico tem como objetivo fundamental desenvolver ferramentas que permitam a organização da informação para sua recuperação e acesso. Através dos anos, uma série de princípios e práticas comuns adquiriu relevância internacional, facilitando o intercâmbio de informações e a racionalização dos recursos através de projetos de cooperação e trabalho coletivo. Os Princípios de Catalogação, as normas *International Standard Bibliographic Description/Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada (ISBD)*, o formato *Machine Readable Cataloging 21 (MARC21)* e o *Anglo-American Cataloging Rules 2nd Edition (AACR2)* são ferramentas de controle bibliográfico que cumprem diferentes funções, mas que se complementam para

alcançar um objetivo comum. As ferramentas do controle bibliográfico estão em estreita relação com as tecnologias, que por sua vez, influenciaram o desenvolvimento de novos padrões como um todo.

Na figura 1, são representados os padrões do controle bibliográfico sugeridos por Picco e Ortiz Repiso (2012).

Figura 1 - Padrões para o controle bibliográfico



Fonte: adaptado e traduzido de (PICCO; ORTIZ REPISO, 2012)

Observam-se na figura três níveis de padrões para o controle bibliográfico. O primeiro nível abstrato inclui os modelos e os princípios de catalogação. Esses modelos e princípios incluem o FRBR, o FRAD, o *Functional Requirements for Subject Authority Data*/Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade Assunto (FRSAD), os Princípios de Paris e a DPIC. O segundo nível refere-se à representação de dados, onde se encontram os vocabulários controlados e as regras de catalogação, como a ISBD, o AACR2 e a RDA. O terceiro nível é composto das aplicações informáticas, que incluem os formatos de armazenamento, entre eles o MARC 21, o *Universal Machine Readable Cataloging* (UNIMARC) e o *Metadata Object Description Schema* (MODS), e as linguagens de codificação, como por exemplo a *International Organization for Standardization 2709* (ISO 2709) e o *eXtensible Markup Language* (XML).

A concretização do projeto CBU pressupõe a existência em nível nacional de uma agência bibliográfica nacional, do registro de cada nova publicação editada através do depósito legal e da disseminação destas informações através de bibliografias nacionais correntes. A agência bibliográfica nacional é responsável pelo recebimento e divulgação, dentro de cada país, dos registros semelhantes e permutados com outras agências nacionais de bibliografias e pela publicação da bibliografia nacional (CALDEIRA, 1984).

No Brasil, os principais mecanismos do controle bibliográfico são o depósito legal e as bibliografias nacionais, cuja representante no Brasil é a Fundação Biblioteca Nacional.

Segundo Faria e Pericão (2008, p. 95) as bibliografias “[...] apresentam uma lista de referências segundo uma ordem específica e contendo elementos descritivos de documentos, de modo a permitir a sua identificação”. Por sua vez, a Bibliografia Nacional

[...] apresenta e descreve documentos publicados num dado país ou escritos numa ou mais línguas desse país. [...] As bibliografias nacionais são em geral retrospectivas. Apareceram a partir do século XVI, são com frequência muito parciais e multiplicaram-se com caráter metódico no século XIX (FARIA; PERICÃO, 2008, p. 95).

A primeira bibliografia brasileira data de 1886, com a publicação do

Boletim das Aquisições mais importantes feitas pela Bibliotheca Nacional.

A bibliografia nacional brasileira é marcada por descontinuidades e interrupções. O **Boletim Bibliográfico da Biblioteca Nacional** foi publicado de 1918 a 1982, quando se tornou a **Bibliografia Brasileira** suspensa em 1995 por problemas operacionais. Atualmente, acompanha-se a bibliografia brasileira através dos catálogos da Biblioteca Nacional (GRINGS; PACHECO, 2010). Sua importância advém do fato de proporcionar uma representação de toda a produção intelectual do país, reunindo referências dessas publicações em um único local, o que promove facilidade em seu acesso por pesquisadores e cidadãos comuns.

Em grande medida a confecção de uma bibliografia nacional passa pelo compromisso do depósito legal de publicações produzidas em um determinado país. Faria e Pericão (2008, p. 227) definem o depósito legal como:

[...] uma obrigação atribuída aos impressores, editores e distribuidores de depositar, em organismos designados por lei ou por uma convenção, um número fixo de exemplares de determinados documentos produzidos, publicados, ou difundidos no país, seja qual for a sua natureza e o seu sistema de reprodução. [...] Contribui também para a defesa e preservação dos valores da língua e cultura portuguesas, produção e divulgação da bibliografia nacional corrente, elaboração de estatísticas das edições nacionais. O depósito legal foi criado com a finalidade de conservar todas as publicações no país.

O Depósito Legal existe no Brasil desde 1805, com diferentes tipos de leis e funções. Atualmente é regido pela Lei nº 10.994 de 2004 que prevê o envio de um ou mais exemplares de toda a publicação editada ou distribuída no país à Biblioteca Nacional, com a finalidade de se efetuar o registro e guarda da produção intelectual do país e a elaboração da bibliografia nacional, promovendo o controle bibliográfico da produção editorial brasileira. Em 2010, foi promulgada a Lei nº 12.192 que prevê o depósito legal de obras musicais na Fundação Biblioteca Nacional (GRINGS; PACHECO, 2010).

Além de permitir a elaboração e manutenção da bibliografia nacional, o depósito legal contribui indiretamente para a elaboração de um catálogo de autoridade nacional, também a cargo da Biblioteca Nacional, a agência bibliográfica nacional brasileira.

Caldeira, em um seminário ocorrido na Universidade Federal de Minas Gerais em 1984, alertava sobre a importância da conscientização do papel desempenhado pela Biblioteca Nacional como órgão de coordenação, permitindo assim, a integração nas atividades de informação, promovendo a diminuição de custos pelo rápido acesso à informação desejada. Para que o controle bibliográfico no Brasil alcance seus objetivos é necessário um planejamento nacional que interligue centros de documentação, bibliotecas e editoras, integradas em nível nacional e internacional, formando um sistema global coordenado, cuja coordenação cabe à Biblioteca Nacional.

Em termos ideais, a Biblioteca Nacional poderia implantar um programa nacional de políticas públicas para o controle de autoridade à nível nacional. Entretanto, a Biblioteca Nacional tem passado por problemas notórios de estrutura, financiamento, equipes, entre outros. A instituição dispõe de poucos profissionais, e estes ainda se esforçam em manter os processos básicos de catalogação e atualização da bibliografia nacional, bem como dos catálogos bibliográficos e de autoridade da instituição.

Para Svenonius (2001) o grande problema técnico é fornecer variação local para culturas que classificam de forma diferente, usam diferentes linguagens de recuperação e possuem diferentes convenções de nomenclatura, de modo a não revogar as normas que facilitam o CBU. Eis um dos grandes desafios da catalogação atualmente. Com o desenvolvimento da tecnologia da informação, catálogos podem ser acessados remotamente em qualquer parte do planeta, e o usuário deixa de ser apenas local e físico, e passa a ser multilocal, virtual e remoto. É preciso equilibrar as necessidades desses usuários multilocais tão dispares, com interesses e realidades socioculturais diferentes, às necessidades dos usuários locais, que, muitas vezes, não estão refletidas nos instrumentos de representação da informação utilizados pelas bibliotecas durante a catalogação, mas fundamentais para o intercâmbio de informações com outras instituições.

Esse problema pode ser minimizado quando existem políticas públicas de informação. Para Silveira (2013, p. 15) “desenvolver políticas de informação para grupos específicos garantiria maior possibilidade de acesso e escolha aos cidadãos, pois incluiria o contexto sociocultural nos mecanismos de

representação”. No caso brasileiro, faz-se urgente o desenvolvimento de políticas públicas em defesa da Biblioteca Nacional, como instituição de preservação e disseminação da produção intelectual brasileira, e por outro lado, de políticas sobre a catalogação em plano nacional e sua importância no aperfeiçoamento da biblioteconomia brasileira.

Após a discussão sobre a importância do controle bibliográfico, o próximo tópico explora a história da catalogação, apresentando os principais códigos desenvolvidos. Em um segundo momento, apresentam-se as definições que buscam descrever e, principalmente, conceituar a catalogação dentro do escopo da Ciência da Informação e da Representação da Informação.

2.2 A CATALOGAÇÃO E SEUS PRINCÍPIOS

No século XIX surgem grandes figuras na área da catalogação. Uma dessas, Panizzi, começou a trabalhar no *British Museum* em 1831 e lá encontrou o acervo organizado por títulos sob um cabeçalho de assunto, muitas vezes obscuro e inútil. Em 1836, Panizzi elaborou um relatório sugerindo a utilização de um catálogo de autor com índice de assuntos, no lugar de um catálogo classificado. A partir disso, Panizzi sistematiza, em conjunto com outros colaboradores do *British Museum*, o primeiro corpo de regras de catalogação, o *Rules for the Compilation of the Catalogue*, mais conhecidas como as **91 Regras de Panizzi**. Essas regras definiam como registrar os nomes dos autores e os títulos e como catalogar obras anônimas.

Denton (c2007) sintetiza de forma clara a importância das **91 Regras de Panizzi** ao afirmar que essas são a fonte da moderna catalogação por várias razões: foram desenvolvidas por um grupo e não apenas por um homem; foram objeto de um intenso debate, análise e justificativa e aprovadas por órgãos governamentais; receberam atenção internacional ao serem usadas por uma grande biblioteca, neste caso o *British Museum*, e produziram um catálogo melhor do que os existentes até então. Panizzi elaborou suas regras pensando nas

necessidades do usuário, sendo a ideia de "obra" e a padronização parte de seu legado. Percebe-se também nas regras de Panizzi a importância da padronização dos autores, que assim permitiriam uma melhor recuperação da informação. As **91 Regras de Panizzi** podem ser consideradas as primeiras regras institucionalizadas de catalogação, sendo o código de catalogação mais antigo o de Charles C. Jewett, de 1852, escrito para o *Smithsonian Institute*.

Em 1876, Cutter publica o *Rules for a Printed Dictionary Catalogue*, sendo reeditado mais tarde como *Rules for a Dictionary Catalog*. Segundo Garrido Arilla (1996), com a proliferação das bibliotecas públicas tanto nos Estados Unidos quanto na Europa a partir do século XIX, o aumento de estudantes universitários, a redução do analfabetismo e o crescimento da população promoveram a inclusão de usuários às bibliotecas que tinham acesso aos livros quase exclusivamente por autor, e esses usuários demanda sua recuperação também por assuntos. À época, os catálogos em fichas haviam atingido relevância em termos de adoção e utilização. Cutter, então, apresenta uma nova visão de catálogo, onde não se teria apenas listas de itens por autor, mas itens arranjados por autor, título e assunto, todos juntos em uma ordem alfabética única (DENTON, c2007). Para Barbosa (1978, p. 29) “trata-se de um verdadeiro código, constituído de 369 regras que incluem normas não só para entradas por autor e por título, mas também para a parte descritiva, cabeçalhos de assunto, e ainda alfabetação e arquivamento de fichas”.

Um dos princípios básicos observados por Cutter em suas regras é a conveniência do usuário, que deverá ser preferida à do catalogador. Garrido Arilla (1996) afirma que os princípios estabelecidos por Cutter representam a base da catalogação norte-americana, sendo considerado o grande teórico da catalogação.

Esse período, ou seja, final do século XIX e início do XX, apresenta o desenvolvimento de códigos nacionais de catalogação em vários países europeus. Com a venda de fichas catalográficas pela LC, em 1901, a *American Library Association* (ALA), iniciou estudos sobre as regras adotadas pela LC. Em 1904, a ALA e a *Library Association* da Inglaterra, começam também estudos para a criação de um código comum, buscando uniformidade e padronização na

catalogação de ambos os países. A colaboração desses estudos é a publicação, em 1908, de dois códigos: a edição americana denominada *Catalog, Rules, Author and Titles Entries*, e a edição britânica, denominada *Cataloguing Rules, Author and Titles Entries*. As edições foram baseadas nas regras de Panizzi, Cutter, Jewet e da LC e ficaram conhecidas como o **Código da ALA** (GARRIDO ARILLA, 1996 ; MEY, 1995).

Em 1941, uma segunda edição do **Código da ALA** foi publicada. Essa edição estava dividida em duas partes. A primeira parte para pontos de acesso e cabeçalhos, e a segunda parte para a descrição de livros. Uma segunda edição definitiva é publicada em 1949, em mais dois volumes. Porém, com as divergências existentes entre os bibliotecários sobre seu código, em 1951, a ALA solicita a Seymour Lubetzky, bibliotecário da LC, que analisasse seu código de 1949. Em 1953, Lubetzky publica seu relatório sobre esta análise, denominado *Cataloguing Rules and Principles*. Este documento é considerado uma das principais contribuições à catalogação. Lubetzky constatou que as regras de catalogação tornaram-se tão complexas porque os catalogadores tinham perdido de vista os objetivos e funções do catálogo: ajudar os usuários a identificar e distinguir entre as obras que atendam às suas necessidades. Sua principal contribuição é a fundamentação teórica que atribui ao processo de catalogação (GARRIDO ARILLA, 1996; KNOWLTON, 2009).

Os debates ocorridos, principalmente a partir de 1950, e a crescente necessidade de padronização e intercâmbio de dados entre as bibliotecas, levou a IFLA a organizar um grupo de trabalho, em 1954, encarregado de estudar a coordenação das regras de catalogação em âmbito internacional. Estes trabalhos resultaram na **Conferência Internacional sobre Princípios de Catalogação**, ocorrida em 1961 em Paris, mais conhecida como **Conferência de Paris**. O objetivo desta conferência era estudar alguns princípios de catalogação que norteassem o catalogar sobre a padronização dos pontos de acessos nos catálogos (GARRIDO ARILLA, 1996).

Como resultado dessa conferência foi deferido a **Declaração de Princípios**, ou **Princípios de Paris**, como ficou conhecida. Essa declaração buscou definir as funções e objetivos do catálogo, com o propósito de servir como

base para uma normalização internacional. A **Declaração de Paris** define como funções do catálogo:

O catálogo deve ser um instrumento eficiente para verificar:

- se a biblioteca contém um livro em particular especificado por:
 - (a) seu autor e título, ou,
 - (b) o título por si só, caso o autor não seja identificado no livro, ou,
 - (c) se o autor e o título são inadequados ou insuficientes para sua identificação, um substituto adequado para o título deve ser elaborado;
- (a) que obras de um determinado autor e,
- (b) que edições de uma obra particular estão na biblioteca (INTERNATIONAL CONFERENCE ON CATALOGUING PRINCIPLES, 1961).

Svenonius (2001) considera que a **Declaração de Paris** apresenta parcialmente o que um sistema bibliográfico, ou catálogo, possui de objetivos e funções. Devido ao seu escopo centrado em organizar documentos por autor e título, não incluiu em seus objetivos a organização da informação por assunto. Isto pode ser claramente observado no escopo da Declaração de Paris, conforme segue:

Os princípios aqui declarados aplicam-se apenas à escolha e forma de cabeçalhos e formas de entrada - ou seja, para os principais elementos que determinam a ordem das entradas - em catálogos de livros impressos na qual as entradas sob os nomes dos autores e, quando estes são inadequados ou insuficientes, sob os títulos dos trabalhos são combinados em uma sequência alfabética (INTERNATIONAL CONFERENCE ON CATALOGUING PRINCIPLES, 1961, p. 1, tradução nossa).⁵

Os principais pontos de acordo na **Declaração de Paris** estão relacionados aos pontos de acesso para nomes pessoais e títulos uniformes, sendo considerada a precursora da padronização dos pontos de acesso das obras

⁵ The principles here stated apply only to the choice and form of headings and entry words – i.e. to the principal elements determining the order of entries – in catalogues of printed books in which entries under authors' names and, where these are inappropriate or insufficient, under the titles of works are combined in one alphabetical sequence (INTERNATIONAL CONFERENCE ON CATALOGUING PRINCIPLES, 1961, p. 1).

existentes e passíveis de serem catalogadas (MEY, 1995; SANTOS; CORRÊA, 2009).

A **Conferência de Paris** também foi significativa por ser a primeira vez que se chegava a acordos internacionais sobre catalogação, incluindo tanto aspectos relativos aos objetivos e funções do catálogo quanto a sua organização. Como consequências imediatas, os códigos de catalogação, que foram publicados nos anos seguintes, incorporaram suas recomendações, sendo as *Instrucciones para la redacción del catálogo alfabético de autores y obras anónimas en las bibliotecas públicas del Estado*, de 1964, o primeiro código a aderir aos **Princípios de Paris** (ESTIVILL RIUS, 2012).

Os **Princípios de Paris** foram o ponto de partida de uma colaboração internacional. A IFLA, através da Seção de Catalogação promoveu diversos programas entre eles a ISBD e o CBU buscando uma efetiva colaboração e cooperação internacional. Contudo, quarenta anos após os **Princípios de Paris**, os acervos das bibliotecas diversificaram-se, tornando evidente a necessidade de adequação da catalogação e dos catálogos às novas formas de recuperação da informação promovidas pelas mudanças e avanços tecnológicos (ESTIVILL RIUS, 2012; SANTOS; CORRÊA, 2009).

Após outras revisões por Lubetzky e os Princípios de Paris, a ALA, a *Library Association* da Inglaterra e a *Canadian Library Association* publicam em 1967 o *Anglo-American Cataloguing Rules* (AACR). O AACR apresentava regras para pontos de acesso, para a descrição de livros e, também, para a descrição de materiais não livro. O AACR passou a ser adotado pela LC e pelas principais bibliotecas americanas, inglesas e canadenses (JOINT STEERING COMMITTEE FOR DEVELOPMENT OF RDA, 2009; SANTOS; CORRÊA, 2009).

À época, o intercâmbio de informações tornava-se mais frequente, principalmente com a elaboração e comercialização de fichas catalográficas pela LC. Os princípios de catalogação também expressavam a necessidade de uma padronização na representação da informação. Assim, havia a necessidade latente de uma padronização internacional para a catalogação. A IFLA, à vista disso, formou um grupo de estudos para viabilizar uma proposta de padronização.

O relatório desse grupo foi apresentado no *International Meeting of Cataloguing Experts*, em 1969 em Copenhague, sendo, então, estabelecida a ISBD. Esta tem por objetivo identificar os componentes da descrição bibliográfica, sua ordem de apresentação preferencial e a pontuação necessária na elaboração do registro bibliográfico (SANTOS; CORRÊA, 2009).

Em 1978, fora apresentada uma segunda edição do AACR, incorporando as ISBDs ao código. Esse passou por revisões em 1988, 1998 e 2002 seguindo basicamente a mesma estrutura do AACR2, no entanto, apresentando regras atualizadas que refletiam as mudanças experimentadas ao longo do tempo, tanto quanto uma nova perspectiva sobre os recursos eletrônicos, publicações seriadas e recursos integrados (JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR, 2005).

Em seguida as revisões, o *Anglo-American Cataloguing Rules 2nd edition* (AACR2), tornou-se o código de catalogação mais usado internacionalmente. Isso, em grande parte, devido aos projetos de catalogação cooperativa desenvolvidos nos Estados Unidos, principalmente pela LC como, por exemplo, o *Monographic Bibliographic Record Cooperative Program* (BIBCO) e o *Name Authority Cooperative Program* (NACO).

No Brasil, a adoção do AACR ocorreu oficialmente a partir de 1969, data da tradução brasileira. Contudo, sua adoção efetiva ocorre em 1976, durante o 1º Encontro dos Grupos de Trabalhos em Processos Técnicos da Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB). Essa adoção foi considerada essencial pelo caráter internacional do AACR, sendo necessária à uniformidade dos pontos de acesso para obras representadas em catálogos, apontadas por escolas de Biblioteconomia e em acordo com a finalidade da **Conferência de Paris** (BARBOSA, 1978; SANTOS; CORRÊA, 2009).

Com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação a partir dos anos de 1960, novas demandas surgiram. Os códigos de catalogação em uso, principalmente o AACR2, não contemplavam em suas regras os diferentes suportes de informação, especialmente a informação produzida e

distribuída eletronicamente ou pela internet. Os custos de catalogação intensificaram-se e a catalogação copiada⁶ pode responder a esse problema.

À vista disso, a IFLA, por intermédio de seus grupos de estudos, passa a indagar sobre o modelo de catalogação existente. Então, na década de 1990, a IFLA patrocinou a criação do *IFLA Study Group on the Functional Requirements for Bibliographic Records*, grupo de estudos para a definição de requisitos funcionais para os dados bibliográficos. Em 1998 é publicado o FRBR.

O FRBR busca, entre outros objetivos, garantir a qualidade do registro bibliográfico através de requisitos básicos de funcionalidade para esses registros, com foco nas tarefas realizadas pelo usuário durante sua pesquisa. O FRBR, não é uma norma ou código de catalogação, todavia, é um modelo conceitual do tipo entidade-relacionamento⁷. Empenha-se em explicar de forma teórica as funções dos registros bibliográficos e de autoridade em relação aos diferentes suportes ou mídias, tecnologias e necessidades dos usuários.

O modelo conceitual FRBR reforça os objetivos básicos dos catálogos⁸ e a importância dos relacionamentos para que os usuários possam cumprir as tarefas básicas de encontrar, identificar, selecionar e obter informações que necessitam (JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR, 2005).

Durante o desenvolvimento do FRBR, o grupo de estudos verificou a necessidade de ampliar os estudos sobre os requisitos funcionais para os dados de autoridade. O grupo entendeu que era indispensável descrever a forma como as entidades e os relacionamentos são refletidos em pontos de acesso utilizados em registros bibliográficos, além de explicar como catalogadores determinam a forma do nome a ser utilizado nos pontos de acesso, algo não expresso no FRBR e que precisaria de um estudo específico para sua realização (Patton, 2007b).

Esses estudos iniciaram em 1999 com o *IFLA Working Group on*

⁶ Adaptação de um registro bibliográfico pré-existente encontrado em outro banco de dados bibliográficos para se adequar às características da obra em mãos a ser catalogada. São realizadas modificações para corrigir erros óbvios e pequenos ajustes para refletir prática local de catalogação, distinta de catalogação inicial (REITZ).

⁷ O conceito de entidade-relacionamento será referido no capítulo 4 ao se definir os modelos conceituais.

⁸ Esses objetivos serão abordados no próximo item, 2.3 - Objetivos e funções do catálogo.

Functional Requirements and Numbering of Authority Records / Grupo de Trabalho sobre os Requisitos Funcionais e Numeração para Registros de Autoridade (FRANAR)⁹. Em 2009, o FRANAR apresenta o documento final do FRAD. Os objetivos do FRAD são: prover um quadro para a análise dos requisitos funcionais para o tipo de dados de autoridade que é requerido no controle de autoridade e no seu compartilhamento internacional; fornecer um quadro estruturado de referência que relacione os dados elaborados pelos criadores do registro autoridade para atender as necessidades de seus usuários; e auxiliar na avaliação do potencial de cooperação internacional e utilização de dados de autoridade, tanto em bibliotecas como em outras instituições (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Concomitantemente ao desenvolvimento do FRBR e do FRAD, em 2003, a IFLA inicia uma série de conferências para a atualização e revisão dos princípios de catalogação, as denominadas *IFLA Meeting of Experts on an International Cataloguing Code* (IMEICC). As conferências ocorreram entre os anos de 2003 e 2007, tendo o primeiro IMEICC ocorrido na cidade de Frankfurt, na Alemanha. O propósito do IMEICC era formular um conjunto de princípios com o objetivo de facilitar o intercâmbio internacional de registros bibliográficos e de autoridade, baseado em três objetivos:

- 1) desenvolver uma declaração de princípios internacionais de catalogação concebida para o atual ambiente de catalogação;
- 2) harmonizar códigos de catalogação nacionais;
- 3) sugerir um conjunto de regras norteador para um código internacional de catalogação (GENETASIO, 2012).

Do 2º ao 4º IMEICC, ocorridos em Buenos Aires/Argentina, Cairo/Egito e Seul/Coréia do Sul, as discussões sobre os princípios continuaram com apresentações e revisões dos esboços, sendo no 5º IMEICC, ocorrido na cidade de Pretória na África do Sul em 2009, publicada a DPIC, conhecida como

⁹ O grupo de trabalho FRANAR e o modelo conceitual FRAD serão tratados capítulo 4.

Princípios de Frankfurt. Fortemente influenciada pelos modelos conceituais FRBR e FRAD, essa declaração apresenta como princípios gerais a consistência e a padronização dos processos de descrição e construção de pontos de acesso, possibilitando e facilitando o compartilhamento de dados bibliográficos e de autoridade. Outro princípio fundamental é o da integração, onde as descrições para todos os tipos de materiais e formas controladas de nomes de entidades devem ser baseadas em um conjunto de regras comuns (IFLA, 2009).

Esta declaração substitui e amplia o âmbito dos Princípios de Paris, incluindo, além das obras textuais, todos os tipos de materiais, e além da simples escolha e forma de entrada, todos os aspectos dos dados bibliográficos e de autoridade utilizados em catálogos de bibliotecas. Inclui não só princípios e objetivos (isto é, funções do catálogo) mas também regras orientadoras que devem ser incluídas nos códigos de catalogação em âmbito internacional, bem como servir de orientação para as funcionalidades de pesquisa e recuperação (IFLA, 2009, p. 1)

A DPIC mantém a essência dos objetivos do catálogo proposto por Cutter, o da conveniência do usuário, e adota as tarefas do usuário FRBR como objetivos do catálogo, recomendando como padrão para a descrição bibliográfica a ISBD. Esta declaração compreende:

1. Abrangência,
2. Princípios gerais,
3. Entidades, atributos e relações,
4. Objetivos e funções do catálogo,
5. Descrição bibliográfica,
6. Pontos de acesso,
7. Fundamentos para a funcionalidade de pesquisa.

A DPIC define como os objetivos e funções do catálogo encontrar, identificar, selecionar, adquirir ou obter acesso a um recurso e navegar em um catálogo e para além dele.

Na apresentação desses objetivos e funções ficam explícitas as influências

dos modelos conceituais FRBR e FRAD, onde as tarefas do usuário de encontrar, identificar, selecionar e obter, são apresentados e relacionados às entidades do Grupo 1 e do Grupo 2 descritos nesses modelos e que serão tema do capítulo 4 desta dissertação.

A DPIC apresenta avanços, principalmente quanto ao estabelecimento de diretrizes para o controle de autoridade. Em seus princípios gerais, estabelece que, a fim de que ocorram consistência e padronização de registros bibliográficos e de autoridade “as descrições e a construção de pontos de acesso devem ser tão normalizadas quanto possível. Isso permite maior consistência o que, por sua vez, aumenta a capacidade de partilhar dados bibliográficos e de autoridade” (IFLA, 2009, p. 2). Em seu item 6 - **Pontos de acesso** - apresenta de forma explícita a função do registro de autoridade, construído para controlar as formas autorizadas e variantes de nomes usados como pontos de acesso, além de definir o registro de autoridade em seu glossário como um “conjunto de elementos de dados que identifica uma entidade e pode ser usado para facilitar o acesso ao ponto de acesso autorizado para essa entidade ou para disponibilizar quaisquer outros pontos de acesso para a entidade” (IFLA, 2009, p. 13).

Genetasio (2012) considera que alguns aspectos da DPIC não são totalmente satisfatórios. O primeiro é a ambiguidade de seus objetivos, que, por um lado, são apresentados como um conjunto de princípios de catalogação e, por outro, como um conjunto de orientações para a construção de um código internacional de catalogação. O segundo aspecto insatisfatório da declaração é a aparente ausência de uma visão geral teórica, pois vários níveis completamente diferentes coexistem dentro do DPIC: princípios de natureza geral (princípios gerais); modelos conceituais (entidades, atributos e relacionamentos, objetivos e funções do catálogo); regras de catalogação (descrição bibliográfica, pontos de acesso); e diretrizes para interfaces de OPACs.

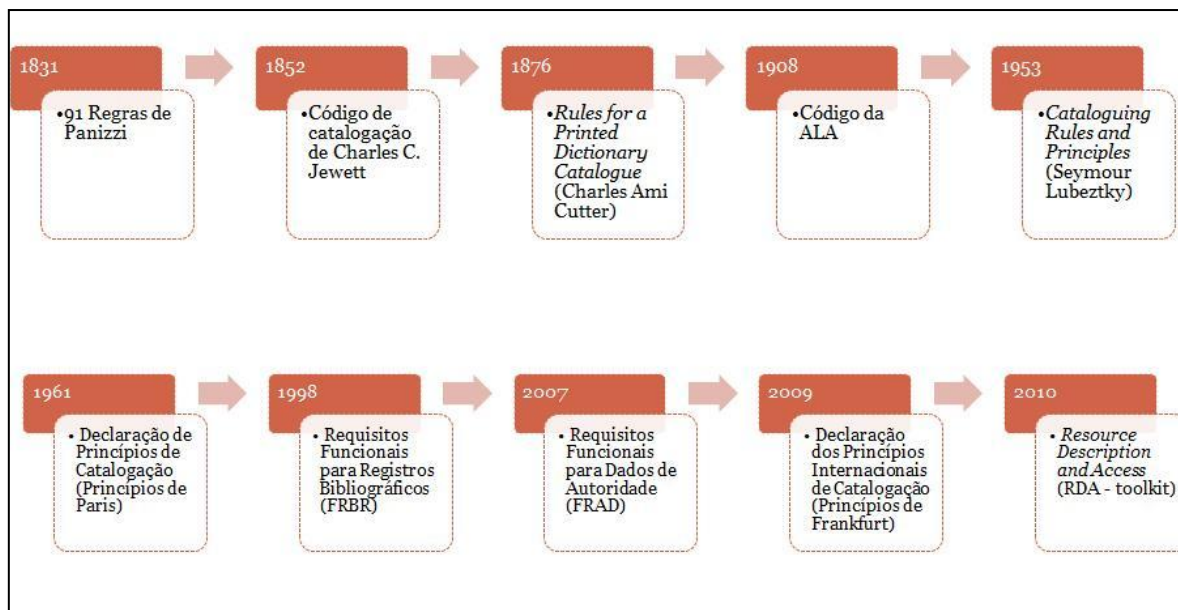
Em paralelo, durante o *International Conference on the Principles and Future Development of AACR*, realizada em 1997 em Toronto no Canadá, o *Joint Steering Committee for Revision of AACR* elaborou uma lista de itens de ação, desencadeando em um processo de revisão do AACR. A princípio esta revisão estava voltada a alterações relacionadas, principalmente, a flexibilidade e

extensibilidade do AACR2. Em 2004, percebe-se que as mudanças exigidas no código vão além do nível de alterações requerendo uma revisão exaustiva das regras. O comitê denominou essa nova revisão de AACR3. Conforme novas mudanças eram propostas, testadas e discutidas, constata-se que era preciso avançar mais. Em 2005, o comitê anunciou uma mudança de enfoque, ao invés de se tentar trabalhar nos limites das estruturas do AACR2, esta seria abandonada e uma nova estrutura criada, buscando uma harmonização mais completa com o modelo FRBR. O nome da norma também seria mudado para RDA e o comitê passaria a se chamar *Joint Steering Committee for development of RDA*. A RDA utiliza muitos dos elementos construtivos do AACR2, e os reorganiza numa nova estrutura baseada no arcabouço teórico expresso nos modelos conceituais FRBR e FRAD (OLIVER, 2011).

A RDA é a norma de catalogação que substitui o AACR2. Este não mais terá revisões periódicas, que estão destinadas a RDA e que são publicadas na RDA Toolkit, estabelecida em 2010. A RDA Toolkit é uma ferramenta *online* para acesso as normas por meio de um navegador de internet e mediante assinatura. Também oferece acesso a um conjunto de ferramentas auxiliares ao catalogador, como a última versão do AACR2. A LC iniciou oficialmente o uso da RDA para a catalogação em março de 2013. A norma RDA será tratada com mais detalhamento no capítulo 4.

Segue-se a linha do tempo do desenvolvimento dos códigos de catalogação com os principais códigos, normas, diretrizes e conceitos estruturados a partir do século XIX até os dias atuais, com o objetivo de se obter um quadro sintético e ilustrativo dos princípios e fundamentos teóricos precursores da RDA.

Figura 2 – Linha do tempo do desenvolvimento dos códigos de catalogação



Fonte: elaborado pelo autor

Essa linha do tempo não busca abranger todos os códigos de catalogação produzidos no período, mas empenha-se em alinhar cronologicamente os principais códigos, regras e fundamentos teóricos que exercem influência direta na construção da RDA.

Após o relato do desenvolvimento e histórico da catalogação, segue-se com a interpelação sobre os conceitos da catalogação.

Como um recurso de descrição física e bibliográfica do item, a catalogação pode ser considerada o principal método para organizar várias coleções e consiste da entrada de diversos itens responsáveis por caracterizar cada elemento da coleção, com o objetivo de fornecer uma representação do documento descrito de uma forma única e não ambígua permitindo sua identificação, localização, representação e recuperação nos catálogos correspondentes (GUINCHAT; MENO, 1994 ; RODRIGUES et al., 2002).

O uso do termo catalogação no Brasil possui algumas variantes, principalmente pela separação entre a descrição física e de conteúdo da obra. Muitos preferem separar estas duas vertentes em representação descritiva e representação temática. A representação descritiva é retratada de forma

equivocada como apenas a descrição dos elementos físicos do item catalográfico. Contudo, também abrange a descrição e representação da responsabilidade autoral e de publicação, os pontos de acesso de título e autoria, paginação, etc. A representação temática é retratada como a descrição dos elementos de conteúdo da obra, apresentando os elementos relacionados ao assunto.

Com a publicação do FRBR, o repensar da catalogação também envolveu o repensar da separação entre descrição física e de conteúdo. O preceito básico do modelo conceitual FRBR é o de entidade-relacionamento, onde não há separação entre conteúdo e descrição do item, uma vez que estes se complementam.

Por esta dissertação estar voltada ao controle de autoridade da responsabilidade intelectual da obra, a catalogação descritiva será tratada com maior detalhamento. Usa-se o termo catalogação para designar a catalogação descritiva, utilizando-se como principal conceito o de Mey e Silveira (2010) que definem a catalogação como o estudo, a preparação e a organização de mensagens, com base em registros do conhecimento reais ou ciberespaciais, existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos, com a finalidade de criar conteúdos comunicativos que permitam interação entre o conhecimento e os usuários.

Além de seu caráter comunicacional,

[...] a catalogação, como processo essencial para a descrição e padronização das informações representadas, é construída a partir de regras que ofereçam o máximo de padronização e minimizem as interpretações individuais, procurando garantir a unicidade do item informacional representado e, ao mesmo tempo, sua universalidade. (SANTOS; CORRÊA, 2009, p. 19).

A catalogação, como a reunião lógica de dados bibliográficos em registros recuperáveis e utilizáveis, é o processo que permite a biblioteca prosseguir com suas missões centrais de atendimento e de acesso livre e aberto a todo o conhecimento e as informações registradas. O controle de autoridade é vital e central a esse processo. Não é possível fornecermos um serviço real de biblioteca sem uma arquitetura bibliográfica e essa não pode existir sem o controle bibliográfico (Gorman, 2004). O controle de autoridade confere à catalogação a

padronização necessária aos seus processos descritivos, tornando-se essencial na garantia de unicidade e consistência dos dados.

A adoção de normas que permitem o intercâmbio da mensagem catalográfica entre instituições documentais no mundo amplia as alternativas de escolha pelos usuários e auxilia outros profissionais durante o processo de catalogação. A consistência sintática e semântica do registro bibliográfico facilita o reconhecimento dos sinais e sua compreensão pelo uso de linguagem comum. No entanto, existe um fator determinante e geralmente ignorado: a necessidade dos usuários. Cabe ao catalogador definir os elementos essenciais que satisfaçam as necessidades de seu público específico para o cumprimento de tais ações (MEY; SILVEIRA, 2010; MEY; ZAFALON, 2009).

Mey e Silveira (2010) alertam sobre o uso das técnicas sem sabedoria, uso esse que abarca desde as lacunas hermenêuticas até o endeusamento das tecnologias. Atenta-se, desse modo, para um problema não apenas bibliotecário, mas profissional brasileiro: o emprego incondicional de técnicas e instrumentos, não exatamente adequados àqueles aos quais se destinam. Modesto (2007) salienta que a catalogação, no Brasil, evolui impulsionada por fatores internos e externos. As tecnologias de informação moldam as práticas de catalogação e reconstroem o perfil do catalogador brasileiro.

Ao longo do tempo, as regras e normas catalográficas moldaram-se as necessidades dos usuários e aos avanços tecnológicos, sendo constante seu principal objetivo de processamento analítico da informação com a finalidade de representar documentos, permitindo o armazenamento e a recuperação da informação.

A catalogação, como outros processos, tem uma natureza dupla: pode ser interpretada como um processo e um produto; a resultante de todas as suas operações e funções podem ser uma ficha catalográfica (em sistemas tradicionais) ou um registro (nos automatizados) (JIMENEZ MIRANDA, 2003, p. 5, tradução nossa).¹⁰

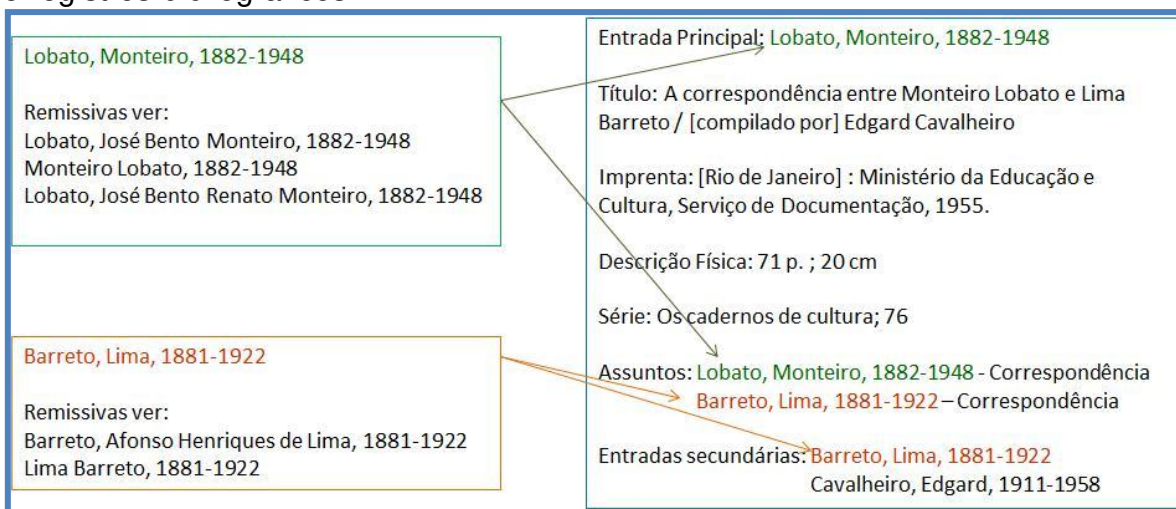
¹⁰ La catalogación, al igual que otros procesos, presenta una naturaleza dual: puede interpretarse como proceso y como producto; la resultante de todas sus operaciones y funciones puede ser una ficha catalográfica (en sistemas tradicionales) o un registro (en los automatizados) (JIMENEZ MIRANDA, 2003, p. 5)

Como um produto da catalogação, o registro bibliográfico (seja ele analógico, a ficha catalográfica, ou automatizado) possui elementos descritivos, temáticos e de autoridade. Com a normatização da descrição da informação no decorrer do desenvolvimento da catalogação, esses elementos foram adquirindo uma ordem de apresentação, ordem essa definida por instrumentos normativos da catalogação, sendo o principal deles a ISBD. Esse formato de apresentação busca facilitar a comunicação entre o usuário e o registro bibliográfico.

O registro bibliográfico interage com outros registros, entre eles, o registro de autoridade. O registro de autoridade é criado para o estabelecimento do ponto de acesso de responsabilidade intelectual da obra, seja ele principal ou secundário. É composto, em geral, do ponto de acesso autorizado, remissivas e notas com dados sobre a autoridade e que justificam a adoção de tal.

O ponto de acesso autorizado é a forma padronizada do nome pessoal, de família ou da entidade coletiva que constitui um ponto de acesso em um registro bibliográfico, sendo ele único para cada nome. As remissivas são os pontos de acesso não autorizados e representam formas variantes de um nome, como nome abreviado ou nome de solteira. As notas apresentam informações como: local e datas de nascimento e morte, profissão, abrangência e data de fundação da entidade coletiva; além de notas que justificam a escolha e a padronização do ponto de acesso autorizado. A interação existente entre o registro bibliográfico e o registro de autoridade pode ser exemplificada na figura 3.

Figura 3 - Interação entre remissivas e forma adotada em registros de autoridade e registros bibliográficos



Fonte: elaborado pelo autor

A figura 3 apresenta o registro bibliográfico do livro **A correspondência entre Monteiro Lobato e Lima Barreto**. Neste registro, o ponto de acesso principal é estabelecido para **Lobato, Monteiro, 1882-1948**, sendo, também, um ponto de acesso de assunto. O autor **Barreto, Lima, 1881-1922** é um ponto de acesso secundário de autoria e assunto. Esses pontos de acesso foram normalizados e criados em um catálogo de autoridade, tendo cada um deles seu correspondente registro de autoridade. Portanto, um registro de autoridade pode estabelecer relacionamentos com registros bibliográficos, tanto em pontos de acesso de autoria quanto de assunto.

Silveira (2013) destaca que o registro de autoridade atua como um suporte ao registro bibliográfico. O registro de autoridade, em muitas ocasiões, passa despercebido pelo usuário comum, contudo, sua ausência promove inconsistência dos elementos de organização do registro bibliográfico, bem como dos relacionamentos entre as entidades que permitem a navegação pelo catálogo. Contudo, é preciso avaliar se o desconhecimento por parte do usuário comum da existência do catálogo de autoridade provém de uma competência mínima no uso do catálogo, muitas vezes motivada pela exiguidade de treinamento e educação de usuários para o uso do catálogo por parte de bibliotecas e unidades de informação.

A seguir, abordam-se os objetivos e funções do catálogo e a importância do controle de autoridade para que esses objetivos e funções sejam atingidos.

2.3 OS OBJETIVOS E FUNÇÕES DO CATÁLOGO

Se a catalogação possui como premissa principal a representação da informação, os catálogos são os instrumentos necessários para que essa representação possa estabelecer um processo de comunicação para com o usuário. Os catálogos são antigos e conhecidos instrumentos da biblioteca, sejam por intermédio de listas inventariais da Idade Antiga até os catálogos mais

estruturados, que tiveram seu início de desenvolvimento na Idade Média e que perduram até nossos dias.

O catálogo pode ser compreendido como um “meio de comunicação, que veicula mensagens sobre os registros do conhecimento, apresentando-as com sintaxe e semântica própria e reunindo registros do conhecimento por semelhança, para usuários desses acervos” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 12). Assim, o catálogo é um importante canal de mediação dos acervos bibliográficos para com seu público.

Charles Ami Cutter foi um dos primeiros teóricos a explicitar os objetivos do catálogo em sua obra *Rules for a Printed Dictionary Catalog*. Segundo ele, o catálogo deve:

1. Permitir a uma pessoa encontrar um livro do qual

- (a) o autor
 - (b) o título
 - (c) o assunto
- } é conhecido

2. Mostrar o que a biblioteca possui

- (d) de um autor determinado
- (e) de um assunto determinado
- (f) de um tipo determinado de literatura

3. Ajudar na escolha de um livro

- (g) de acordo com sua edição (bibliograficamente)
- (h) de acordo com seu caráter (literário ou tópico) (CUTTER, 1904).

Shiyali Ramamrita Ranganathan, mais conhecido como S. R. Ranganathan, um bibliotecário indiano e admirador do trabalho de Cutter, também apresentou sua versão para as funções do catálogo. Para Ranganathan o catálogo de uma biblioteca deve concebido de forma a:

1. Revelar a todos os leitores o seu documento;
2. Garantir a cada documento seu leitor;
3. Poupar o tempo do leitor, e;
4. Poupar o tempo dos funcionários (Denton, c2007).

Esses princípios do catálogo apresentados por Ranganathan, apesar de sua simplicidade, expressam a necessidade de comunicação que o catálogo deve ter com o usuário e sua importância na recuperação da informação. O usuário como foco central da biblioteca nos impele a produzir ferramentas que facilitem e principalmente, reflitam as suas necessidades informacionais. Portanto, assim como Ranganathan considerava a biblioteca como um organismo em crescimento, o catálogo também pode ser assim considerado, não apenas por ser alimentado frequentemente com novos registros bibliográficos, mas também pela necessidade de se desenvolver e adequar às novas demandas e a realidade da biblioteca, dentro de um contexto social, cultural e tecnológico que influencia a sociedade no qual está inserido.

Zafalon (2012, p. 47) explicita tais necessidades ao afirmar que

A representação bibliográfica torna-se, assim, atividade fundamental em unidades de informação por veicular mensagem codificada sobre os recursos informacionais disponíveis e as necessidades de seus usuários. Cabe ao catalogador definir os elementos essenciais que satisfaçam as necessidades de seu público específico para o cumprimento de tal ação comunicativa. Nesse sentido, as informações de um registro documental voltadas a um público leigo distinguem-se das informações de um registro documental voltadas a um especialista. Atentar-se a estes aspectos na construção de um registro torna-se fundamental à estruturação de catálogos.

Em 1960, Lubetzky revisou os objetivos do catálogo propostos por Cutter, fazendo uma distinção entre a obra e o item, afirmando a primazia do conteúdo da informação como um atributo de classificação. Quando da elaboração dos **Princípios de Catalogação**, conhecidos como os **Princípios de Paris**, as mudanças propostas por Lubetzky foram adotadas, definindo-se os catálogos

como um instrumento eficiente para verificar se a biblioteca contém um livro especificado por seu autor e título, ou, se o autor é apresentado no livro, se o título é único, ou se o autor e o título são inapropriados ou insuficientes para sua identificação, um substituto adequado para o título é elaborado. O catálogo também deve ser capaz de verificar quais obras de um autor e quais edições de uma obra existem na biblioteca, aspectos também salientados por Panizzi na sua proposta para os objetivos do catálogo (SVENONIUS, 2001).

Com as inovações tecnológicas ocorridas a partir da segunda metade do século XX, os catálogos evoluem e passam a ser elaborados em bases de dados eletrônicas resultando no desenvolvimento dos OPACs.

Os OPACs começaram seu desenvolvimento durante os anos 1970, inicialmente em bibliotecas públicas e universitárias. Estão atrelados ao processo de automatização das bibliotecas. Procuram melhorar e ampliar as funções do catálogo. Apresentam módulos de busca e recuperação da informação integrados ao sistema de gestão de bibliotecas, incluindo a automação dos serviços de empréstimo e circulação de acervo (GARRIDO ARILLA, 1996).

Breeding (2011) destaca que os OPACs tradicionais oferecem uma simples interface que permite ao usuário fazer pesquisa e obter resultados, incluindo a localização e a disponibilidade de um dado item. Esses catálogos não incluem informações mais detalhadas sobre o conteúdo do acervo. Os usuários, atualmente acostumados ao uso de ferramentas de busca da internet, não estão familiarizados com as formas de organização e acesso das coleções fornecidas pelas bibliotecas.

O desenvolvimento de outras ferramentas de busca de informação na internet, a ampliação dos bancos de dados catalogados não mais por bibliotecários, os atuais recursos tecnológicos disponíveis, entre outros fatores, gerou a necessidade de revisão das funções do catálogo. A IFLA, após vários estudos realizados por comissões especializadas, publica em 2010 a DPIC.

Esse documento procura fornecer um arcabouço teórico para a construção de códigos de catalogação. Para isso, se faz necessário, primeiramente, definir quais são os objetivos e funções dos catálogos. A DPIC, em seu item 4 -

Objetivos e funções do catálogo - define que:

O catálogo deve ser um instrumento efetivo e eficiente que permita ao usuário:

4.1 Encontrar recursos bibliográficos numa coleção como resultado de uma pesquisa, utilizando atributos e relações entre recursos:

4.1.1 Para encontrar um determinado recurso.

4.1.2 Para encontrar conjuntos de recursos representando todos os recursos que pertencem à mesma obra;

todos os recursos que representam a mesma expressão;

todos os recursos que exemplificam a mesma manifestação;

todos os recursos associados a determinada pessoa, família ou colectividade (entidade);

todos os recursos sobre um determinado assunto;

todos os recursos definidos por outros critérios (língua, lugar de publicação, data de publicação, tipo de conteúdo, tipo de suporte, etc.), normalmente como uma delimitação secundária de um resultado de pesquisa.

4.2 Identificar um recurso bibliográfico ou agente (ou seja, confirmar que a entidade descrita corresponde à entidade procurada ou distinguir entre duas ou mais entidades com características similares);

4.3 Selecionar um recurso bibliográfico que seja apropriado às necessidades do utilizador (usuário), (ou seja, escolher um recurso que esteja de acordo com as necessidades do utilizador (usuário), no que diz respeito ao conteúdo, suporte, etc. ou rejeitar um recurso que seja inadequado às necessidades do utilizador (usuário));

4.4 Adquirir ou obter acesso a um item descrito (ou seja, fornecer informação que permitirá ao utilizador (usuário) adquirir um item por meio de compra, empréstimo, etc. ou aceder (acessar) eletronicamente a um item por meio de uma ligação em linha a uma fonte remota); ou acessar (aceder), adquirir ou obter dados bibliográficos ou de autoridade;

4.5 Navegar num catálogo ou para além dele (quer dizer, através da organização lógica dos dados bibliográficos e de autoridade e da apresentação de formas claras de se navegar, incluindo a apresentação de relações entre obras, expressões, manifestações, itens, pessoas, famílias, entidades (colectividades), conceitos, objetos, eventos e lugares) (IFLA, 2009, p. 3-4).

A DPIC possui grande influência dos modelos conceituais FRBR e FRAD. O vocabulário utilizado procurou adequar-se as novas conceituações da catalogação, sendo importante a relação entre obras, manifestações, itens e entidades, sejam elas pessoais ou coletivas. Uma das inovações é a explicitação do conceito de navegar entre as informações apresentadas nos registros bibliográficos e seus pontos de acesso, conceito este desenvolvido por Svenonius (2001).

O catálogo deve, como um arquivo de registros bibliográficos, descrever e identificar os itens por ele representados. Para tanto, as seguintes características são necessárias:

- todos os pontos de acesso são distintos de todos os outros pontos de acesso;
- há a indicação de relacionamentos entre diferentes pontos de acesso e as diferentes formas dos pontos de acesso;
- o arquivo está organizado por meio de um arranjo particular ou através de índices (AVRAM, 1984).

Essas características denotam a importância do controle de autoridade, ou seja, dos pontos de acesso de autoridade, para que o catálogo realmente apresente consistência e permita ao usuário a navegação entre as informações. A normalização dos pontos de acesso, tanto de autoria quanto de assunto, é obtida por meio do estabelecimento de uma forma única para cada nome ou assunto e a adição de uma estrutura de referências cruzadas, também denominadas remissivas. A estrutura de remissivas não está no registro bibliográfico em si, e sim no registro de autoridade. Esses estão, nos sistemas automatizados, ligados ao registro bibliográfico através de relacionamentos ou *links* e nos sistemas analógicos ou catálogos em fichas, relacionados aos registros bibliográficos pelo uso das fichas de **remissivas ver** e **remissivas ver também**.

Os catálogos podem ser classificados em dois grandes grupos: os de uso público, ou externos, e os de uso do bibliotecário, ou internos. Os catálogos de uso público, ou externos, apresentam o registro bibliográfico completo, permitindo ao usuário responder suas questões de busca e de localização do item desejado. Os catálogos de uso dos bibliotecários, ou internos, dão suporte às diferentes atividades dos catalogadores (MEY, 1995). Dentre os catálogos internos, destacamos o catálogo de autoridade, escopo de estudo desta dissertação.

O volume de informações existentes em bancos de dados, bibliotecas, centros de documentos e na própria internet nos direciona a uma busca por resultados de pesquisa mais precisos.

Para Tillett (2004, p. 24, tradução nossa) ¹¹

Quando aplicamos o controle de autoridade no ambiente *Web* de hoje, somos lembrados como o controle de autoridade traz precisão para pesquisas, como a estrutura sindética de referências permite a navegação e fornece ao usuário final explicações para as variações e inconsistências, e como as formas controladas de nomes, títulos e assuntos ajudam a colocar (agrupar) obras em telas de exibição.

Com a definição das funções e objetivos dos catálogos e sua interação com o controle de autoridade, o próximo item pondera sobre a evolução da autoria nos catálogos e o uso dos pontos de acesso de autoria na recuperação da informação.

2.3.1 A autoria no catálogo

O uso do autor e da autoria como um elemento primordial na identificação de uma obra remonta ao início, ainda na antiguidade, da organização de coleções e informações. Calímaco, 310a.C-235a.C, poeta que trabalhou na biblioteca de Alexandria, ao compilar o *Pinakes*, um dos primeiros instrumentos de organização bibliográfica que se tem notícia, dividiu-o por assuntos e, em cada uma dessas divisões, arranjou os autores em ordem alfabética, apresentando sobre cada um uma breve nota biográfica e uma análise do seu trabalho (CAMPELLO, 2006).

Outra evidência do uso do autor como forma de organização das coleções pode ser observada na biblioteca Richenau na Alemanha, que entre os anos de 822 e 842 compilou vários catálogos, nos quais as obras de um determinado autor eram mantidas reunidas. No final do século XV, Johann Tritheim, bibliógrafo e bibliotecário alemão, compilou uma bibliografia em ordem cronológica, algo incomum à época. Porém, acrescentou um apêndice composto de um índice de autor, salientando a ideia da necessidade de pontos de acesso de autoria para a

¹¹ When we apply authority control in today's Web environment, we are reminded how authority control brings precision to searches, how the syndetic structure of references enables navigation and provides the end user with explanations for variations and inconsistencies, and how the controlled forms of names and titles and subjects help collocate (group together) works in displays (TILLET, 2004, p. 24).

recuperação da informação bibliográfica (STROUT, 1956).

Konrad Gesner, bibliófilo suíço, publicou, em 1545, a bibliografia *Bibliotheca Universalis*. Gesner pretendia arrolar todas as obras publicadas em grego, latim e hebraico. No entanto, o mais notável é sua deliberação sobre a utilização do nome do autor sempre da mesma forma, onde listas de referências cruzadas incluíam outras grafias e formas dos nomes (STROUT, 1956). Pode-se verificar em Gesner a preocupação em uniformizar os pontos de acesso, mas também, permitir sua recuperação por outras formas conhecidas. Eis uns dos princípios básicos do controle de autoridade, o da uniformidade.

Desde os tempos medievais, nas culturas ocidentais, a autoria tem sido o principal atributo de identificação de obras. Os usuários tendem a procurar e lembrar-se de obras pela pessoa responsável pela sua criação. Uma evidência disso é a primazia do autor no catálogo, onde os pontos de acesso são organizados de modo que um usuário possa encontrar agrupadas todas as obras de um mesmo autor (SVENONIUS, 2001).

Strout (1956) destaca que o uso do autor como ponto de acesso principal de uma obra é sem dúvida um conceito ocidental. No oriente, o ponto de acesso tradicional para uma obra é seu título. Bibliotecários japoneses expressam a opinião de que o uso do ponto de acesso principal por autor é concomitante com o advento da democracia, onde repousa a crença na importância do indivíduo.

O uso do autor como uma das principais formas de recuperação da informação suscitou o desenvolvimento de normas específicas para sua determinação. Essas normas, em geral, padronizavam apenas a forma do nome a ser adotada, uma vez que um determinado autor pode ser conhecido por diversas formas.

Com a explosão informacional e, por consequência dos autores, outras formas de tratar a autoria foram necessárias, iniciando o processo de controle de autoridade através da criação de arquivos específicos para cada autor. Nesses arquivos, além da informação do nome a ser adotado pela instituição catalogadora e suas remissivas, outros dados como data de nascimento e morte, área de atuação e nacionalidade foram adicionados, de forma a permitirem a

desambiguação de autores homônimos.

Essa desambiguação permite ao usuário recuperar documentos ou informações dos autores de seu interesse e não ocorrer uma associação indevida de autores homônimos, conduzindo-os a obras que não são da autoria pretendida. Assim, a autoria no catálogo deve ser tratada como um importante recurso de recuperação da informação, possibilitando ao usuário encontrar, identificar, selecionar, adquirir e navegar nos e pelos recursos nele disponíveis.

A seguir, faz-se um delineamento do desenvolvimento do formato de intercâmbio de dados, o MARC, e sua importância no CBU, ressaltando-se a padronização do formato de intercâmbio de dados de autoridade.

2.4 O PADRÃO MARC PARA O INTERCÂMBIO DE DADOS

A década de 1960 é marcada pelo início do desenvolvimento de recursos computacionais, atualmente denominados tecnologia da informação e comunicação (TIC). Acompanhando os passos desse avanço, a LC inicia nessa década a realização de um projeto de mecanização do processamento de suas fichas catalográficas, bem como a automação dos processos de catalogação, pesquisa, indexação e recuperação de documentos. Assim, surge o projeto MARC, que utiliza um sistema breve de números, códigos e símbolos na catalogação do registro, de forma a discriminar os diferentes tipos de informação. Segundo Avram (1975), o projeto MARC iniciou com um piloto em 1966, distribuindo os registros da LC em formato legível por máquina em fitas magnéticas para as bibliotecas participantes de seu projeto de catalogação cooperativa. Um dos principais objetivos da LC eram a redução de custos de catalogação e o compartilhamento de informações.

A necessidade de criação de um padrão de estrutura para catalogação automatizada advém da exigência por parte dos computadores de um meio para ler e interpretar a informação contida em um registro bibliográfico. O MARC, como um padrão para a entrada de informações bibliográficas, é um guia para a

interpretação destes dados (ZAFALON, 2011).

Logo após sua criação, vários outros países interessaram-se pelo formato, tornando o MARC um meta padrão. Na década de 1970, diversos países adaptaram o formato para suas necessidades de catalogação e intercâmbio de dados, acarretando na criação de diversas derivações do formato, como por exemplo: USMARC, no próprio Estados Unidos; UKMARC, na Inglaterra; CANMARC, no Canadá; IBERMARC, na Espanha; e o CALCO¹² no Brasil.

A diversidade de formatos acarretou no desenvolvimento pela IFLA, em 1977, do UNIMARC. Seu objetivo é criar uma linguagem comum que permita o intercâmbio de registros bibliográficos, solucionando as incompatibilidades entre os vários formatos MARC nacionais. O formato UNIMARC é utilizado principalmente entre os países europeus. Não obstante, as diferenças entre os formatos e as dificuldades de intercâmbio, promovem uma nova tentativa de solucionar o problema de incompatibilidade (FLAMINO, 2006; MODESTO, 2009). A família de formatos e estrutura de dados bibliográficos UNIMARC é desenvolvida e mantida pela IFLA. É um formato para intercâmbio de dados bibliográficos e de autoridade entre os sistemas utilizados por bibliotecas nacionais e outros organismos. Ele não especifica qualquer estrutura de metadados ou o conteúdo a ser utilizado em sistemas específicos, contudo está alinhado com a ISBD (DUNSIRE; WILLER, 2011).

Na segunda metade da década de 1980, promove-se uma harmonização entre os formatos USMARC, CANMARC e UKMARC, culminando no desenvolvimento do formato MARC21, sendo publicado, em 1987, o documento *MARC21 Specifications for Record Structure, Character Sets, and Exchange Media*, como resultado das intenções de unificação desses formatos (FLAMINO, 2006; MODESTO, 2009).

A evolução do formato MARC permitiu ao formato MARC21 uma aceitação internacional maior, tanto entre as bibliotecas quanto entre os desenvolvedores e fornecedores de *softwares* para o gerenciamento de bibliotecas. Segundo

¹²O formato CALCO foi desenvolvido pela bibliotecária brasileira Alice Príncipe Barbosa, baseado no formato MARC. Este formato foi utilizado por bibliotecas brasileiras até por volta da década de 1990, quando caiu em desuso e não foi mais atualizado (SANTOS; CORRÊA, 2009).

Modesto (2009), alguns países se adaptaram diretamente ao padrão, como aconteceu com o caso brasileiro. Outros introduziram modificações com o intuito de manter determinadas tradições e necessidades catalográficas regionais. Esses, contudo, sofrem com um mercado de automação onde os sistemas de gerenciamentos de bibliotecas estão integralmente baseados no MARC21.

O formato MARC é composto por campos, subcampos e indicadores que permitem que o registro bibliográfico seja legível por máquina. Estruturado em duas seções de dados, apresenta uma seção responsável pelas informações descritivas do registro bibliográfico, e outra seção que contém os dados bibliográficos propriamente ditos. A seção responsável pelas informações descritivas possui como principais campos o campo líder, responsável pelas informações de processamento do registro, e o campo diretório, que contém informações sobre a localização e tamanho de cada campo (*tag*) dentro do registro bibliográfico. A seção que contém os dados bibliográficos possui campos variáveis e está organizada em uma estrutura mnemônica, obedecendo à sequência do registro bibliográfico. Assim, todos os campos 1XX, estão relacionados ao ponto de acesso principal do registro bibliográfico, sendo 100 ponto de acesso para nome pessoal, 110 ponto de acesso para entidade coletiva e 111 para eventos. Essa estrutura pode ser assim resumida:

- 1XX Ponto de acesso principal
- 2XX Títulos, edição e impressão
- 3XX Descrição física etc.
- 4XX Indicação de série
- 5XX Notas
- 6XX Pontos de acesso de assuntos
- 7XX Pontos de acesso secundários de autoria e título
- 8XX Pontos de acesso secundários de série e outros pontos de acesso adicionais
- 9XX Campos de dados locais

Alguns campos são compostos por um conjunto de indicadores e

subcampos, caracterizando o formato MARC21 com um bom grau de granularidade¹³. O uso dos indicadores permite uma melhor distinção entre diferentes tipos de informações inseridas em um mesmo campo, como, por exemplo, o **indicador 2** do **campo 245**, que informa a quantidade de caracteres a serem desprezados na alfabetação do título. Os subcampos, por sua vez, fracionam a informação bibliográfica em unidades menores, como, por exemplo, o **campo 300**, dividido em **subcampo |a**, para a extensão do item; **subcampo |b**, para outros detalhes físicos; **subcampo |c** para dimensões; e **subcampo |e**, para material complementar. A seguir, a figura 4 ilustra um registro bibliográfico elaborado pela Biblioteca Nacional no formato de apresentação com os campos MARC.

Figura 4 - Registro bibliográfico da Biblioteca Nacional no formato MARC21 Bibliográfico

The screenshot displays the MARC21 record for the title 'Catalogação no plural'. The record is structured as follows:

```

000 00886cam a22002657 4500
001 000237673
003 Br
005 20100121112600.7
008 100106s2009 dfba 001 0 por
020 _ |a 9788585637392 (broch.)
035 _ |a 2010010614043993med
040 _ |a BR-RJBN |b por
082 04 |a 025.32 |2 22
092 _ |a Div. de Serv. Técnicos
100 1_ |a Mey, Eliane Serrão Alves
245 10 |a Catalogação no plural |c Eliane Serrão Alves Mey, Naira Christofoletti Silveira
260 _ |a Brasília, DF |b Briquet de Lemos/Livros |c 2009
300 _ |a ix, 217p. |b il. |c 23
500 _ |a Publicado anteriormente sob o título: Introdução à catalogação
504 _ |a Inclui bibliografia e índice
590 _ |a Exemplar com dedicatória
595 _ |a BNB |c 01/10
650 04 |a Catalogação descritiva
700 1_ |a Silveira, Naira Christofoletti |d 1982-
852 _ |a Obras Gerais |b DST
949 _ |a 1.281.518 DL 11/01/2010
  
```

Fonte: (Fundação Biblioteca Nacional, 2014)

Na figura, observam-se os principais campos do registro, como campo 100, com o ponto de acesso principal **Mey, Eliane Serrão Alves**; o campo 245, com o título no subcampo |a, **Catalogação no plural**, e a indicação de responsabilidade

¹³ Nível de detalhamento na descrição de uma informação ou recurso.

no subcampo |c, **Eliane Serrão Alves Mey, Naira Christofolletti Silveira**; o campo 650, com o assunto **Catálogo descritiva**; e o campo 700, com o ponto de acesso secundário de autoria, **Silveira, Naira Christofolletti, 1982-**.

O formato MARC21 é composto por um conjunto de formatos específicos, denominada família MARC21. Esses formatos estão descritos no quadro 1 que segue.

Quadro 1 - Família MARC21 e suas descrições

Tipo de Formato	Descrição
MARC21 Format for Bibliographic Data (Formato MARC21 para Dados bibliográficos)	Destinado à catalogação de informações bibliográficas contidas em livros e manuscritos, arquivos de computador, material cartográfico, música, publicações seriadas (recursos contínuos), materiais visuais (projetável, bidimensional, kit, artefato tridimensional) e materiais mistos. Os dados bibliográficos incluem normalmente título, nomes, assuntos, notas, dados de publicação e informações referentes à descrição física dos documentos. É conhecido como MARC21 Bibliográfico.
MARC21 Format for Authority Data (Formato MARC21 para Dados de Autoridade)	Destinado à catalogação de informações sobre as formas autorizadas de nomes e assuntos e suas subdivisões. Contém também as formas variantes dos nomes, assuntos e suas variações utilizadas como referência às formas normalizadas. É uma das ferramentas para o controle de autoridade. O formato é conhecido como MARC21 Autoridade.
MARC21 Format for Holdings Data (Formato MARC21 para dados de Coleção e Localizações)	Proporciona informação para localizar e identificar os exemplares de um documento e obter informação sobre a biblioteca depositária do item descrito.
MARC21 Format for Classification Data (Formato MARC21 para Dados de Classificação)	Codifica os dados pertencentes à notação de uma classificação numérica.
MARC21 Format for Community Information (Formato MARC21 para Informação Comunitária)	Permite o processamento de recursos não bibliográficos que possam ser úteis para uma determinada comunidade.

Fonte: (Modesto, 2009).

Dos cinco formatos apresentados, apenas dois possuem relação direta com esta dissertação, o MARC21 Bibliográfico e o MARC21 Autoridade. Este último possui uma relação estreita com esta dissertação, pois é o formato que permite uma melhor padronização dos pontos de acesso de um registro bibliográfico, sendo uma ferramenta primordial para a criação de registros de autoridade, unidade básica do controle de autoridade.

O MARC Autoridade iniciou seu desenvolvimento em 1976, apresentando

diversões edições até sua compatibilização com o formato MARC21, em 1999. O formato MARC Autoridade apresenta atualizações constantes e publicadas pela LC, sendo que, várias inclusões de campos e subcampos foram acrescentadas para a sua harmonização com a norma catalográfica RDA.

Os pontos de acesso autorizados de autoria e assunto são armazenados em registros de autoridade separados e utilizados como pontos de acesso no registro bibliográfico. Sem o controle de autoridade, encontrar um material específico em um grande catálogo de bibliotecas seria como buscar uma agulha num palheiro. É importante notar que a formulação de um ponto de acesso de um nome em um registro de autoridade é baseada em regras de catalogação.

O registro de autoridade MARC21 simplesmente mantém ou transporta esses pontos de acesso para o uso em sistemas de bibliotecas, não determinando as regras para a formulação dos pontos de acesso autorizados para nomes. Ao contrário de registros bibliográficos, os registros de autoridade não representam itens existentes em um acervo de biblioteca. Eles são ferramentas utilizadas pelos bibliotecários para obter a consistência dos registros bibliográficos e fornecer um quadro de vinculação para os nomes relacionados em um catálogo, organizando-o de forma a auxiliar os usuários na busca de recursos (FURRIE, 2004).

O formato MARC21 Autoridade é composto de três componentes principais: o campo líder, o campo diretório e os campos variáveis. Esses campos possuem muitas similaridades com os campos do MARC21 Bibliográfico, como o uso de indicadores e subcampos. Os campos variáveis estão estruturados em blocos de acordo com o primeiro número do campo, que identifica a função dos dados dentro do campo. O tipo de informação no campo é identificado pelo restante da etiqueta. Assim, o MARC21 Autoridade está estruturado da seguinte maneira:

- 0XX Números padronizados, números de classificação, códigos
- 1XX Pontos de Acesso (Autorizado e referência)
- 2XX Remissivas complexas Ver

3XX	Remissivas complexas Ver também
4XX	Remissivas Ver
5XX	Remissivas Ver também
6XX	Notas
7XX	Ponto de acesso de ligação
8XX	Gráficos alternativos
9XX	Implementações locais

Os blocos de campos 1XX, 4XX e 7XX seguem uma lógica mnemônica de conteúdo dos campos que podem ajudar a identificar o conteúdo dentro de campos de autoridade, conforme segue:

X00	Nomes pessoais
X10	Nomes de entidades coletivas
X11	Nomes de eventos
X30	Títulos Uniformes
X48	Termos cronológicos
X50	Termos tópicos
X51	Termos geográficos
X55	Termos de gênero/forma

Unicamente os campos finalizados em X00, X10, X11 estão relacionados aos registros de dados de autoridade relacionados à responsabilidade intelectual da obra, sendo os demais relacionados a título e assuntos. Ressalta-se que, conforme exposto anteriormente, nesta dissertação são objetos de estudo apenas os registros de autoridade relacionados à descrição da responsabilidade intelectual da obra a ser tratada.

Assim como o MARC21 Bibliográfico, o MARC21 Autoridade também permite o intercâmbio de dados de autoridade entre bibliotecas ou agências bibliográficas, diminuindo custos de catalogação e possibilitando uma melhora na qualidade dos registros de autoridade. No Brasil, o controle de autoridade começa

a fazer parte do universo bibliotecário de forma gradativa. A Biblioteca Nacional é a agência responsável pela padronização dos pontos de acesso para nomes brasileiros e seu catálogo de autoridade está disponível para acesso ao público. Algumas bibliotecas universitárias e poucas bibliotecas públicas utilizam do recurso dos catálogos de autoridade para uma melhor consistência de seus registros bibliográficos.

O intercâmbio de registros de autoridade, no Brasil, ainda se faz de maneira tímida, com poucas bibliotecas envolvidas. Em outros países, existem programas consolidados de intercâmbio de registros de autoridade, sendo um dos principais deles o *Name Authority Cooperative* (NACO) desenvolvido nos Estados Unidos, no qual os participantes contribuem com registros de autoridade para nomes pessoais, entidades coletivas; títulos uniformes; e títulos de série para o arquivo nacional de autoridades da LC / Arquivo NACO Autoridade. Os participantes do programa concordam em seguir um conjunto comum de normas e diretrizes ao criar ou alterar registros de autoridade, a fim de manter a integridade do catálogo compartilhado de autoridade.

A seguir, apresenta-se um exemplo de um registro de autoridade da LC em formato MARC 21 com o intuito de ilustrar a análise citada e mostrar os campos MARC21 utilizados em um registro de autoridade.

Figura 5 - Registro de autoridade da *Library of Congress* no formato MARC21 Bibliográfico

The Library of Congress >> Go to Library of Congress Online Catalog

LIBRARY OF CONGRESS AUTHORITIES

Help | New Search | Search History | Headings List | Start Over

< Previous | Next >

MARC Display | Labelled Display

LC control no.: n 80160390
 LCCN permalink: <http://lccn.loc.gov/n80160390>
 HEADING: Martin, George R. R.
 000 01583cz a2200361n 450
 001 3310943
 005 20130723051012.0
 008 801212n azannaabn |b aaa
 010 __|a n 80160390
 024 7_ |a 0000000077784510 |2 isni
 035 __|a (OCoLC)oca00540239
 035 __|a (Uk)000613917
 040 __|a DLC |b eng |e rda |c DLC |d CoU |d OCoLC |d UPB |d IEN |d UPB |d IEN |d Uk
 046 __|f 19480920
 053 _0 |a PS3563.A7239
 100 1_ |a Martin, George R. R.
 370 __|a Bayonne, N. J. |e Santa Fe, N.M.
 372 __|a American fiction |2 lcsb
 373 __|a Northwestern University (Evanston, Ill.) |2 naf |t 1971
 373 __|a Clarke College (Dubuque, Iowa) |2 naf
 374 __|a Author |a Screenwriter |a Teacher
 375 __|a male
 377 __|a eng
 400 1_ |a מרטין, ג'ורג'י
 667 __|a Machine-derived non-Latin script reference project.
 667 __|a Non-Latin script reference not evaluated.
 670 __|a New voices in science fiction, 1976.
 670 __|a Info. converted from 678, 20120924 |b (b. 9/20/48)
 670 __|a OCLC, Oct. 21, 2003 |b (hdgs.: Martin, George R. R.; Martin, George Raymond Richard, 1948- ; usage: George R.R. Martin)
 670 __|a georgermartin.com, Aug. 5, 2011 |b (b. Sept. 20, 1948 in Bayonne, New Jersey; B.S., Journalism, 1970 and M.S., Journalism, 1971, Northwestern University; taught Journalism at Clarke College; TV story consultant, producer and writer; lives in Santa Fe, New Mexico)
 670 __|a Wikipedia, WWW, Aug. 5, 2011 |b (American author and screenwriter of fantasy, horror, and science fiction)
 952 __|a RETRO

Fonte: (*Library of Congress Authorities*, 2014).

A figura 5 traz o registro de autoridade do escritor americano **George R. R. Martin** elaborado e criado pela LC. Esse registro apresenta campos que foram acrescentados e adaptados para o uso da norma RDA, como por exemplo, os campos **372** (Campo de atividade), **373** (Grupo associado), **374** (Ocupação), **375** (Gênero) e **377** (Idioma associado). Esses campos correspondem, também, aos atributos da entidade pessoa definidos pelo FRAD. As ementas das etiquetas serão discutidas no capítulo 5.

Os modelos conceituais FRBR e FRAD colocaram em evidência algumas deficiências do formato MARC. Apesar de sua estrutura complexa e com certa flexibilidade, principalmente no que concerne a incorporação de novos campos e subcampos, o MARC não permite estabelecer uma rede de relacionamentos horizontais e verticais, hierárquicas, como previsto pelos modelos conceituais. Para Serra (2013), o MARC apresenta uma representação horizontal, sem vínculos entre os registros, o que dificulta a descrição bibliográfica em um

contexto digital, inviabilizando o conceito de navegabilidade preconizado no FRBR e FRAD, por exemplo. Obstante o acréscimo de vários campos ao MARC, tanto bibliográfico como autoridade, para acomodar as necessidades impostas pelo uso da norma RDA, esses campos ainda não permitem que o usuário final possa identificar as relações existentes entre registros e autoridades, bem como, permitir que essas ligações possam ser feitas de forma transparente pelo usuário durante a busca por recursos informacionais no catálogo bibliográfico.

Em 2012 a LC lançou a iniciativa do *Bibliographic Framework* (BIBFRAME). Seu foco principal é determinar um caminho de transição dos formatos MARC21, preservando o intenso intercâmbio de dados entre bibliotecas e agências bibliográficas, que tem apoiado o compartilhamento de recursos e a redução de custos de catalogação nas últimas décadas. O BIBFRAME é um modelo flexível e extensível de dados vinculados do tipo entidade/relacionamento baseado em RDF¹⁴ e codificado em XML (KROEGER, 2013; LIBRARY OF CONGRESS, 2015). O BIBFRAME é aqui citado apenas para ilustrar a existência de um projeto que busca alternativas para as restrições identificadas no MARC e, por não ser foco desta dissertação, são apenas mencionados.

Neste capítulo discorre-se sobre o histórico e as conceituações de controle bibliográfico, catalogação e catálogos. Apresentou-se um breve histórico da catalogação e dos códigos de catalogação, visualizando as interações e o desenvolvimento do processo de catalogação. Abordou-se ainda sobre o panorama do formato de intercâmbio MARC e sua importância no controle bibliográfico e de autoridade. Com isso, foi possível introduzir o tema do próximo capítulo - **Controle de Autoridade**, no qual se fornecem os elementos que compõem a definição e finalidade do controle de autoridade. Expõem-se os conceitos de pontos de acesso e sua relação com a construção dos registros de autoridade, de modo a permitir o controle de autoridade. Apresentam-se os conceitos e funções dos registros de autoridade.

¹⁴ O *Resource Description Framework* (RDF) é uma linguagem para representar informação sobre recursos na *World Wide Web*. Destina-se particularmente a representar metadados sobre recursos da Web, como o título, autor e data de modificação de uma página Web, informações de copyright e licenciamento sobre um documento da Web, ou o cronograma de disponibilidade de algum recurso compartilhado (W3C, 2014).

3 CONTROLE DE AUTORIDADE

Preservar o patrimônio escrito frente à perda ou à corrupção suscita também uma outra inquietude: a do excesso. A proliferação textual pode se tornar obstáculo ao conhecimento. Para dominá-la, são necessários instrumentos capazes de triar, classificar, hierarquizar (CHARTIER, 1998, p. 99).

3.1 DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Conforme exposto no capítulo anterior, o controle bibliográfico somente é eficiente através de mecanismos que garantam a padronização dos registros bibliográficos. Contudo, a padronização dos registros bibliográficos requer que os pontos de acesso, entre eles o de responsabilidade intelectual, estejam também padronizados e não apresentem ambiguidade e redundância.

O controle de autoridade é o processo de unificar, mediante a utilização de uma forma normalizada, os pontos de acesso dos catálogos, sejam eles automatizados ou não, além de mostrar as relações existentes entre os vários pontos de acesso de um catálogo (HERRERO PASCUAL, 1999).

Como um trabalho intelectual de catalogadores, o controle de autoridade dispõe de tarefas de manutenção de registros, sendo essas relacionadas à coleta e à manutenção dos dados de autoridade. A criação e uso da forma autorizada de um nome, no entanto, é uma atividade intelectual que requer revisão e ação. Assim, o registro de autoridade pode registrar decisões, mas não pode tomar essas decisões (LUDY; LOGAN, 1982).

Clack (1990) exprime esse conceito como o processo de assegurar que cada ponto de acesso selecionado para o catálogo seja único e não ambíguo com qualquer outro ponto de acesso existente no catálogo ou que possa ser incluído posteriormente. O controle de autoridade de um catálogo de biblioteca é mantido através de um catálogo de autoridade, que contém os termos usados como ponto de acesso em um catálogo e as formas variantes desse ponto de acesso. A autora destaca que, um conjunto especial de operações devem ser realizadas em

cada nome, título uniforme, série ou assunto antes que ele esteja pronto para compor o catálogo como um ponto de acesso. Essa operação envolve pesquisa, criação de formas padronizadas de pontos de acesso e vínculos com a forma variante. Como resultado de uma pesquisa meticulosa, um nome é único, isto é, distinto de outros nomes que possam ser candidatos para inclusão no catálogo *a posteriori*.

O processo de estruturação do controle de autoridade se realiza mediante uma série de operações que permitem elaborar um registro de autoridade, que se compõe quando se estabelece a forma do nome que será utilizada para os pontos de acesso do catálogo, ou seja, a forma autorizada do nome. Assim, estabelecem-se todas as referências, incluindo as formas não autorizadas ou relacionadas à forma autorizada, de maneira que tanto o catalogador, quando procede a catalogação, quanto o usuário, quando executa uma pesquisa, utilizem sempre a mesma forma, embora nos documentos originais permaneça a variedade (HERRERO PASCUAL, 1999).

Para Faria e Pericão (2008) o conceito de controle de autoridade abrange três tipos de funções: o estabelecimento, a manutenção e o uso de arquivos de autoridade. O controle de autoridade pode ser definido como os métodos que estabelecem as formas autorizadas de nomes, assuntos, títulos uniformes, etc. e utilizadas como pontos de acesso em um arquivo de registros bibliográficos. Outra definição é de que o controle de autoridade compreende o arquivo de registros oficiais, que contém as formas autorizadas com referências adequadas e um arquivo de registros informáticos (uma base de dados), mecanismo pelo qual podem atualizar-se automaticamente todos os registros, com a finalidade de manter a correspondência com o arquivo oficial.

As tarefas relacionadas com a manutenção dos pontos de acesso do catálogo de autoridade constituem-se na verificação dos pontos de acesso propostos contra o ponto de acesso adotado no catálogo e a manutenção dos relacionamentos ou *links* dos pontos de acesso para os registros de dados bibliográficos em um catálogo (WATTERS, 1992).

Para Clack (1990), o controle de autoridade é um processo técnico

executado em um catálogo da biblioteca, fornecendo-lhe uma estrutura singular e padronizada. Essa estrutura é a base para o controle de autoridade. Wolverton (2006) amplia o conceito ao definir que, o controle de autoridade promove estrutura e uniformidade à informação, que pode tornar-se mais acessível e valiosa ao usuário da biblioteca. Enquanto a quantidade de informações disponíveis ao público continua a expandir, o uso eficaz de conceitos de controle de autoridade pode auxiliar os usuários da biblioteca, tornando a informação mais acessível, e auxiliar os catalogadores a formular pontos de acesso para os registros bibliográficos que preparam para o acesso público.

Um dos grandes obstáculos à efetiva utilização do controle de autoridade por bibliotecas e outras unidades de informação é seu alto custo de operação e manutenção. A construção de registros de autoridade, que são os elementos básicos do catálogo de autoridade, requer pesquisa por parte do catalogador sobre os dados do ponto de acesso a ser registrado. Esses dados envolvem, por exemplo, na construção de um registro de autoridade do tipo nome pessoal, a pesquisa de formas variantes do nome, área de atuação, data e local de nascimento e morte, etc. Os dados devem ser mantidos atualizados, ou seja, requerem a manutenção frequente do registro de autoridade. Todo esse procedimento de pesquisa torna o processo de catalogação mais moroso. Com isso, muitas instituições e catalogadores não estão dispostos a arcar com o custo.

Se o controle de autoridade é caro, a sua ausência é ainda mais. Estão incluídos no custo do controle de autoridade a equipe, a aquisição e manutenção de equipamentos e suprimentos, o tempo gasto na pesquisa dos dados do registro, digitação de novos registros e correção de outros existentes, além do arquivamento desse catálogo. Os custos também são acumulados no que se refere às mudanças e resolução de conflitos. Muitas bibliotecas não o consideram, pois estão absorvidos nos gastos com rotinas operacionais normais. Contudo, há um custo alto para uma pesquisa executada por um usuário, cujo resultado seja impreciso e inconsistente. As falhas ou ruídos nos resultados da consulta têm implicações significativas para a biblioteca. Quanto mais rigoroso o processo de controle de autoridade, mais bem sucedidas serão as buscas no catálogo bibliográfico. Um sistema automatizado melhora a integridade dos

catálogos e acelera as operações. Contudo, as economias potenciais estão relacionadas à redução da duplicidade e da redundância (CLACK, 1990).

Maxwell (2002) alerta que, sem o controle de autoridade o ônus é colocado sobre o usuário, que se obriga a pensar em todas as formas possíveis que um catalogador poderia ter usado para dar acesso, no catálogo bibliográfico, a um determinado autor ou assunto. E complementa:

Sem o controle de autoridade, as mesmas dificuldades impostas aos usuários da biblioteca também será imposta ao departamento de aquisições da biblioteca. Uma das funções normais de tal departamento é assegurar que a biblioteca não compre duplicatas indesejáveis de itens de sua propriedade. Mas se o pessoal de aquisições não pode encontrar os registros de itens de propriedade da biblioteca porque a biblioteca não utilizou boas práticas de autoridade, mais do que prováveis duplicatas desnecessárias serão encomendadas, uma despesa adicional para a biblioteca poderia ter sido evitada (MAXWELL, 2002, p. 7, tradução nossa)¹⁵.

O alto custo do controle de autoridade pode ser minimizado por meio do intercâmbio de dados entre bibliotecas e agências bibliográficas e, mesmo quando não existe uma plataforma tecnológica que o possibilite, a simples visualização *online* dos registros contidos nos catálogos de autoridade, elaborados por Bibliotecas Nacionais ou de Referência, permite que outras bibliotecas estejam municiadas de informações suficientes para o tratamento do material bibliográfico a sua disposição, de forma eficiente e racionalizada.

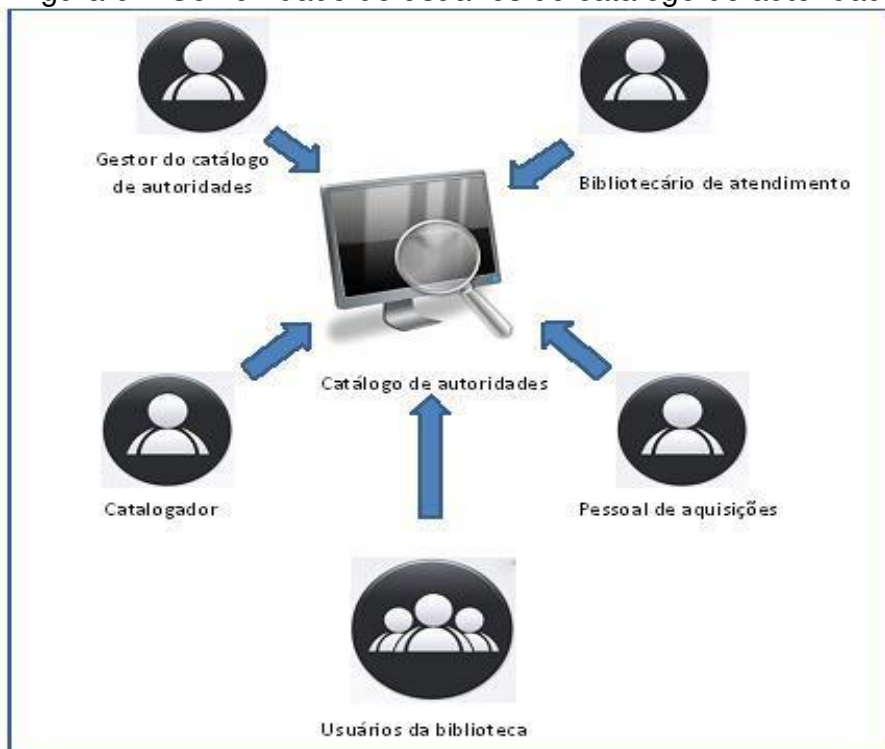
O desenvolvimento computacional facilitou e tornou mais eficiente o controle de autoridade para bibliotecas e agências bibliográficas. Com a expansão e a evolução do controle de autoridade e dos OPACs, usuários de biblioteca e catalogadores podem ser beneficiados. Os usuários por efetuarem a busca por um termo e serem direcionados a sua forma autorizada automaticamente, e os catalogadores por terem a sua disposição catálogos de autoridades de outras bibliotecas, cujos registros possam ser permutados ou copiados para seu próprio

¹⁵ Without authority control, the same difficulties imposed on library patrons will also be imposed on the library's acquisitions department. One of the normal functions of such a department is to ensure that the library not buy unwanted duplicates of items already owned. But if acquisitions personnel cannot find records for items owned by the library because the library has not used good authority practices, more than likely needless duplicates will be ordered, an added expense to the library that could have been avoided (MAXWELL, 2002, p. 7).

banco de dados.

Segue a figura 6 que representa os tipos de usuários de um catálogo de autoridade.

Figura 6 – Comunidade de usuários do catálogo de autoridade



Fonte: elaborado pelo autor baseado em (SOARES, 2009).

Na figura, observa-se que um desses usuários é o próprio gestor do catálogo, que necessita realizar pesquisas constantes, tanto para a verificação de inconsistências quanto para o acréscimo de novas autoridades ou novas informações em autoridades ora estabelecidas. O catalogador é um tipo de usuário que utiliza o catálogo de autoridade para realizar a catalogação no catálogo bibliográfico, elaborando o relacionamento dos pontos de acesso autorizados a serem utilizados no registro bibliográfico com registros de autoridade. O bibliotecário de atendimento é outro tipo de usuário que utiliza o catálogo de autoridade para obter informações sobre autoridades, de modo a esclarecer e contextualizar pesquisas realizadas para os usuários da biblioteca, diferindo autoridades semelhantes e possibilitando uma recuperação mais precisa. O pessoal de aquisições utiliza o catálogo de autoridade, igualmente, para obter informações de modo a esclarecer e contextualizar autoridades,

justificando muitas vezes a aquisição de determinado material para a biblioteca. Os usuários da biblioteca fazem uso do catálogo de autoridade para identificar, selecionar e contextualizar autoridades, permitindo uma melhora na recuperação das informações contidas nos catálogos bibliográficos, conforme os pressupostos do FRAD.

Clack (1990) alerta que, desde que o computador pode ser programado para criar formatos de apresentação diferentes a partir de uma grande variedade de chaves de busca, a questão do controle de autoridade em um ambiente *online* tem sido levantada. Um computador pode recuperar informações de forma rápida e precisa, não sendo dependente de palavras de entrada, de ordem linear, ou de formatos estáticos. Sua flexibilidade é um dos seus maiores trunfos. Então, por que controle de autoridade? A rapidez, precisão e flexibilidade que caracterizam os computadores são resultados da intervenção humana. A decisão sobre o que constitui um nome pessoal para um determinado indivíduo é predeterminado pela mente humana, assim como, das formas variantes de nome, da ordem das palavras nos nomes e dos *links* que os mantem juntos. Sem seleções de nomes uniformes haveria caos, com ou sem acesso eletrônico. O que todo computador faz é manipular dados fornecidos pelos seres humanos. Se os dados fornecidos estiverem de forma estruturada, essa manipulação computacional é aperfeiçoada.

O controle de autoridade é benéfico para catalogadores porque os capacita a identificar e distinguir entre pontos de acesso controlados dentro de um catálogo. Mais importante ainda, o controle de autoridade beneficia os usuários finais que são capazes de pesquisar qualquer forma controlada de nome de um autor ou de um título para recuperar os recursos bibliográficos em catálogos (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Os catálogos de autoridade desenvolvidos por serviços de informação contribuem para o intercâmbio de informações e se apresentam como benéficos na redução dos custos globais para a realização de trabalhos de controle de autoridade.

Assumpção e Santos (2012) reforçam o fato de que, o controle de

autoridade possibilita a existência de uma ferramenta para o acesso à informação em que o usuário consiga navegar e encontrar um único recurso informacional ou todos os recursos associados a uma determinada entidade sem a necessidade de inteirar-se de todos os nomes pelos quais tal entidade é conhecida.

A padronização é uma exigência do controle de qualidade, o objetivo principal do controle de autoridade. Essa padronização demanda das bibliotecas e demais unidades de informação o uso de um conjunto comum de normas e a adoção de procedimentos para desenvolver a estrutura de seus catálogos. Todavia, essa normalização pode beneficiar os bancos de dados bibliográficos a nível nacional em detrimento das necessidades locais (CLACK, 1990).

Por vezes, as necessidades locais de informação, principalmente em comunidades com exigências específicas relacionadas à língua utilizada, linguagem documentária adotada e peculiaridades de descrição do material, não são abrangidas quando adotamos uma normalização e padronização internacional ou nacional, que apresentam características abrangentes de descrição do material bibliográfico. Essa descrição abrangente está relacionada ao grande público a que se pretende atingir.

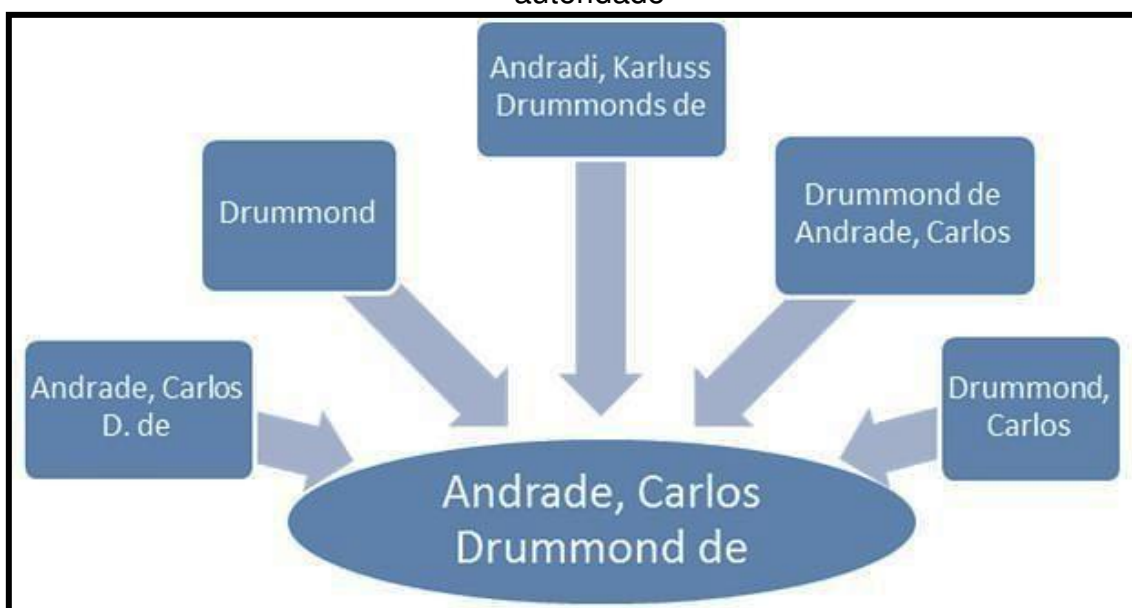
Os registros de autoridade a nível nacional são o mais completo possível e estão constantemente sendo revistos e atualizados. Eles contêm, normalmente, todos os nomes relevantes identificados na referência e em outras fontes. Muitos desses registros de autoridade contêm informações que são irrelevantes nos catálogos de algumas bibliotecas locais, que são menos completos, mas com variantes mais relevantes, sendo suficientes para o atendimento das necessidades locais. Para algumas bibliotecas, encontrar essa informação irrelevante de autoridade não reduz a integridade do catálogo, enquanto outros consideram que é difícil integrar essas informações em seus catálogos. A questão de abandonar as necessidades locais em prol da padronização deve ser cuidadosamente analisada e todos os fatores considerados na adoção do controle de autoridade por uma biblioteca ou unidade de informação. Fatores de custo, conveniência e provável impacto em serviço para os usuários devem ser de primordial importância (CLACK, 1990).

Jiménez Pelayo e García Blanco (2002) apresentam como fundamentais os seguintes objetivos do controle de autoridade:

- a) unificar pontos de acesso idênticos, contudo expressos de forma distinta,
- b) diferenciar pontos de acesso distintos que podem ser identificados da mesma maneira (homônimos),
- c) converter o catálogo da biblioteca em uma teia de relações que permita aos usuários mover-se com segurança de formas variantes para as formas autorizadas relacionadas mediante um sistema de referência,
- d) orientar o usuário, mediante notas explicativas, a uma classe, categoria ou grupo de pontos de acesso que podem melhorar a sua busca por informações no catálogo.

O controle de autoridade tem como finalidades principais a diferenciação e a unificação de pontos de acesso. Seguem as figuras ilustrativas 7 e 8 dessas duas finalidades, para visualmente melhor justificar os objetivos comentados.

Figura 7 - Finalidade de unificação dos pontos de acesso no controle de autoridade



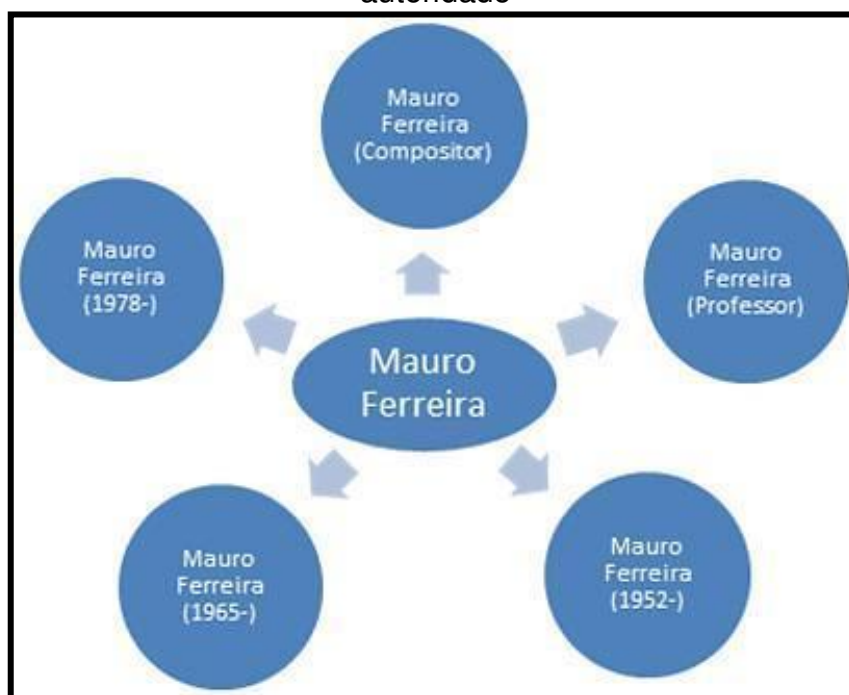
Fonte: Elaborado pelo autor

A figura 7 representa a finalidade de unificação do ponto de acesso, tomando como exemplo o caso do autor **Carlos Drummond de Andrade**. Esse

autor é conhecido por diferentes formas em sua grafia original, como: **Carlos Drummond**, **Carlos D. de Andrade** ou somente como **Drummond**. Por se tratar de um autor latino, existe ainda a possibilidade de o usuário procurá-lo na forma de sobrenome composto, como no caso dos sobrenomes espanhóis. Essa unificação permite que grafias diferentes em outros idiomas sejam relacionadas ao ponto de acesso de autoridade. Assim, mesmo que o usuário procure o autor por qualquer uma das formas variantes do nome, ele será remetido à forma autorizada **Andrade, Carlos Drummond de**.

Além da finalidade de unificação, outro importante objetivo do controle de autoridade é a diferenciação entre pontos de acesso semelhantes, seja para tratar de pessoas homônimas, ou para diferenciar entidades semelhantes. Um exemplo dessa diferenciação pode ser observado na figura 8.

Figura 8 - Finalidade de diferenciação de pontos de acesso no controle de autoridade



Fonte: Elaborado pelo autor

A figura 8 representa a finalidade de diferenciação entre pontos de acesso. O exemplo apresenta cinco autoridades diferentes, todas com o mesmo nome **Mauro Ferreira**. Existe a autoridade **Mauro Ferreira** compositor e músico, o professor de português para o Ensino Médio, o arquiteto e nascido em 1952, o

jornalista especializado em música e nascido em 1965, e o jornalista nascido em 1978. Essas autoridades precisam ser diferenciadas, caso contrário, a recuperação de informações sobre estes, em catálogos bibliográficos, serão inconsistentes. Essa inconsistência não permite que os usuários possam desenvolver plenamente suas tarefas de encontrar, identificar, contextualizar e justificar um dado de autoridade, atendendo as finalidades pressupostas pelo FRAD.

Conforme mencionado anteriormente, o controle da autoridade permite precisão e recuperação, algo que falta em pesquisas na *Web*. Essa precisão é fornecida ao recuperar apenas os registros ou itens de interesse. Sua estrutura sindética de referências cruzadas garante uma recuperação relevante dos dados, bem como a navegação entre informações e dados relacionados (TILLET, 2000).

A capacidade de formar relações existentes nos catálogos de autoridade, através do uso das conexões entre as formas autorizadas de nomes, assuntos e títulos, podem ser usadas em variados recursos disponíveis na *Web*, como em diretórios, biografias, repositórios, serviços de indexação, facilitando a navegação e promovendo explicações sobre variações e inconsistências de termos.

É preciso que os serviços de informação, sejam eles digitais ou analógicos reflitam sobre as necessidades nacionais e culturais de seus usuários. Os catálogos de autoridade devem considerar a indicação da estrutura sintética das referências cruzadas e formas autorizadas dos vocabulários para serem usados de forma a atender audiências específicas, considerando-se também, a inclusão de variantes em escritas alternativas (TILLET, 2007).

Os recursos existentes podem ser explorados de maneira crítica para sua reutilização, buscando por conceitos adequados às necessidades de diferentes comunidades de usuário e centrando esforços para formalizar sistemas de organização do conhecimento que não são suportados por grandes instituições, sendo formados por sistemas de organização do conhecimento que expressam culturas locais, pontos de vista originais e que respondam a necessidades particulares (LARA, 2012).

O esforço de tornar a *Web* mais adequada a usuários multilocais e com necessidades específicas de informação, em sua grafia e idioma, pode ser exemplificado pelo projeto *Virtual International Authority File (VIAF) / Catálogo de Autoridade Internacional Virtual*. Desenvolvido em parceria pela *LC*, a *Deutsche Nationalbibliothek*, a *Bibliothèque Nationale de France* e a *Online Computer Library Center (OCLC)*, tem por objetivo facilitar o acesso aos maiores catálogos de autoridade de nomes do mundo. Foi idealizado como uma base para a *Web* semântica¹⁶, de forma a permitir a alteração do modo de exibição dos nomes de pessoas, para que pudessem ser exibidos no idioma e grafia escolhido pelo usuário da *Web*. O início de funcionamento ocorreu em 2012, contando com 20 agências de 16 países.

O VIAF é um esforço de cooperação internacional entre bibliotecas e outras organizações que contribuem com arquivos de autoridade nome, aumentando o acesso à informação. Seu uso auxilia na redução do custo de manutenção de catálogos, tornando-os úteis para as bibliotecas e usuários em geral. Para sua execução o VIAF compara e associa os catálogos de autoridade das bibliotecas nacionais e outras agências, agrupando todos os registros de autoridade em um registro único que contém os diferentes nomes fornecidos para essa entidade.

Como expansão prática do conceito de controle bibliográfico, o VIAF é embasado no trabalho realizado por cada agência bibliográfica nacional. Permite que variações nacionais ou regionais da forma autorizada do nome coexistam, apoiando, assim, as necessidades dos usuários em todo o mundo para as variações de idioma preferido, grafia e ortografia. As atuais propostas para o futuro da *Web* descrevem o uso de ontologias para torná-la mais inteligente para a máquina e o processamento automático. O VIAF pode ser um dos elementos

¹⁶ A *Web* semântica, pensada e projetada por Tim Berners-Lee, tem por objetivo tratar os conteúdos da *Web* de forma semântica, onde uma estrutura poderosa de conhecimento possa ligar dados, documentos e informações. A diferença entre a *Web* atual e a *Web* semântica é que a primeira tem suas buscas baseadas nas coincidências de caracteres ligando páginas ou documentos em HTML. A *Web* semântica, por sua vez, liga dados estruturados. Enquanto a *Web* é baseada em padrões de forma, a *Web* semântica está fundamentada em uma estrutura de conteúdo. Para isto utiliza um padrão que modela os dados, permitindo sua identificação e relacionando-os uns aos outros segundo propriedades e classes de propriedades, promovendo a construção de declarações (LARA, 2012).

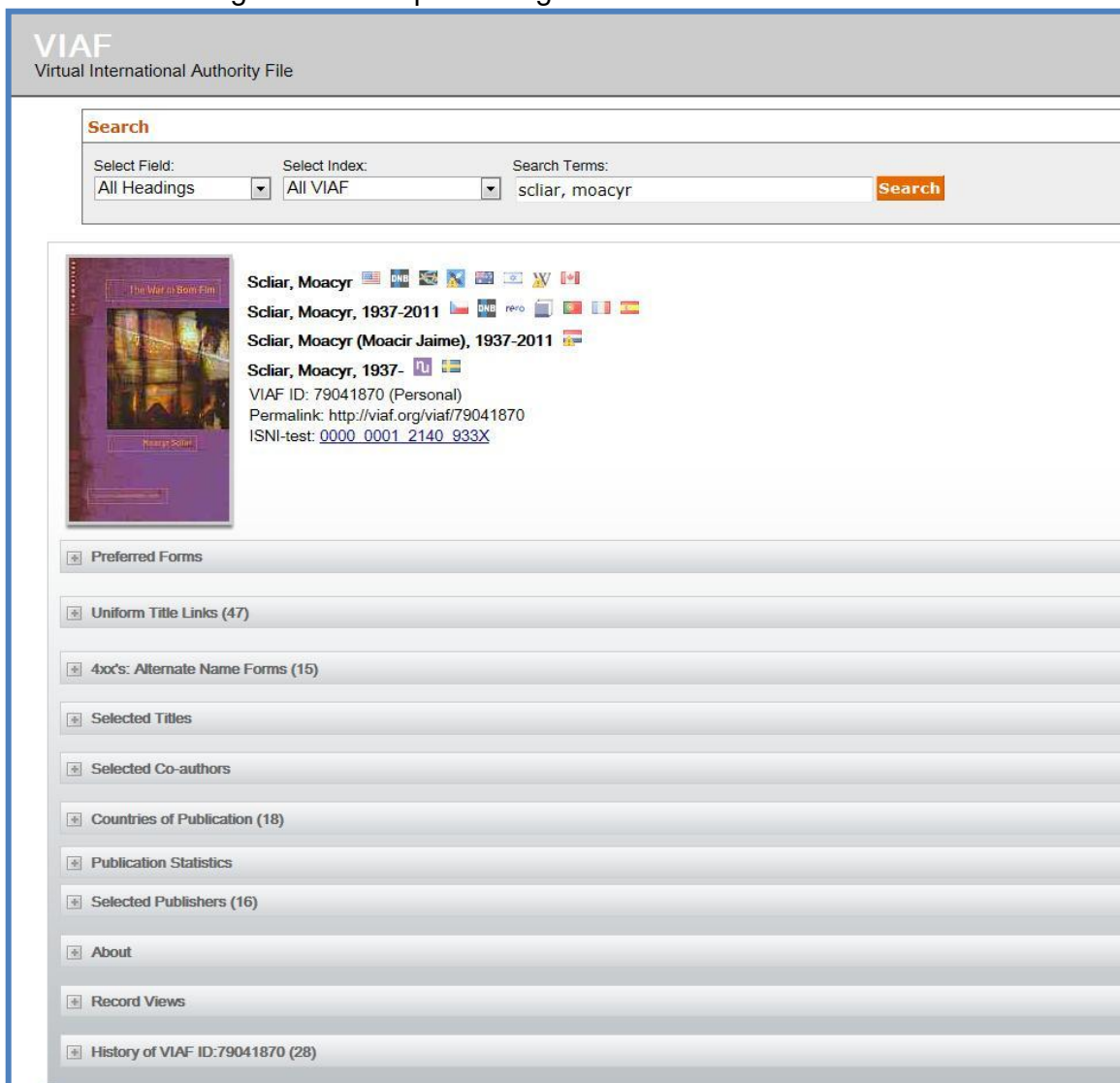
básicos para a *Web* semântica, quando combinado com outros vocabulários controlados e catálogos de autoridade de fontes, tais como: serviços de resumos e indexação, arquivos, museus, editoras, etc. (BENNETT et al., 2006).

O primeiro objetivo do VIAF era criar *links* entre catálogos de autoridade de Bibliotecas Nacionais. Atualmente, outras instituições fazem parte do projeto como o *Getty Research Institute* e a Wikipédia. Como um catálogo de autoridade, o VIAF tem por base as relações existentes entre um determinado arquivo bibliográfico e arquivo de autoridade que o dirige. Um registro VIAF possui:

- identificador VIAF;
- todas as formas preferidas do nome da pessoa ou da entidade coletiva, estabelecida pelos parceiros e a sua bandeira de identificação. Um gráfico também mostra de forma dinâmica como as correspondências foram feitas;
- todas as formas variantes do nome utilizadas, pelo menos, por um dos parceiros;
- todas as formas afins usadas, pelo menos, por um dos parceiros;
- os países onde as obras da pessoa ou da entidade foram publicadas, apresentando um planisfério com os resultados globais;
- estatísticas mostrando o histórico de publicações de uma autoridade;
- as principais editoras que lançaram as obras da autoridade;
- a nacionalidade, o idioma mais usado para a autoridade;
- *links* externos para outros recursos, tais como *WorldCat Identities* ou Wikipédia;
- *links* para a representação do registro VIAF em UNIMARC, MARC21 XML e em RDF (BOURDON; BOULET, 2011).

A figura 9 apresenta o exemplo de um registro de autoridade do VIAF.


Figura 9: Exemplo de registro de autoridade do VIAF





VIAF
Virtual International Authority File


Search

Select Field: All Headings Select Index: All VIAF Search Terms: scliar, moacyr **Search**

Scliar, Moacyr 

Scliar, Moacyr, 1937-2011 

Scliar, Moacyr (Moacyr Jaime), 1937-2011 

Scliar, Moacyr, 1937- 

VIAF ID: 79041870 (Personal)
Permalink: <http://viaf.org/viaf/79041870>
ISNI-test: 0000_0001_2140_933X

Preferred Forms

Uniform Title Links (47)

4xx's: Alternate Name Forms (15)

Selected Titles

Selected Co-authors

Countries of Publication (18)

Publication Statistics

Selected Publishers (16)

About

Record Views

History of VIAF ID:79041870 (28)

Fonte: (VIRTUAL INTERNATIONAL AUTHORITY FILE, 2014).

O exemplo da figura apresenta o registro de autoridade VIAF para o escritor brasileiro **Moacyr Scliar**¹⁷. Observamos que o registro apresenta quatro pontos de acesso diferentes para a forma preferida. Ao lado de cada forma preferida, podemos verificar a existência da bandeira do país ou entidade que a estabeleceu. O registro ainda apresenta outras informações como *links* para títulos uniformes relacionados à autoridade; formas variantes do nome; títulos selecionados relacionados à autoridade; coautores relacionados com a autoridade; países onde as obras do autor foram publicadas; estatísticas de publicação; editoras selecionadas; dados sobre o autor como nacionalidade e

¹⁷ Escritor e médico brasileiro, nascido em Porto Alegre. Escreveu contos, crônicas, ensaios e literatura infantojuvenil.

idioma; formatos de apresentação disponíveis para o registro; e um histórico do registro de autoridade no VIAF. Um usuário na Alemanha que tenha interesse em localizar uma obra de **Moacyr Scliar**, pode assim, solicitar o termo de busca em seu próprio idioma e grafia, o mesmo ocorrendo com um usuário na China.

Além de instituições ligadas a serviços de informações, atualmente, a Wikipédia também se utiliza do VIAF para a padronização e a vinculação de referências em seu conteúdo. Para tanto, foi desenvolvido um projeto em parceria entre wikipedistas em residência na OCLC e a *British Library*, para integrar dados de autoridade do VIAF com artigos biográficos da Wikipédia. Esse projeto corresponde identificadores VIAF para centenas de milhares de artigos biográficos da Wikipédia usando um algoritmo de correspondência e o VIAFbot, uma conta automatizada Wikipédia (KLEIN; KYROIS, 2013).

O uso do VIAF permite uma melhor desambiguação de nomes, evitando o uso incorreto de nomes e referências. O potencial de uso do VIAF na *Web* semântica é uma realidade, pois possui incorporado o uso do RDF e do *Uniform Resource Identifier (URI)*¹⁸, ferramentas da *Web* semântica para a estruturação de dados.

No item a seguir serão apresentadas as definições de pontos de acesso e sua relação com o controle de autoridade.

3.2 OS PONTOS DE ACESSO

Os pontos de acesso são os elementos dos registros bibliográficos e de autoridade que possibilitam a recuperação confiável desses registros e os recursos bibliográficos associados. Permitem que um usuário possa procurar e encontrar ou, acessar a representação bibliográfica de um recurso, ou o próprio recurso em formato eletrônico (IFLA, 2009; MEY; SILVEIRA, 2009).

¹⁸ A *Uniform Resource Identifier (URI)* é uma sequência de caracteres usados para identificar nomes ou recursos na Internet. O URI descreve o mecanismo usado para acessar recursos, os computadores nos quais os recursos são alojados e os nomes dos recursos em cada computador (Techopedia, 2014).

Todos os pontos de acesso (sendo eles principais ou secundários) precisam estar sob o controle de autoridade. Isso é imprescindível para que pessoas ou entidades com o mesmo nome possam ser distinguidas uma das outras, e que todos os nomes usados por uma pessoa ou todas as suas manifestações, bem como, títulos diferentes para a mesma obra, possam estar reunidos (TAYLOR, 1999).

Para que um ponto de acesso seja realmente útil no processo de recuperação da informação, é necessário que o mesmo seja submetido a um processo de normalização, o controle de autoridade. Isto, com o propósito de estabelecer a forma exata e inequívoca que esse ponto de acesso deve figurar em um catálogo bibliográfico (JIMENÉZ PELAYO; GARCÍA BLANCO, 2002).

A DPIC (IFLA, 2009) define da seguinte forma os pontos de acesso:

Ponto de acesso - nome, termo, código, etc., pelo qual se pesquisa e identifica um registo bibliográfico, de autoridade ou referência.

Ponto de acesso controlado - ponto de acesso incluído num registo de autoridade, apresentando as formas autorizadas, assim como as formas variantes. Podem ser baseados em nomes de pessoa, família ou entidades coletivas; títulos de obras, expressões, manifestações e itens; constituídos pela combinação de dois nomes, como no caso de pontos de acesso nome/título para representar uma obra pela combinação do nome do criador com o título da obra; termos para eventos, objetos, conceitos e lugares; identificadores tais como números normalizados, índices de classificação, etc.

Ponto de acesso não controlado - ponto de acesso que não é controlado por um registo de autoridade.

Ponto de acesso autorizado - ponto de acesso preferido e controlado para uma entidade, estabelecido e construído de acordo com regras ou padrões.

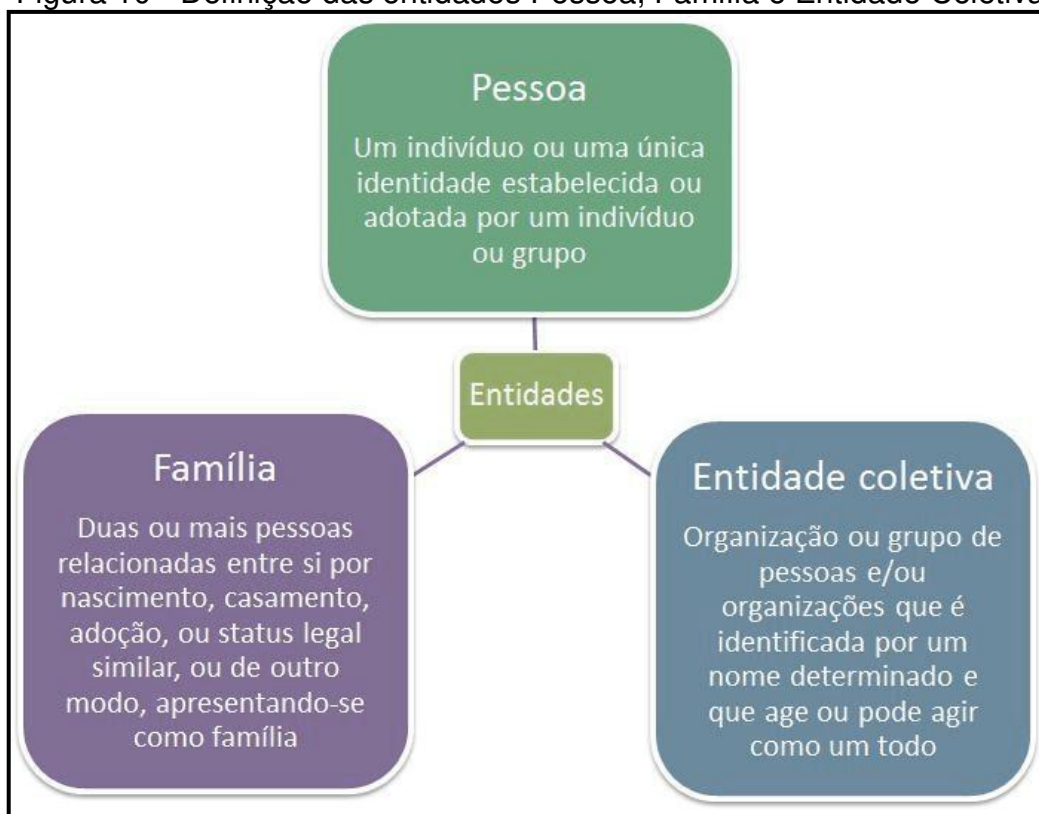
As decisões relacionadas com as descrições e formas controladas de nomes para acesso precisam ser tomadas com foco no usuário. Devem ser utilizados os elementos essenciais ao usuário para identificar uma entidade. A padronização dos pontos de acesso é necessária por possibilitar a consistência e

facilitar o compartilhamento dos registros bibliográficos e de autoridade.

A normalização dos pontos de acesso advém da necessidade de aproveitar as vantagens que o catálogo oferece quanto à rapidez, exaustividade (no tratamento da informação), recuperação e intercâmbio dos dados. O importante é criar catálogos ideais, não do ponto de vista catalográfico, e sim, de funcionalidade, com elementos indispensáveis para a recuperação da informação (HERRERO PASCUAL, 1999).

Os pontos de acesso podem ser categorizados de acordo com os tipos de entidade que representam. A DPIC define essas entidades conforme apresentado na figura 10.

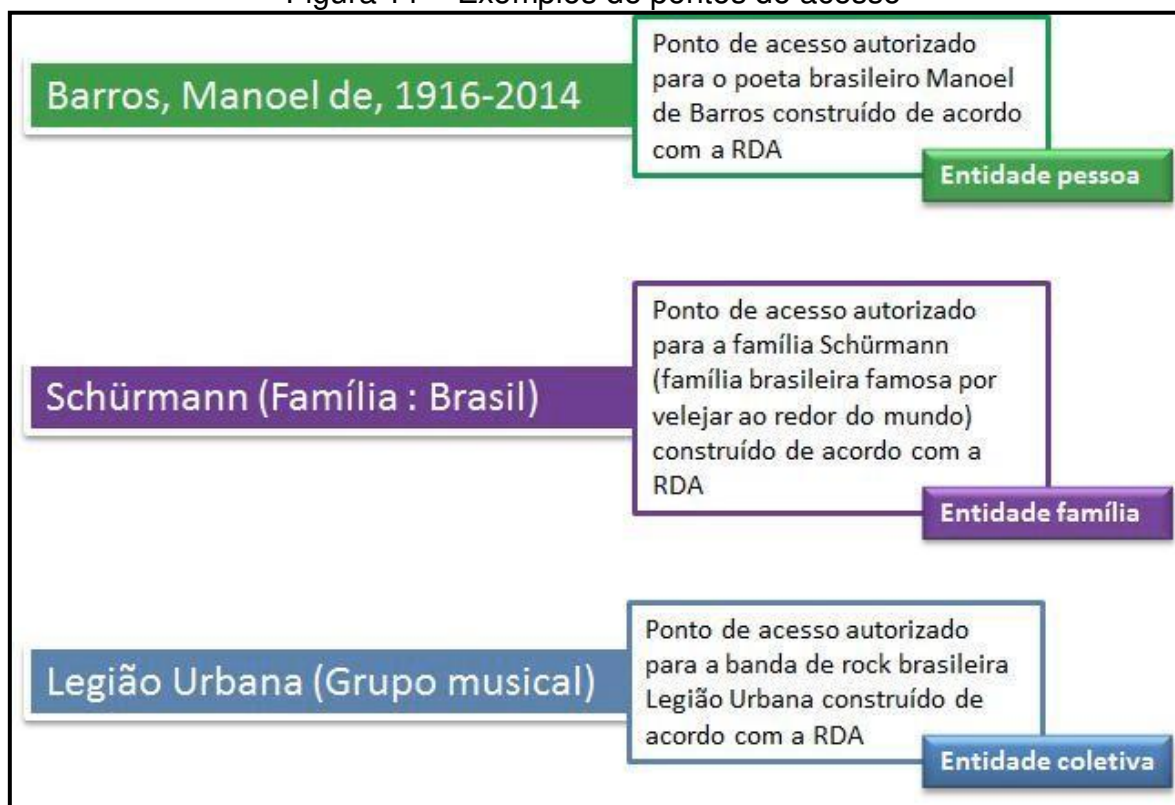
Figura 10 - Definição das entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva



Fonte: adaptado de (IFLA, 2009).

A figura 11 apresenta exemplos de pontos de acesso autorizados categorizados pelos tipos de entidades que representam.

Figura 11 – Exemplos de pontos de acesso



Fonte: Elaborado pelo autor

Esses pontos de acesso foram construídos e estabelecidos de acordo com as regras estabelecidas pela RDA. A entidade pessoa é representada pelo ponto de acesso **Barros, Manoel de, 1916-2014**. A entidade família é representada pelo ponto de acesso **Schürmann (Família : Brasil)**. A entidade coletiva é representada pelo ponto de acesso **Legião Urbana (Grupo musical)**.

Após a definição e caracterização dos pontos de acesso, o item a seguir apresenta a conceituação e definição dos elementos do registro de autoridade.

3.3 REGISTROS DE AUTORIDADE

O catálogo de autoridade é composto por elementos básicos, os registros de autoridade. Para Jimenéz Pelayo e García Blanco (2002, p. 40, tradução nossa) “o termo registro designa uma agrupação lógica de elementos ordenados segundo um critério determinado que configure uma entidade simples de

informação a ser incluída em uma bibliografia, base de dados ou catálogo¹⁹. Esses elementos ordenados relacionam-se ao ponto de acesso estabelecido para um nome pessoal, entidade coletiva, um título uniforme, um título de série e para os assuntos adotados para descrever o conteúdo intelectual da obra.

O elemento essencial do registro de autoridade é o ponto de acesso autorizado. O ponto de acesso autorizado será empregado num conjunto de registros bibliográficos, sendo que o registro de autoridade indica, ainda, as fontes consultadas para seu estabelecimento e as referências a serem estabelecidas para ele e a partir dele, exprimindo a informação encontrada nas fontes como justificativa da forma do ponto de acesso escolhido e das referências especificadas (FARIA; PERICÃO, 2008).

O registro de autoridade contém o ponto de acesso autorizado e também as formas variantes de um nome, que guiam o usuário do catálogo bibliográfico e de autoridade para a forma autorizada. Além de sua função de registrar formas autorizadas e variantes, os registros de autoridade contém muitas outras informações de uso, tanto para usuários da biblioteca quanto para bibliotecários. Esses registros também apresentam informações inapropriadas para a exibição aos usuários das bibliotecas, mas fundamentais para catalogadores. Um registro de autoridade completo contém notas justificando a escolha e a forma de um ponto de acesso, citação da fonte de informação, datas de nascimento e morte, e outras informações que não contribuem com o ponto de acesso em si, como ocupação de uma pessoa ou a localização de uma instituição. Essas informações auxiliam os catalogadores a determinar, entre várias pessoas ou instituições com o mesmo nome, qual se aplica ao item que está sendo catalogado (MAXWELL, 2002).

Um registro de autoridade é necessário para cada nome que é usado como um ponto de acesso em um registro bibliográfico, podendo ser utilizado para qualquer tipo de material. Esse registro é criado apenas uma vez, ou seja, no momento em que um nome foi identificado como novo para o catálogo

¹⁹ El término *registro* designa a uma agrupación lógica de elementos ordenados según um critério determinado que conforma uma entidade simple de información para ser incluída em uma bibliografía, base de datos o catálogo (JIMENÉZ PELAYO; GARCÍA BLANCO, 2002, p. 40).

bibliográfico, não importa a frequência com que o mesmo nome reapareça como um ponto de acesso em registros bibliográficos subsequentes. Em cada aparição seguinte do nome, esse é verificado em relação ao catálogo de autoridade para a confrontação de que o nome é novo para o catálogo. A presença de um registro no catálogo de autoridade indica que o nome não é novo e, portanto, nenhum novo registro de autoridade é criado para ele.

Às vezes, o ressurgimento de um nome como um ponto de acesso em um registro bibliográfico, pode conter novas informações sobre o ponto de acesso. Por vezes, o novo item catalogado pode ser a fonte de novas informações gerando uma nova remissiva a ser adicionada ao registro de autoridade para o ponto de acesso estabelecido ou, até mesmo, causar uma alteração na escolha ou na forma do nome autorizado. O ponto de acesso pode aparecer no registro bibliográfico como principal ou secundário, sendo isto, insignificante para a deliberação se devemos ou não fazer um registro de autoridade (CLACK, 1990).

O único critério que determina a criação de um registro de autoridade é a novidade do ponto de acesso no catálogo bibliográfico. Se o nome aparece como um ponto de acesso em um registro bibliográfico recém-criado e ainda não se manifestou anteriormente em qualquer outro registro bibliográfico que já está no catálogo público, então um registro de autoridade deve ser criado para o novo nome. O registro de autoridade irá incluir a forma autorizada do nome, as remissivas que o nome pode ter gerado, e as fontes que justificam o nome autorizado e a remissiva correspondente. Se um nível máximo de controle de autoridade está sendo mantido, cada ponto de acesso no catálogo público deve ter um registro de autoridade correspondente, mesmo o ponto de acesso gerando remissivas ou não. Haverá muitos registros de autoridade no catálogo de autoridade sem quaisquer remissivas (CLACK, 1990).

Jiménez Pelayo e García Blanco (2002) apresentam três tipologias de registro de autoridade:

- *Registro de autoridade propriamente dito*: inclui a forma escolhida como autorizada do ponto de acesso, as formas variantes, as fontes consultadas e que justificam cada variante encontrada, as possíveis relações com

outros pontos de acesso, notas explicativas para o usuário, instruções para o catalogador e informações internas (número do registro, códigos de validação, data de criação e modificação, etc.).

- *Registro de referência específica*: sua função é orientar o usuário a partir de uma forma variante para a forma autorizada do ponto de acesso.
- *Registro de referência geral*: orienta o usuário a partir do ponto de acesso autorizado a uma determinada classe ou categoria de ponto de acesso. Pode também informar ao usuário sobre uma decisão ou padrão que se aplica a um determinado grupo de ponto de acesso, com o objetivo de proporcionar um guia para sua localização.

O próximo subitem aponta o desenvolvimento de instrumentos normativos que regulam a construção dos registros de autoridade com padrão internacional de intercâmbio de dados. Destaca as *Guidelines for Authority Records and References*/Diretrizes para Registros de Autoridade e Referência (GARR) estabelecidas pela IFLA e apresenta o *International Standard Name Identifier* (ISNI), número de identificação de autoridades padronizado internacionalmente.

3.4 INSTRUMENTOS NORMATIVOS PARA O CONTROLE DE AUTORIDADE

Os primeiros passos para a instauração de um sistema internacional de autoridades datam da década de 1960 e estão ligados ao CBU. O CBU estabelece, com respeito às autoridades, dois princípios fundamentais: cada país deve assumir a responsabilidade em estabelecer a forma autorizada do nome de seus autores nacionais, tanto pessoais como entidades coletivas; e agência nacional encarregada de criar esses registros deve torná-los acessível a outros países (IFLA, 2001; JIMÉNEZ PELAYO; GARCÍA BRANCO, 2002).

Os principais instrumentos normativos sobre autoridades são:

- Recomendações da IFLA para a construção de pontos de acesso normalizados;

- Códigos de catalogação;
- Diretrizes para os registros de autoridade e referência (GARR);
- Diretrizes para os registros de autoridade e referência de assunto (GSARE);
- Formatos MARC para registros de autoridade.

A primeira dessas diretrizes, *Names of persons*, faz referência às autoridades de nomes pessoais e foi publicada em 1963, sendo seguida de quatro edições revisadas e atualizadas nos anos de 1967, 1977, 1980 e 1996. Posteriormente, apareceram as publicações: (1978) *Anonymous classics: a list of uniform headings of European literatures* – relacionada a títulos uniformes para obras clássicas anônimas européias; (1979) *List of uniform headings for higher legislative and ministerial bodies in Europe and countries* – para pontos de acesso institucionais oficiais; (1980) *Form and structure of corporate headings* – para nomes de entidade em geral; (1980) *African legislative and ministerial bodies* – para instituições oficiais africanas; (1981) *Names of States: an authority list of language form for cataloguing entries* – para nomes geográficos e jurisdições territoriais; (1975, 1981) – *List of uniform titles for liturgical works of the Latin rites of the Catholic Church* – onde se estabelecem títulos uniformes autorizados para as obras litúrgicas da Igreja Católica (JIMÉNEZ PELAYO; GARCÍA BRANCO, 2002).

3.4.1 Diretrizes para Registros de Autoridade e Referências (GARR)

O processo de desenvolvimento de diretrizes internacionais para a criação de registros de autoridade abrange toda uma década, começando em 1974, quando um dos textos básicos do CBU determina a responsabilidade para a agência bibliográfica nacional o estabelecimento da forma normalizada de nomes pessoais e entidades coletivas, assim como, a compilação de listas de autoridades nacionais, conforme exposto anteriormente.

A IFLA começou a trabalhar nessa direção em 1978, com a criação de um Grupo de Trabalho sobre um sistema internacional de autoridade, com dois objetivos específicos: definir os elementos de um registro de autoridade, com normas para estipular os elementos do ponto de acesso, dar a ordem desses elementos e especificar um sistema de pontuação; e preparar um formato para o intercâmbio de dados. Os resultados desse grupo de trabalho tomou forma em 1984, com a publicação das *Guidelines for Authority and Reference Entries/Diretrizes para Entradas de Autoridade e Referência (GARE)*. As GARE não são regras, mas diretrizes que se destinam a fornecer uma estrutura geral para os registros de autoridade, não prescrevendo a forma específica dos pontos de acesso controlado e nem a pontuação interna, tópico confiado as regras de catalogação de cada país e controlado pelas agências nacionais bibliográficas participantes do programa CBU (HERRERO PASCUAL, 1999; JIMÉNEZ PELAYO; GARCÍA BRANCO, 2002; PLASSARD, 2004).

As GARE foram projetadas para registros impressos. Com a evolução da tecnologia, bem como outras considerações, ditou uma revisão das diretrizes culminando na publicação de uma segunda edição em 2001. Essa edição é denominada GARR. Ela fornece especificações a todos os tipos de registros de autoridade a serem compartilhados em formato impresso ou legível por máquina, com exceção dos registros de assunto, para os quais existe uma normativa adicional denominada *Guidelines for Subject Authority and Reference Entries/Diretrizes para Registros de Autoridade e Referência de Assuntos (GSARE)*. As GARR, como as diretrizes anteriores, determinam as classes de registros de autoridade, os elementos constituintes, sua organização em áreas e a pontuação que marca e separa seus elementos. Contudo, não define e nem prescreve sua eleição e a forma dos pontos de acesso e referências, uma vez que esta informação é considerada território de agências bibliográficas nacionais e de responsabilidade dos códigos de catalogação. Assim, as GARR oferecem uma estrutura internacional normalizada para apresentação e visualização dos dados de autoridade (IFLA, 2001; JIMÉNEZ PELAYO; GARCÍA BRANCO, 2002; PLASSARD, 2004).

Três tipos de registros/entradas associados a uma obra são previstos pelas

GARR: registro de autoridade, entrada de referência e registro/entrada explicativo geral. Porquanto o escopo de cobertura desta dissertação centrar-se nos registros de autoridade, somente esses, serão apreciados.

Para a criação de registros de autoridade são previstas 7 áreas de elementos de dados pelas GARR, a saber:

Área 1	Ponto de acesso autorizado;
Área 2	Nota de informação;
Área 3	Remissiva ver;
Área 4	Remissiva ver também;
Área 5	Nota do catalogador;
Área 6	Fonte;
Área 7	ISADN;

Os detalhes das áreas de elementos estabelecidas pelas GARR para o registro de autoridade seguem apresentados na figura 12.

Figura 12 – Áreas especificadas pelas GARR para o registro de autoridade e exemplo de aplicação

Área	Exemplo
1. Ponto de acesso autorizado	EMBRAPA
2. Nota de informação	O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e o Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas uniram-se para formar o Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária em 1962. Em 1968, o Departamento foi substituído pelo Escritório de Pesquisas e Experimentação do Ministério da Agricultura. Em 1972 foi substituído pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
3. Remissa Ver	<Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária> <Brasil. Ministério da Agricultura. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária>
4. Remissiva Ver Também	<<Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas (Brasil)>> <<Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas (Brasil) >> <<Brasil. Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias>> <<Brasil. Ministério da Agricultura. Escritório de Pesquisas e Experimentação>>
5. Nota do catalogador	Autor de: Anteprojeto de implantação...1974
6. Fonte	Biblioteca Nacional (Brasil); RDA, 2015-03-14
7. ISADN	

Fonte: elaborado pelo autor

A **Área 1** das GARR relaciona-se aos pontos de acesso autorizado, incluindo o ponto de acesso paralelo²⁰, e são elaborados para nomes pessoais, entidades coletivas ou para uma obra/expressão. A área de nota de informação (**Área 2**) é inserida logo após o ponto de acesso autorizado, sendo redigida quando é necessário explicar a relação entre os pontos de acesso autorizado e as **remissivas ver** ou **ver também**, ou para identificar a entidade. As **remissivas Ver** (**Área 3**) inseridas no registro de autoridade servem de registro dos pontos de acesso variantes direcionando o usuário para o ponto de acesso autorizado. As **remissivas Ver Também** (**Área 4**) servem como registro dos pontos de acesso relacionados, para o qual o registro foi construído, direcionando o usuário para os pontos de acesso relacionados ao ponto de acesso autorizado. A **Área 5** destina-

²⁰ Forma alternativa autorizada para um ponto de acesso autorizado formulado de acordo com outras regras de catalogação ou de acordo com outra língua (nos casos em que há mais de um idioma oficial). Pontos de acesso paralelos são estabelecidos pelas agências bibliográficas nacionais ou outras instituições autorizadas (IFLA, 2001).

se às notas dadas pelo catalogador e que não são, normalmente, destinadas para exibição em um catálogo ou bibliografia, mas para auxiliar no processo de gestão dos registros de autoridade, na revisão do ponto de acesso autorizado ou para o estabelecimento de pontos de acesso relacionados. A área de fonte (**Área 6**) identifica a agência bibliográfica responsável pelo registro, o código de catalogação utilizado para a construção do ponto de acesso autorizado e a data de criação do registro. A **Área 7** destina-se ao *International Standard Authority Data Number* (ISADN) e serve para identificar o número atribuído ao ponto de acesso autorizado para fins de intercâmbio de dados e de controle internacional (IFLA, 2001; JIMÉNEZ PELAYO; GARCÍA BRANCO, 2002).

Em 2008, o Grupo de Trabalho FRANAR publicou o artigo ***A review of the feasibility of an International Standard Authority Data Number (ISADN)***. No artigo, embora reconheça as vantagens de um número único para evitar a duplicação de registros e que poderia ser usado para identificar a mesma pessoa, entidade coletiva ou obra/manifestação, o Grupo de Trabalho recomendou que IFLA não continuasse com a ideia de um próprio ISADN. Em vez disso, deveriam acompanhar a evolução do Grupo de Trabalho *International Organization for Standardization (ISO) 27729 International Standard Name Identifier* (ISNI) e o Projeto VIAF, buscando influenciar o ISNI com vista à identificação de propósitos comuns com outras comunidades (ANGJELI; MACEWAN; BOULET, 2014; IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2008).

3.4.2 International Standard Name Identifier (ISNI)

O Grupo de Trabalho ISO 27729 iniciou, em 2006, o desenvolvimento do padrão ISNI. Esse surgiu como uma resposta à necessidade de um identificador único padrão e global para pessoas e organizações envolvidas em conteúdos criativos (ANGJELI; MACEWAN; BOULET, 2014).

O ISNI é administrado por uma Agência Internacional, conhecida como *International Standard Name Identifier – International Agency* (ISNI-IA).

Registrada no Reino Unido, é uma organização sem fins lucrativos formada por um consórcio constituído pela *Confédération Internationale des Sociétés d'Auteurs et Compositeurs* (CISAC), *Conference of European National Librarians* (CENL), *International Federation of Reproduction Rights Organisations* (IFRRO), *International Performers Database Association* (IPDA), OCLC e ProQuest. É gerido por administradores designados por essas organizações e, no caso de CENL, por representantes da *Bibliothèque nationale de France* e da *British Library* (MACEWAN; ANGJELI; GATENBY, 2013).

A missão da ISNI-IA é atribuir ao nome público de um pesquisador, inventor, escritor, artista, músico, editora, etc. um número de identificação único, com o intuito de resolver o problema de ambiguidade de nomes na busca e descoberta de recursos. Sua incumbência é difundir cada ISNI distribuído entre todos os repertórios da cadeia produtiva global, de maneira que toda obra publicada possa ser inequivocamente atribuída a seu criador, onde quer que o trabalho seja descrito (ISNI-IA, 2015).

O banco de dados ISNI teve início de funcionamento em novembro de 2011. Confiança e qualidade foram enfatizadas na criação do banco de dados ISNI. Para tanto, foram importados registros VIAF, bem como, as técnicas de correspondência do VIAF foram adaptadas e empregadas no sistema ISNI. Seus registros combinam registros importados do VIAF e de outras fontes, incluindo: *Access Copyright* (Canadá), *American Musicological Society*, *Authors' Licensing and Collecting Society* (Reino Unido), *Authors' Guild*, *British Library Theses*, Cedar (Holanda), Cedro (Espanha), *International Performers' Database Association*, *JISC Names Project*, *Modern Languages Association*, Prolitteris (Suíça), VG Wort (Alemanha), *ProQuest Scholar Universe* e *ProQuest Theses* (GATENBY; MACEWAN, 2011; MACEWAN; ANGJELI; GATENBY, 2013).

O ISNI opera em um contexto mais diversificado que o VIAF. Em vista disso, metadados essenciais, tais como nomes, datas e títulos, possuem grande relevância. Incentiva-se que os fornecedores de dados possam enviar todo o tipo de informação disponível relacionada com as identidades. Para que o identificador seja mantido de forma segura e consistente na rede de contribuintes de dados, assim como na internet, foi criado um processo de notificação sistemática entre o

sistema central ISNI e os fornecedores. Dessa maneira, notificações mensais sobre atribuições, fusões, cisões e supressões são enviadas aos fornecedores (ANGJELI; MACEWAN; BOULET, 2014; MACEWAN; ANGJELI; GATENBY, 2013).

Trabalhar com uma grande variedade de provedores de dados atesta o valor do princípio do CBU, no qual o trabalho com identidades consolidadas deve ser construído dividindo-se a responsabilidade do trabalho de acordo com as áreas de competência de cada um dos fornecedores de dados. O ISNI determina significância para os fornecedores de acordo com a proveniência dos seus dados, e com base no grau de probabilidade de estar em contato direto com o objeto de identificação. O maior nível de confiança é dado para os fornecedores de dados que recebem informações diretamente da pessoa ou organização responsável pela identidade. Quando, para uma determinada identidade, os dados são fornecidos por bibliotecas, três níveis de confiança são definidos em ordem crescente:

1. Registro de autoridade em acordo com uma ou duas bibliotecas;
2. Registro de autoridade em acordo com três ou mais bibliotecas nacionais;
3. Registro de autoridade em acordo com três ou mais bibliotecas e registro de autoridade da biblioteca nacional igual à nacionalidade da identidade (ANGJELI; MACEWAN; BOULET, 2014).

Os registros ISNI estão disponíveis no site <http://www.isni.org>. Além dos números ISNI para cada autoridade, os registros apresentam outras informações, conforme se observa na figura 13.

Figura 13 - Exemplo de registro de autoridade ISNI para nome pessoal

The screenshot shows the ISNI search interface. At the top, there is a search bar with the text 'martha medeiros' and a 'search' button. Below the search bar, there are navigation tabs: 'Home', 'News', 'ISNI Community', 'Resources', 'Search ISNI', 'Do you have an ISNI?', 'How ISNI Works', and 'Log into the site'. The main content area displays the search results for 'martha medeiros', showing 1 hit. The results include a yellow box with a request for help to improve the record, and a list of metadata for the record: ISNI: 0000 0000 7847 0484, Name: Medeiros, Marta Medeiros, Martha, Dates: 1961-, Creation class: cre Language material Text, Creation role: author, Related names: Corban, Marcia Müller, Patrícia, Titles: Divã, Notes: Wikipedia, Sources: VIAF LC PTBNP SUDOC WKP BNF BOWKER TEL.

Fonte: (*International Standard Name Identifier*, 2015).

Os metadados essenciais de um registro ISNI consistem no nome da identidade pública, nomes variantes, tipo de classe de criação, função de criação, URI da fonte ou fontes contribuintes. No exemplo da figura 13, a escritora brasileira **Martha Medeiros** recebeu o número de identificação **ISNI 0000 0000 7847 0484**. São apresentados, ainda, os metadados referentes a data de nascimento, tipo de classe de criação, neste caso material textual, função de criação ou autoria, nomes relacionados, notas e fontes dos dados.

Atualmente, o banco de dados ISNI abrange mais de mais de 8,6 milhões de registros públicos de identidades, incluindo 8.240.000 de pessoas (das quais 2.250.000 são pesquisadores) e 446.000 de organizações.

Neste capítulo apresentou-se uma análise sobre o controle de autoridade,

abordando conceitos, finalidades e aplicações. Abordou-se o desenvolvimento de diretrizes que buscaram padronizar a construção dos registros de autoridade buscando o intercâmbio internacional de dados de autoridade. Apresentou-se o ISNI, número internacional normalizado para a identificação de autoridades. No próximo capítulo **Os modelos conceituais e a RDA** são discutidos com mais detalhamento o desenvolvimento dos modelos conceituais FRBR e FRAD e da norma de catalogação RDA, focando-se em questões relacionadas à construção dos registros de autoridade.

4 OS MODELOS CONCEITUAIS E A RDA

O caso mais dramático do século XX a afetar a organização da informação é, é claro, a revolução do computador. Ela mudou a natureza das entidades a serem organizadas e os meios de sua organização. Tem fornecido soluções para determinados problemas, mas gerou outros²¹ (SVENONIUS, 2001, p. 13, tradução nossa).

4.1 O FRBR

No final do século XX, a IFLA, mediante seus grupos de estudos, apresentou, a partir de 1998, o modelo conceitual FRBR. Esse modelo oferece uma nova perspectiva de estrutura e relacionamentos bibliográficos, buscando responder às necessidades dos usuários. Trata-se de uma abordagem centrada no usuário, que analisa quais requisitos de dados o usuário utiliza para realizar a busca e o que ele espera encontrar de informação no registro bibliográfico (MORENO; ARELLANO, 2005; SILVEIRA; TÁLAMO, 2009).

Por não ser objeto de análise desta dissertação, elencamos os principais aspectos referentes ao FRBR e pertinentes ao assunto no momento abordado. Existem vários trabalhos acadêmicos brasileiros que discutem o tema, entre eles, as dissertações de Moreno (2006), Silveira (2007), Simionato (2012) e Silva (2013), as teses de Mey (1999), Lima (2008), Fusco (2010) e Moreno (2011), prescindindo de uma apresentação mais detalhada do FRBR.

O FRBR não é uma norma ou código de catalogação, um formato, um padrão. Ele é uma abstração do universo bibliográfico, de forma a representá-lo e descrevê-lo simplificadamente em nível conceitual. Pode ser utilizado como base para o desenvolvimento de normas e códigos de catalogação, bem como para projetar catálogos eletrônicos.

De forma a responder às necessidades do usuário, o FRBR define as

²¹ *The most dramatic twentieth-century event to affect the organization of information is, of course, the computer revolution. It has changed the nature of the entities to be organized and the means of their organization. It has provided solutions to certain problems but spawned a host others* (SVENONIUS, 2001, p. 13).

tarefas por ele realizadas ao efetuarem buscas em catálogos ou bibliografias, sendo estas:

- **Encontrar** as entidades que correspondam aos critérios estabelecidos para a busca do usuário;
- **Identificar** uma entidade de modo a confirmar que a entidade descrita corresponde à entidade procurada, ou distinguir entre duas ou mais entidades com características semelhantes;
- **Selecionar** uma entidade que é apropriada às necessidades do usuário;
- **Adquirir** ou **obter** acesso à entidade descrita seja por meio de compra, empréstimo, etc., ou acessar uma entidade eletronicamente através de uma conexão em linha em um computador remoto (IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS, 2009, grifo nosso)

Silveira e Tálamo (2009) destacam que, anteriormente, as regras eram estipuladas para facilitar o trabalho do profissional catalogador, com o FRBR as regras devem ser estipuladas para facilitar as atividades dos usuários.

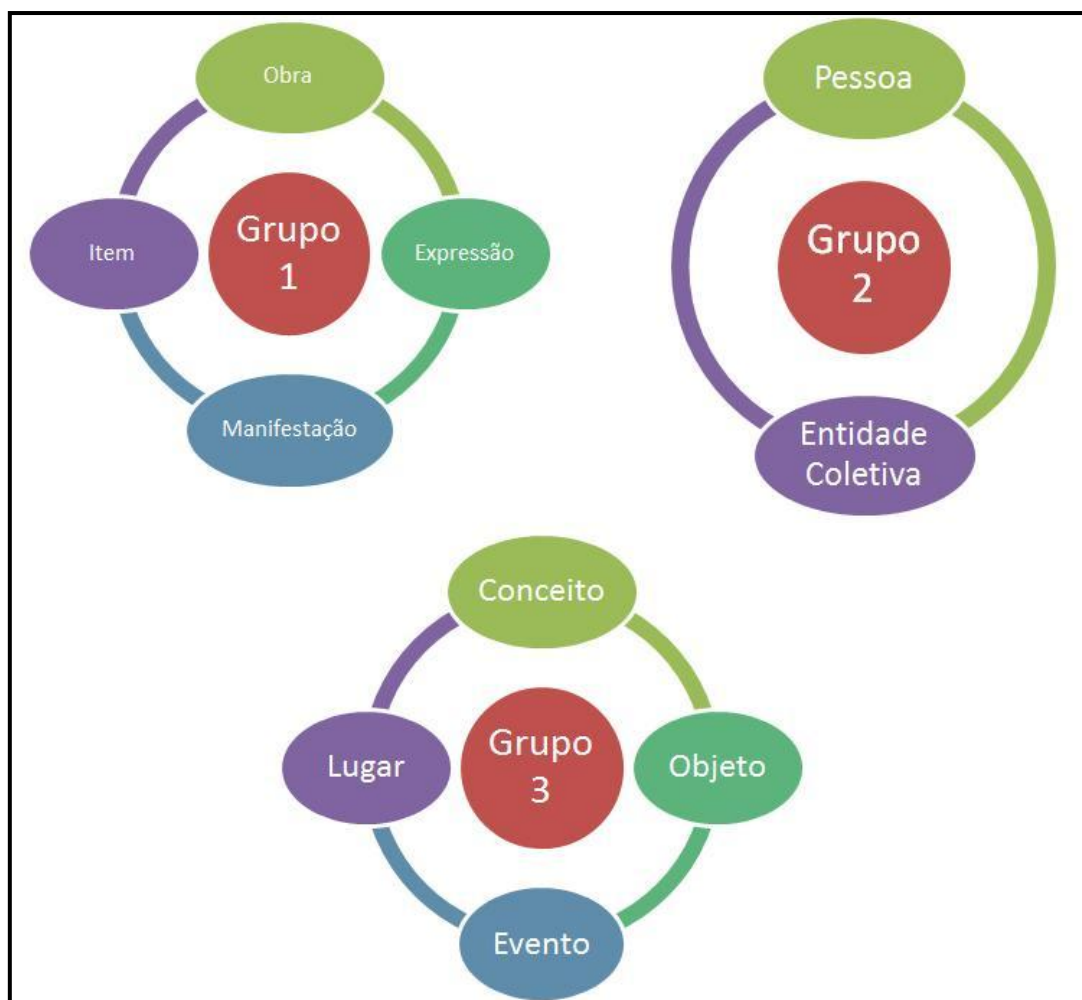
O modelo conceitual FRBR é um modelo do tipo entidade-relacionamento. Esse modelo foi desenvolvido por Peter Chen, na década de 70, e se caracteriza como um modelo lógico com base em objetos, sendo a identificação de entidades-relacionamentos entendida como a captura semântica dos dados para projetar um banco de dados. Portanto, os modelos conceituais do tipo entidade-relacionamento são criados para melhorar o projeto das bases de dados, tornando-as úteis e mais efetivas em suas buscas. Esses modelos mapeiam o relacionamento entre o dado que é registrado, tanto em registros bibliográficos como de autoridade, e as necessidades daqueles que utilizarão esse dado. Há três componentes num modelo conceitual entidade-relacionamento: entidades, atributos e relacionamento entre as entidades (MORENO; ARELLANO, 2005; OLIVER, 2011; SILVA; SANTOS, 2012).

A entidade, no contexto do FRBR, é compreendida como objetos do mundo real que são identificados de forma unívoca em relação a outros objetos, podendo ser concreta ou abstrata. Os atributos, no entanto, são as diversas características que uma entidade possui e se constituem no meio pelo qual os usuários elaboram

suas buscas, acessam e interpretam as respostas quando procuram uma informação. O relacionamento pode ser entendido como o estabelecimento de vínculos entre uma ou várias entidades (MORENO; ARELLANO, 2005; FUSCO, 2011).

O modelo FRBR é composto por 10 entidades, divididas em três grupos, conforme ilustrado na figura 14.

Figura 14 - Grupos e entidades estabelecidos pelo FRBR



Fonte: elaborado pelo autor.

As entidades do Grupo 1 representam os esforços intelectuais ou artísticos descritos nos registros bibliográficos; as do Grupo 2 representam os responsáveis pelo conteúdo intelectual ou artístico, a produção física e a disseminação, ou a custódia das entidades do primeiro grupo; as do Grupo 3 representam um conjunto adicional de entidades que servem como assuntos de obras (IFLA

STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS, 2009).

As entidades apresentadas no FRBR podem ser assim sintetizadas:

Obra: criação intelectual ou artística distinta. Trata-se de uma instância abstrata reconhecida através de suas manifestações.

Expressão: realização intelectual ou artística de uma obra. Também se trata de uma instância abstrata reconhecida através de suas manifestações.

Manifestação: representação física de uma expressão de uma obra.

Item: exemplar individual de uma manifestação.

Pessoa: representam as pessoas envolvidas na criação ou realização de uma obra (autores, compositores, artistas, editores, tradutores, diretores, etc.).

Entidade coletiva: uma organização ou grupo de indivíduos e/ou organizações que atuam como uma unidade.

Conceito: uma noção abstrata ou ideia que pode ser assunto de uma obra.

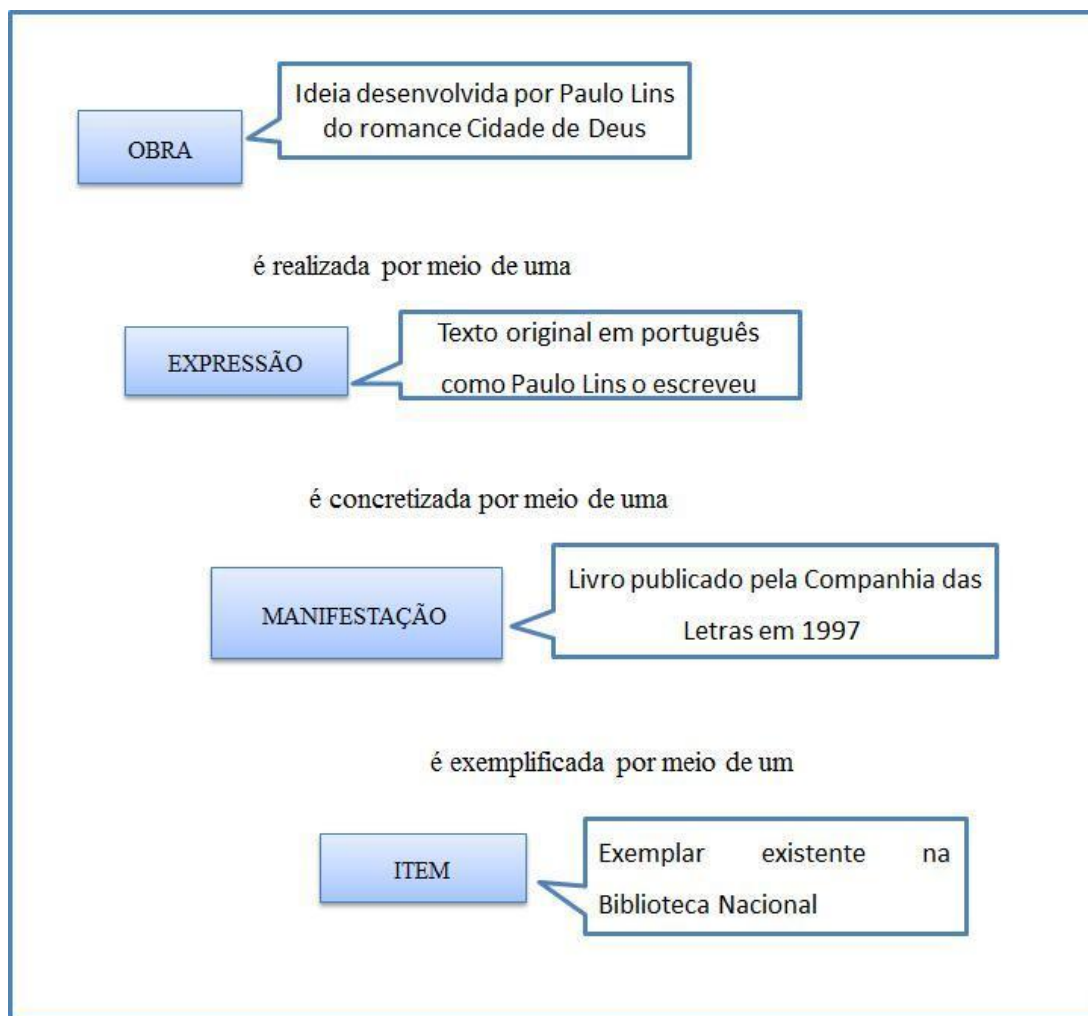
Objeto: uma série de coisas materiais que podem ser o assunto de uma obra.

Evento: uma série de ações e acontecimentos que podem ser o assunto de uma obra.

Lugar: uma abrangente série de locais (terrestre e extraterrestre; histórico e contemporâneo; recursos geográficos e jurisdições geopolíticas) que podem ser assunto de uma obra (IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS, 2009).

Para melhor entendimento, segue figura exemplificando os relacionamentos existentes entre as entidades do grupo 1.

Figura 15 - Relacionamento entre as entidades do Grupo 1 do FRBR



Fonte: adaptado de OLIVER, 2011, p. 25

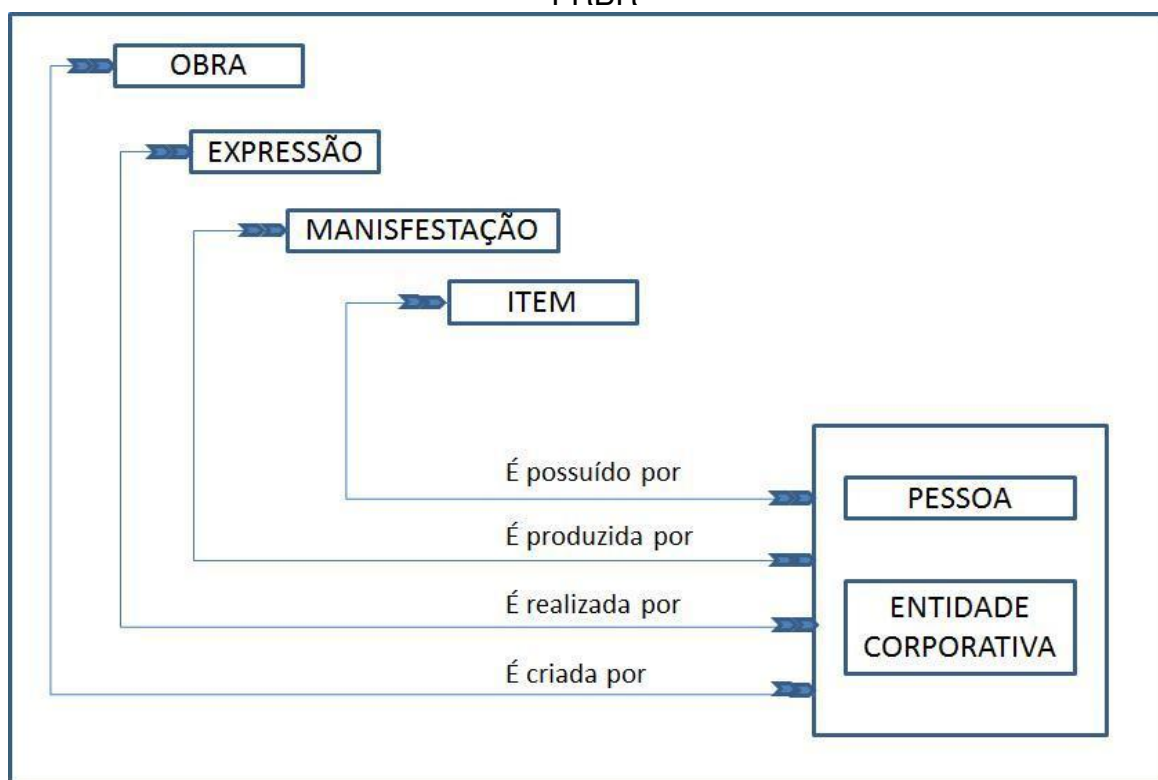
A obra **Cidade de Deus** foi desenvolvida e idealizada por **Paulo Lins** e realizada através do texto criado para o romance em português. Esse texto ao ser publicado pela **Companhia das Letras**, em **1997**, tornou-se uma manifestação (tanto da obra quanto da expressão) que pode exemplificada por um exemplar único existente na **Biblioteca Nacional**. Ao se produzir uma tradução desta obra em inglês, teremos uma nova expressão da mesma, bem como uma nova manifestação, ao ser publicado por um novo editor.

No FRBR os relacionamentos servem para descrever as vinculações entre entidades, mostrando sua ligação. Essas ligações permitem aos usuários de sistemas de informação navegar entre os registros, encontrando conexões entre uma entidade recuperada e outras que podem a ela relacionar-se. As relações

refletidas no registro bibliográfico apresentam também informações adicionais que podem ser úteis aos usuários, tornando possível novas ligações entre a entidade recuperada e outras entidades a esta relacionada (IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS, 2009).

Os relacionamentos existentes entre as entidades do Grupo 1 e Grupo 2 podem ser exemplificados no diagrama representado na figura 16.

Figura 16 - Relacionamento de responsabilidade entre entidades do Grupo 2 do FRBR



Fonte: (IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS, 2009, p. 14, tradução nossa)

Os relacionamentos apresentados na figura 16 descrevem as relações lógicas entre os tipos de entidade. Uma obra pode ser criada por uma pessoa ou entidade coletiva. Uma expressão pode ser realizada por uma pessoa ou entidade coletiva. Uma manifestação pode ser produzida por pessoa ou entidade coletiva. Por sua vez, um item ou vários itens podem pertencer, ou estar sob a posse, de uma pessoa ou entidade coletiva. As setas duplas indicam que as entidades do Grupo 1 podem ser criadas, realizadas, produzidas e possuídas pelas entidades do Grupo 2 e, de maneira oposta, as entidades do Grupo 2 podem criar, realizar,

produzir e possuir as entidades do Grupo 1. Podemos exemplificar da seguinte maneira: a obra **Biblioteca Pública: princípios e diretrizes** foi criada pela Fundação Biblioteca Nacional (uma entidade coletiva), que por sua vez foi expressa no texto em português, também pela Fundação Biblioteca Nacional, que a manifestou através de sua publicação pela mesma entidade, possuindo a Biblioteca Nacional um item (exemplar) dessa obra em seu acervo.

Silveira (2007) alerta que com o FRBR a relação do catálogo com a autoria se altera. A produção do conhecimento está muito voltada a trabalhos intelectuais coletivos e o FRBR redefine a importância dos responsáveis e atribuem maior importância a eles. Como a catalogação se volta ao usuário do registro bibliográfico, as regras sobre os pontos de acesso serão rígidas na forma enquanto que a escolha dos pontos de acesso será livre para que cada instituição atenda melhor seus usuários.

O modelo FRBR continua em constante revisão e é objeto de grupos de estudos e, sobretudo, de questionamentos, sendo sua última versão datada de 2009. À época da elaboração do modelo FRBR, definiu-se que seria necessária a realização de outros estudos sobre registros de autoridade, assim como, um maior detalhamento sobre assuntos, pouco explorados e tratados no modelo original. São, então, desenvolvidos dois modelos conceituais baseados nos FRBR: o FRAD, publicado em 2009 e com uma atualização publicada em 2013, e o FRSAD, publicado em 2010.

Após a exposição dos elementos que compõem o modelo conceitual FRBR nesse item, o item seguinte discorre com maior detalhamento acerca do modelo conceitual FRAD, expondo seu estreito relacionamento com o objeto de estudo desta dissertação, o controle de autoridade.

4.2 O FRAD

O modelo conceitual FRAD é uma extensão do modelo conceitual FRBR e busca proporcionar um entendimento de como os dados de autoridade funcionam

atualmente, esclarecendo seus conceitos fundamentais de forma a fornecer uma base para refinar e melhorar a prática atual e futura na catalogação de registros de autoridade (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Inicialmente, o programa para o desenvolvimento do FRAD foi confiado ao UBCIM que designou o grupo de trabalho FRANAR. Em 2003, a responsabilidade foi assumida pela ICABS, com a *British Library* no papel de entidade responsável. Em 2004, um primeiro esboço foi apresentado com os resultados dos estudos na Conferência Geral da IFLA em Buenos Aires, seguido, em 2007, por uma segunda versão, que foi tornada pública a fim de receber possíveis comentários e observações pelos especialistas. Os numerosos trabalhos sobre a segunda versão sugeriram algumas mudanças que levaram à forma final do documento, publicado, em 2009, com o nome final de **Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade: um modelo conceitual** (SPECIALE, 2010).

Os objetivos propostos pelo modelo conceitual FRAD, citados anteriormente no capítulo 2, são:

- Prover um quadro para a análise dos requisitos funcionais para o tipo de dados de autoridade que é requerido no controle de autoridade e no seu compartilhamento internacional;
- Fornecer um quadro estruturado de referência que relacione os dados elaborados pelos criadores do registro de autoridade para atender as necessidades de seus usuários;
- Auxiliar na avaliação do potencial de cooperação internacional e utilização de dados de autoridade, tanto em bibliotecas quanto em outras instituições (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

O FRAD também especifica os tipos de usuários que utilizam os dados de autoridade, sendo eles:

- criadores de dados de autoridade que criam e mantêm arquivos de autoridade;
- usuários que utilizam informações de autoridade por meio de acesso direto a

arquivos de autoridade, ou indiretamente, por meio de pontos de acesso controlado em catálogos, bibliografias nacionais, outras bases de dados similares, etc. (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Os usuários ao realizarem suas pesquisas executam tarefas específicas. No FRAD essas tarefas do usuário se relacionam com as identificadas no FRBR, porém, possuem características específicas relacionadas ao trabalho desenvolvido pelos catalogadores de registros de autoridade. As definições do FRAD para as tarefas os usuários são:

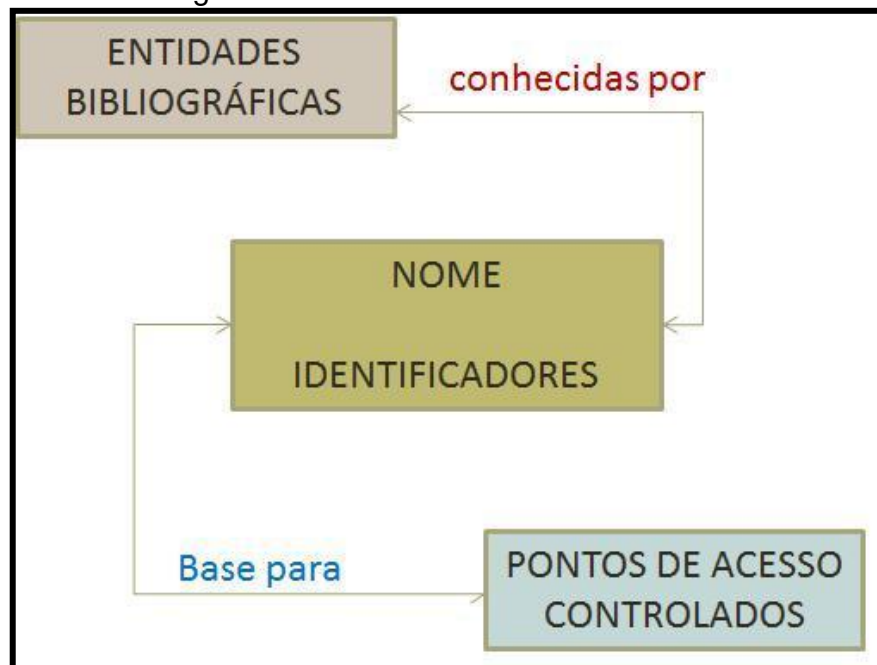
- **Encontrar** uma entidade ou um conjunto de entidades que correspondam a critérios indicados no momento da busca.
- **Identificar** uma entidade confirmando se a entidade representada corresponde à entidade procurada, e distinguir entre duas ou mais entidades de características semelhantes.
- **Contextualizar**, ou seja, localizar uma pessoa, instituição, obra, etc. colocando-a num contexto e esclarecendo a relação entre pessoas, entidades coletivas, obras, etc.
- **Justificar** ou documentar a razão de escolha do nome ou a forma do nome adotado em um ponto de acesso controlado (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, grifo nosso).

Das quatro tarefas destacadas, três são relativas aos dois tipos de usuários de dados de autoridade. Contudo, a tarefa de **justificar** está relacionada apenas ao catalogador que trabalha com dados de autoridade (PATTON, 2007a). Para Oliver (2011), as tarefas de **contextualizar** e **justificar** são executadas por quem cria dados de autoridade em proveito do usuário final. **Contextualizar** é esclarecer relações, como nomes verdadeiros e pseudônimos. **Justificar** é registrar as razões que fundamentam a escolha do nome em pontos de acesso controlados.

A base fundamental para o modelo conceitual de dados de autoridade é muito simples: as entidades no universo bibliográfico são conhecidas por nomes e/ou identificadores. No processo de catalogação esses nomes e identificadores

são usados como base para a construção de pontos de acesso (PATTON, 2008). Essa base fundamental é exemplificada no diagrama apresentado na figura 17.

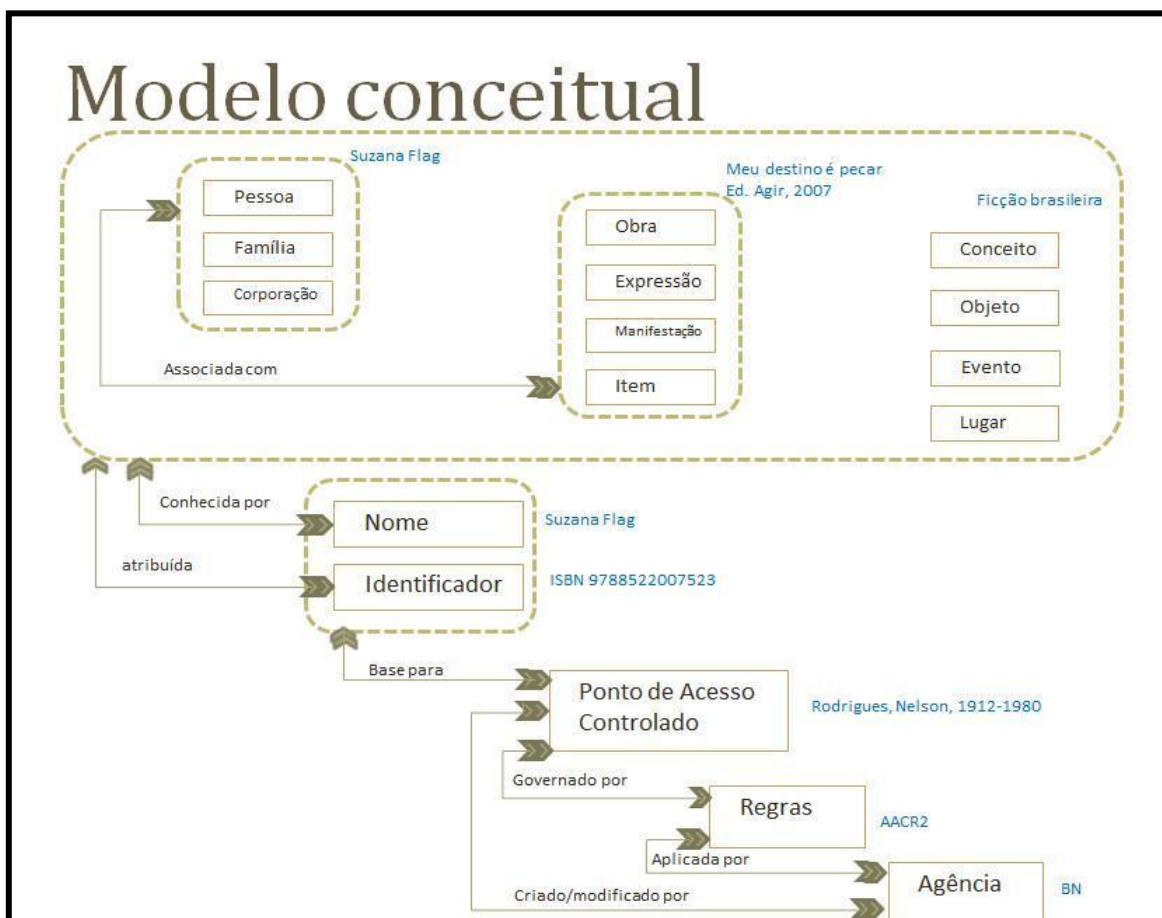
Figura 17: Base fundamental do modelo FRAD



Fonte: (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013, p. 4, tradução nossa).

Após as revisões do modelo FRAD, o grupo de estudos FRANAR identificou a necessidade de detalhar e explicitar o modelo através de um diagrama que representa o modelo conceitual entidade-relacionamento, no qual o FRAD é fundamentado. Este diagrama apresenta as 16 entidades representadas pelo FRAD, sendo que dez destas já estão descritas no modelo FRBR (pessoa, entidade coletiva, obra, expressão, manifestação, item, conceito, objeto, evento e lugar) e mais seis foram acrescentadas (família, nome, identificador, ponto de acesso controlado, regras e agência). A entidade família foi acrescentada como resultado da interação com a comunidade arquivística, que a reconhece como a entidade em torno das quais coleções arquivísticas podem ser agrupadas (PATTON, 2007a, 2007b, 2009). Esse diagrama está representado na figura 18.

Figura 18 - Modelo conceitual para dados de autoridade



Fonte: baseado e adaptado de (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

A parte superior do diagrama apresenta basicamente as entidades observadas no modelo FRBR, com a inclusão da entidade família. No exemplo apresentado a pessoa **Suzana Flag** está relacionada com a manifestação da obra **Meu destino é pecar**, publicada em **2007** pela editora **Agir**. Na parte inferior do diagrama, vemos que a entidade pessoa é conhecida por um nome, **Suzana Flag**. À manifestação **Meu destino é pecar** é atribuído um identificador, neste caso o ISBN. Isto serviu de base para a construção de um ponto de acesso controlado, que neste caso, por se tratar de um pseudônimo, é adotado como **Rodrigues, Nelson, 1912-1980**. O ponto de acesso controlado foi criado por uma agência, a **BN**, que o fez utilizando as regras de catalogação **AACR2**, ou seja, o ponto de acesso controlado é governado pelas regras **AACR2** aplicadas pela **BN** no momento da catalogação do registro de autoridade.

O diagrama apresenta os relacionamentos existentes entre os vários tipos de entidades. As linhas e flechas que conectam as entidades da metade inferior e superior do diagrama representam as relações entre **nome** e **identificador**, assim como entre as entidades bibliográficas com as quais estão associadas. Qualquer uma das entidades bibliográficas pode ser conhecida por um ou mais nomes e, inversamente, qualquer nome pode estar associado com qualquer uma das entidades bibliográficas. Qualquer uma das entidades bibliográficas pode estar atribuída a um ou mais identificadores, mas um identificador somente pode estar atribuído a uma entidade bibliográfica. Os relacionamentos apresentados na metade inferior do diagrama representam as associações entre as entidades **nome** e **identificador** e a entidade **ponto de acesso controlado**, assim como a associação entre essa entidade e as entidades **regras** e **agência**. Um **nome** ou **identificador** específico pode ser a base para um **ponto de acesso controlado** e, inversamente, um **ponto de acesso controlado** pode ser baseado em um **nome** ou **identificador**. As entidades **regras** e **agência** são ressaltadas no diagrama, sendo importantes para a determinação do conteúdo e forma dos pontos de acesso (PATTON, 2008, 2009).

Uma inovação do FRAD é o acréscimo da entidade família, que passou a fazer parte do FRSAD e da versão final da DPIC. Outra mudança importante em relação ao FRBR é a entidade nome, que neste era apenas atributo da entidade pessoa ou entidade coletiva. No FRAD a entidade nome é definida como um caractere ou um grupo de palavras e/ou caracteres pelos quais uma entidade é conhecida no mundo real, incluindo nomes pelas quais pessoas físicas, família, pessoas jurídicas, obras, expressões, manifestações e itens são conhecidos. Outra significativa entidade definida no FRAD é o identificador. A inclusão dessas entidades em um modelo para dados de autoridade formaliza as relações existentes entre os nomes, os identificadores e os pontos de pontos de acesso controlado (OLIVER, 2011; SPECIALE, 2010).

Com a diferença de dez anos de publicação entre o FRBR e o FRAD e as várias reflexões realizadas no período, o FRANAR promoveu a modificação e, em alguns casos, uma completa remodelação das definições das entidades. As definições das 16 entidades previstas no FRAD foram baseadas em dois

documentos: o FRBR e as GARR. Seguem as dez entidades já definidas no FRBR e as seis entidades acrescentadas no FRAD com uma breve definição:

Pessoa - um indivíduo, personalidade ou identidade estabelecida ou adotada por um indivíduo ou grupo.

Família - duas ou mais pessoas relacionadas por nascimento, casamento, adoção, união civil ou situação jurídica semelhante, ou que se apresentam como uma família.

Entidade coletiva - uma organização ou grupo de pessoas e/ou organizações identificadas por um determinado nome atuando como uma unidade.

Obra - uma criação intelectual ou artística.

Expressão - a realização intelectual ou artística de uma obra.

Manifestação - a representação física da expressão de uma obra.

Item - um exemplar de uma manifestação.

Conceito - uma noção abstrata ou ideia.

Objeto - algo material.

Evento - uma ação ou acontecimento.

Lugar - um lugar.

Nome - um caractere ou grupo de palavras e/ou caracteres pelo qual uma entidade é conhecida.

Identificador - um número, código, palavra, frase, logotipo, dispositivo, etc., associada com uma entidade, utilizado para diferenciá-la de outras entidades no domínio em que o identificador é atribuído.

Ponto de acesso controlado - um nome, termo, código, etc., sob o qual um registro bibliográfico ou de autoridade pode ser encontrado.

Regras - um conjunto de instruções relativas à formulação e/ou registro dos pontos de acesso controlados.

Agência - uma organização responsável pela criação ou modificação de um ponto de acesso controlado, sendo responsável pela aplicação e interpretação das regras que cria e/ou utiliza. A agência também pode ser responsável pela criação e manutenção de identificadores dentro de seu domínio.

O FRAD define os conjuntos de atributos a entidades bibliográficas considerando os dados necessários ao controle de autoridade. Ainda que algumas entidades se sobreponham no FRBR e no FRAD, seus atributos possuem definições diferentes, pois se concentram em distintas partes do universo bibliográfico. No FRBR, os atributos definidos incluem apenas os dados necessários ao registro bibliográfico. Ao passo que no FRAD, essas definições estão restritas aos dados de autoridade. Embora apresente uma extensa lista de atributos possíveis para cada entidade, esses atributos não são obrigatórios ou necessários a qualquer aplicação em dados de autoridades (OLIVER, 2011; MODESTO, 2014).

Segue figura com alguns exemplos de atributos definidos pelo FRAD para as entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva.

Figura 19 - Exemplos de atributos para as entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva



Fonte: elaborado pelo autor baseado em (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

A aplicação dos atributos contidos na entidade pessoa do FRAD, na construção de um registro de autoridade, permite um maior detalhamento descritivo, proporcionando uma maior individualização e identificação do autor. Porém, esse processo também passa a ser mais trabalhoso e detalhista, requerendo mais pesquisas por parte do catalogador durante a construção do registro de autoridade (MODESTO, 2014). A seguir exemplifica-se, a título de ilustração, a construção de um registro de autoridade com os atributos da entidade pessoa previsto pelo FRAD.

Figura 20 - Exemplo de registro de autoridade elaborado com os atributos da entidade pessoa previsto pelo FRAD

Atributo	Valor
Pessoa	Lispector, Clarice
Data associada à pessoa	1920-1977
Título da pessoa	-----
Gênero	Feminino
Local de nascimento	Tchetchelnik, Ucrânia
Local de morte	Rio de Janeiro, Brasil
País	Pernambuco, Brasil
Local de residência	Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil
Afiliação	Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Guanabara
Endereço	rua General Ribeiro da Costa, 2, apto. 301, Leme, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil http://pt.wikipedia.org/wiki/Clarice_Lispector http://claricelispectorims.com.br/Facts
Idioma da pessoa	Português
Campo de atividade	Literatura
Profissão	Escritora e jornalista
Biografia/História	Escritora brasileira, de origem judia e nascida na Ucrânia, é reconhecida como uma das mais importantes escritoras do século XX
Outras informações associadas com a pessoa	Autora entre outras obras de: Perto do coração selvagem (1943) Laços de família (1960) A paixão segundo G.H (1964) Felicidade clandestina (1971) Como nasceram as estrelas (1987)

Fonte: elaborado pelo autor.

No exemplo, são registrados os atributos para a entidade pessoa da escritora brasileira **Clarice Lispector**. Para tanto, são imputados dados relacionados aos atributos pessoa, data associada à pessoa, gênero, local de nascimento e morte, país, local de residência, afiliação, endereço, idioma, campo de atividade, profissão, biografia/história e outras informações associadas à

pessoa.

Observa-se que nos atributos definidos pelo FRAD não constam as formas variantes do nome da pessoa. Esses elementos são essenciais para o controle de autoridade e devem fazer parte do registro de autoridade, permitindo a padronização dos pontos de acesso e a recuperação efetiva e eficaz da informação pelo usuário.

Além dos atributos, o modelo FRAD apresenta os relacionamentos existentes entre as entidades bibliográficas e expressas nos dados de autoridade. Contudo, são esquemas exemplificativos e não exaustivos. Os relacionamentos têm sido tradicionalmente expressos em registros de autoridade como os existentes entre pessoas, famílias, entidades coletivas e obras; entre nomes e pessoas, famílias, entidades coletivas e obras e, entre pontos de acesso controlados com a utilização de remissivas ver e ver também, além de notas explicativas (PATTON, 2007b; MEY; SILVEIRA, 2009; IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Segue figura ilustrativa de alguns relacionamentos existentes entre pessoas e entidades coletivas.

Figura 21 - Relacionamentos entre Pessoas e Entidades Coletivas



Fonte: elaborado pelo autor baseado em (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

O primeiro relacionamento exemplificado é a relação de pseudônimo estabelecida entre uma pessoa real **Nelson Rodrigues** e seu pseudônimo **Suzana Flag**. O exemplo de relacionamento entre pessoas e entidades coletivas demonstra uma relação associativa entre uma pessoa, **Tony Bellotto**, que é membro de uma entidade coletiva, o grupo musical de rock **Titãs**. O relacionamento exemplificado entre entidades coletivas é uma relação hierárquica que se dá quando uma entidade coletiva, a **Biblioteca do Museu da República**, é subordinada a outra entidade coletiva, o **Museu da República**. Esses relacionamentos são expressos nos registros de autoridade por meio de remissivas e notas explicativas.

O preceito para a construção dos pontos de acesso é alterado com os

modelos conceituais FRBR e FRAD, sendo isto refletido na DPIC que define como princípio mais importante o da conveniência do usuário. As decisões relativas a descrições e formas controladas de nomes para acesso devem ser tomadas tendo em mente o usuário e devem ser utilizados apenas os elementos necessários para o usuário e essenciais para identificar individualmente uma entidade. Esses pontos de acesso devem ser padronizados tanto quanto possível, possibilitando uma maior consistência, aumentando também a facilidade de compartilhamento de dados bibliográficos e de autoridade.

Após a análise dos modelos conceituais aborda-se o desenvolvimento da norma de descrição bibliográfica RDA e sua estreita relação com os modelos FRBR e FRAD, bem como apresenta uma breve explanação de sua inferência na construção de registros de autoridade, tema discutido com maior detalhamento no capítulo 5 – **A construção de registros de autoridade.**

4.3 A RDA

Como mencionado no capítulo anterior, em 1997, o *JSC for Revision of AACR* iniciou trabalhos com vistas à revisão e atualização do que seria o AACR3. Durante os trabalhos, verificou-se que as revisões e as demandas existentes necessitam de um novo código e não apenas a revisão de um existente. Iniciam-se, então, os trabalhos de produção da RDA pelo *JSC for Development of RDA*.

A RDA é a nova norma de catalogação que substitui o AACR2. Apesar de manter uma forte relação com o AACR2, a RDA adota como ponto de partida a estrutura teórica que se acha expressa nos modelos conceituais FRBR e FRAD. Foi projetada para o ambiente digital e seu escopo é mais abrangente do que a do AACR2. Esse arcabouço teórico constitui uma nova forma de pensar a respeito de dados bibliográficos e de autoridade. A finalidade da RDA é servir de suporte à produção de dados que possam ser gerenciados com o emprego tanto das tecnologias atuais quanto das estruturas de bases de dados surgidas recentemente e das tecnologias futuras. Os dados RDA podem ser codificados

com o emprego de esquemas existentes, como o MARC 21, Dublin Core, MODS, e, também, podem ter correspondências estabelecidas com outros esquemas, atuais ou futuros (OLIVER, 2011).

Baseada no modelo de entidade-relacionamento desenvolvido para sistemas de banco de dados relacional, a RDA fornece um conjunto de orientações e instruções para a formulação de dados que representam os atributos e as relações associadas às entidades do FRBR de forma a apoiar as tarefas do usuário relacionadas à descoberta e acesso a recursos (TOSAKA; PARK, 2013, p. 652, tradução nossa)²².

Desenvolvida em um ambiente predominantemente *online* e com relativa padronização na forma de apresentação dos registros, a RDA é uma norma de conteúdo apenas, tanto que as diretrizes e especificações de formato de apresentação estabelecidas pela ISBD são apresentadas no Apêndice D da norma, sendo sua utilização apenas opcional. É concebida como um meio de descrição e acesso aos recursos informacionais, independentemente da sua forma, e sua estrutura deriva das entidades e atributos do FRBR e do FRAD. Desta maneira, ao apresentar os elementos de entidades e atributos fornece um quadro bibliográfico flexível e extensível, projetado para mover-se entre a comunidade bibliotecária e outras comunidades de representação da informação no ambiente digital do século XXI. Uma de suas metas é apoiar um nível eficaz de compartilhamento de dados e interoperabilidade com padrões de metadados utilizados em outras comunidades, como o Dublin Core (ANHALT; STEWART, 2012 ; TOSAKA; PARK, 2013).

Estruturada sobre os três grupos de entidades²³ que devem constar nos registros bibliográficos, a RDA também incorpora uma terminologia mais adequada ao ambiente tecnológico atual, como entidades, atributos, relacionamentos, elementos de dados, dados vinculados. Essa terminologia está relacionada à *Web* semântica, com conceitos oriundos em sua maioria da computação e dos modelos FRBR e FRAD (PICCO; ORTIZ REPISO, 2012 ;

²² Based on the entity-relationship model developed for relational database systems, RDA provides a set of guidelines and instructions for formulating data representing the attributes and relationships associated with FRBR entities in ways that support user tasks related to resource discovery and access (TOSAKA; PARK, 2013, p. 652).

²³ Estes três grupos de entidades são a descrição, o acesso aos dados bibliográficos e o acesso por meio de assuntos.

MODESTO, 2013).

Modesto (2013), em artigo no site OFAJ, questiona “mas por que a RDA?”. Sua resposta pode ser assim resumida: é um padrão necessário para descrever recursos digitais, sendo também aplicável a catalogação de materiais tradicionais; está orientada aos usuários, principalmente da *Web*; oferece vocabulário controlado mais específico; identifica elementos para descrever os relacionamentos entre os dados; determina regras para o controle de autoridade, aperfeiçoando os pontos de acesso; e fornece estrutura semântica para os modelos conceituais FRBR e FRAD.

A estrutura da RDA está organizada segundo as entidades e relacionamentos estabelecidos pelo FRBR e pelo FRAD. Divide-se em 10 seções, compreendendo 37 capítulos, mais o **capítulo 0** introdutório, que apresenta os objetivos e suas principais características. Cada seção é precedida de um capítulo preliminar, onde são apresentados os princípios e objetivos que regem a seção, os elementos essenciais (*core elements*) que se deve registrar ao descrever um recurso e, em seguida, indica em que seção se encontra as instruções específicas para o registro de cada um deles. As seções de 1 a 4 abrangem os elementos correspondentes aos atributos de entidades definidos pelo FRBR e FRAD; as seções de 5 a 10 abrangem os elementos correspondentes aos relacionamentos definidos pelo FRBR e o FRAD. Apresenta ainda 12 apêndices com instruções complementares. A figura 22 ilustra essa estrutura.

Figura 22 - Sumário e estrutura da RDA

Seções e Capítulos	Descrição
Capítulo 0	Introdução
Registro de Atributos – Seções de 1-4	
Seção 1 Capítulos 2-4	Registro dos atributos de manifestação e item
Seção 2 Capítulos 5-7	Registro dos atributos de obra e expressão
Seção 3 Capítulos 8-11	Registro de atributos de pessoa, família e entidade corporativa
Seção 4 Capítulos 12-16	Registro de atributos de conceito, objeto, evento e lugar
Registro de Relacionamentos – Seções de 5-10	
Seção 5 Capítulo 17	Registro de relacionamentos primários entre obras, expressão, manifestação e item
Seção 6 Capítulos 18-22	Registro de relacionamentos entre pessoas, famílias e entidades corporativas
Seção 7 Capítulo 23	Registro de relacionamentos de assunto de uma obra
Seção 8 Capítulos 24-28	Registro de relacionamentos entre obras, expressões, manifestações e item
Seção 9 Capítulos 29-32	Registro de relacionamentos entre pessoas, famílias e entidades corporativas
Seção 10 Capítulo 33-37	Registro de relacionamentos entre conceitos, objetos, evento e lugar
Apêndices A-L	Conjunto de documentos complementares

Fonte: elaborado pelo autor

A estrutura proposta pela RDA modifica o modo de utilização das normas em relação ao AACR. A descrição de um recurso é feita por meio de consulta a diversos capítulos, sendo necessário um conhecimento prévio desses para localizar as instruções específicas. A estrutura da RDA não está fundamentada por um conjunto predefinido de tipos de conteúdo e suporte, como ocorre com o

AACR, onde a cada novo suporte o acréscimo de um novo capítulo se faz necessário. Na RDA, o conjunto de dados está apoiado nas entidades, atributos e relacionamentos, sustentando a realização das tarefas do usuário. Assim, os elementos de dados podem ser usados em diferentes combinações, tanto para recursos existentes quanto para novos tipos de recursos que venham a surgir (OLIVER, 2011; PICCO; ORTIZ REPISO, 2012).

Essas mudanças provocam impactos no cotidiano dos profissionais catalogadores. A análise da obra a ser catalogada é diferenciada, exigindo uma descrição detalhista e requerendo, inclusive, um nível cultural mais elevado para atender a essa nova forma de fazer catalogação. A fonte de informação não é apenas a obra em si, outras fontes devem e necessitam de consulta de forma a abranger todos os atributos e relacionamentos prescritos para a descrição do recurso (LEHMUKUHL; PINHEIRO; MACHADO, 2012).

Com o objetivo de permitir aos usuários de catálogos de bibliotecas, etc., de encontrar e utilizar recursos apropriados às suas necessidades de informação, a RDA se alicerça nos conceitos FRBR relativos às tarefas do usuário de encontrar, identificar, selecionar e obter recursos informacionais. Isso fica evidente no capítulo de diretrizes gerais apresentado a cada seção da RDA, sendo os capítulos restantes organizados segundo as tarefas do usuário (OLIVER, 2011).

As seções são iniciadas por um capítulo de diretrizes gerais, conforme exposto anteriormente, e sempre incluem um subitem denominado **Objetivos e princípios funcionais**. Esses relacionam as instruções da seção com as tarefas do usuário. O subitem **Objetivos e princípios funcionais** da **Seção 3** determina que os dados registrados para refletir os atributos de pessoa, família ou entidade coletiva devem ser capazes de permitir ao usuário:

Encontrar pessoas, famílias e entidades coletivas que correspondem ao critério de busca do usuário;

Identificar a pessoa, família ou entidade coletiva representada por um dado (confirmando se essas entidades representadas são as entidades procuradas ou distingui-las entre duas ou mais entidades com o mesmo nome ou similares);

Compreender o relacionamento entre o nome usado para representar a pessoa, família ou entidade coletiva e outro nome pelo qual essas entidades são conhecidas;

Compreender porque um determinado nome foi registrado como um nome preferido ou variante (AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION, c2011).

Ademais, essa seção apresenta 4 princípios que devem ser aplicados para assegurar que os objetivos citados sejam atingidos, sendo eles:

Diferenciação – o dado serve para diferenciar a pessoa, a família ou a entidade coletiva representada de outras.

Representação – o nome ou a forma do nome designado como forma preferida para uma pessoa, família ou pessoa coletiva deve ser o nome ou forma do nome mais comumente encontrado em recursos associados a essas entidades ou um nome ou forma do nome na língua e escrita preferida pela agência catalogadora. Outros nomes e outras formas do nome encontrado em recursos associados com as entidades ou em fontes de referência, ou que o usuário possa usar ao realizar uma pesquisa, devem ser registradas como nomes variantes.

Idioma preferido - o nome ou a forma do nome designado como forma preferida para uma pessoa, família ou pessoa coletiva deve ser o nome ou forma do nome encontrado em recursos associados a essas entidades na língua original. No entanto, se a língua original não é a língua preferida pela agência catalogadora dos dados, o nome ou forma de nome preferido deve ser encontrado em recursos associados a essas entidades, ou em fontes de referência, na língua preferida pela agência.

Uso comum ou prática - a parte do nome de uma pessoa ou família usado como o primeiro elemento do nome preferido deve refletir as convenções utilizadas no país e na língua mais intimamente associada com essa pessoa ou família (AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION, c2011).

Esses princípios apresentam a essência da DPIC, abordada no capítulo 2. Assim, a RDA alinha-se com os principais princípios e conceitos teóricos sobre a catalogação, sendo esses, revistos e desenvolvidos a partir do final do século XX.

Recebe influência fundamental dos modelos conceituais FRBR e FRAD e da DPIC.

A Seção 3 da RDA é o principal objeto de estudo desta dissertação, sendo discutida com maior exaustividade no capítulo 5. Essa seção apresenta as instruções para o registro de atributos que identificam uma pessoa, família ou entidade coletiva. Essas orientações inexistiam no AACR e fornecem instruções específicas para a construção de pontos de acesso autorizados e variantes representando pessoa, família ou entidade coletiva. Tanto a estrutura quanto a própria terminologia utilizada pela RDA busca alinhar-se com os modelos conceituais FRBR e FRAD. No AACR utilizamos o termo cabeçalho para denominar a forma padronizada de um ponto de acesso. Na RDA utilizamos apenas o termo ponto de acesso e, apesar de a RDA utilizar a palavra compreender e o FRAD utilizar a palavra contextualizar, ambas representam a mesma tarefa do usuário.

A RDA não faz uma ruptura com o AACR2, pois foi nele fundamentada e projetada para ser compatível com registros bibliográficos criados pelas normas AACR2 e estruturados nos formatos MARC existentes. Contudo, para que possa trazer benefícios para os usuários com a implantação total de suas capacidades como um novo padrão de conteúdo, um novo padrão de dados e de intercâmbio precisa ser criado. Isso é um passo fundamental no estabelecimento de uma base sólida para o aprimoramento do controle bibliográfico em um ambiente de dados vinculados emergente (TOSAKA; PARK, 2013).

Criado ainda em um ambiente analógico, o MARC foi desenvolvido para mostrar registros de fichas impressas no computador, armazenando os metadados de forma a exibi-los, como ocorria com o fichário em papel. Observa-se que a estrutura dos catálogos atuais, ainda uma versão automatizada dos catálogos impressos, não comporta a essência dos modelos FRBR e FRAD. Entretanto, não basta incluir campos RDA para adequar o MARC ao novo padrão. Devem-se incluir novos elementos de dados aos registros existentes, permitindo a visualização de relacionamentos entre entidades e registros, além de melhorar a descoberta de recursos informacionais, principalmente com a evolução dos registros de autoridades, base para a utilização da nova norma. (LEHMUKUHL;

PINHEIRO; MACHADO, 2012; SERRA, 2013).

Segundo a página *web* oficial da RDA, *Resource Description & Access Toolkit*, estão utilizando ou em processo de implementação da RDA para o processo de catalogação de seus recursos bibliográficos as seguintes instituições e agências bibliográficas nacionais: *Bibliothèque et Archives nationales du Québec*, *British Library*, *Library and Archives Canada*, *LC*, *National Agricultural Library* (Estados Unidos), *National Library Board* (Singapura), *National Library of Australia*, *National Library of Malaysia*, *National Library of Medicine* (Estados Unidos), *National Library of the Philippines*, *Deutsche National Bibliothek* (Alemanha), *Koninklijke Bibliotheek* (Holanda), *National Library of Finland*, *National Library of Ireland*, *National Library of Scotland*, *Brigham Young University* (Estados Unidos), *Cambridge University* (Reino Unido), *Courtauld Institute* (Reino Unido), *North Carolina State University* (Estados Unidos), *OLIS/Bodleian Library* (Reino Unido), *University of Chicago* (Estados Unidos), *University of Warwick* (Reino Unido) e *U.S. Government Printing Office*. Ainda, de acordo com a página *web*, a RDA, originalmente publicada em inglês, possui traduções disponíveis nos seguintes idiomas: francês, alemão, chinês e espanhol.

Em dezembro de 2014, a *Biblioteca Nacional de España* publicou a sua decisão de não adotar a RDA no momento. As razões expostas para tal decisão são:

- A RDA é uma norma com capítulos a serem desenvolvidos e sua constante atualização tem provocado alterações importantes no texto;
- O ambiente atual, com base no formato MARC21, não fornece a flexibilidade necessária para explorar adequadamente a estrutura da RDA, com base no modelo conceitual FRBR. O papel do BIBFRAME não está claro em um futuro próximo e seu desenvolvimento está sendo questionado;
- A mudança das atuais regras de catalogação para a RDA significa um grande número de alterações retrospectivas, sobretudo com relação aos pontos de acesso, que exigem um grande esforço, cujos benefícios

potenciais, no momento, não parecem superar o custo;

- Por fim, devido a atual situação econômica, muitas instituições espanholas podem não estar aptas a sustentar o custo econômico total (licenças RDA Toolkit, formação, etc.) envolvidos na adoção RDA (BIBLIOTECA NACIONAL DE ESPAÑA, 2014).

Essa é uma reflexão que todas as bibliotecas, agências bibliográficas e unidades de informação devem fazer antes de adotar a RDA como norma padrão para a catalogação de seus registros bibliográficos e de autoridade. Os benefícios para a navegabilidade no catálogo pelo usuário é uma das grandes vantagens da RDA e seu modelo, baseado no FRBR e no FRAD. No entanto, os sistemas de gerenciamento de banco de dados e os formatos de estruturação e intercâmbio de dados bibliográficos e de autoridade, até o momento, não estão devidamente preparados para suportar e explicitar para o usuário tais benefícios.

Os custos da adoção da RDA incluem não somente o pagamento de licenças para a utilização do RDA Toolkit, mas, principalmente, o treinamento e capacitação permanente das equipes de catalogação das instituições que optam pela sua adoção. É preciso avaliar se os custos envolvidos suplantam os benefícios potenciais quando da implantação da norma no processo de catalogação dos recursos bibliográficos.

Neste capítulo observou-se o desenvolvimento dos modelos conceitos FRBR e FRAD. Apresentou-se também o desenvolvimento e características da norma de descrição bibliográfica RDA, ressaltando-se os aspectos relacionados à construção dos registros de autoridade. No próximo capítulo, **A construção de registros de autoridade**, identifica-se os elementos que compõem as instruções para o registro dos atributos das entidades pessoa, família e entidade coletiva pela RDA na construção dos registros de autoridade. Analisa-se a presença das 4 tarefas do usuário previstas pelo FRAD na RDA na construção dos registros de autoridade.

5 A CONSTRUÇÃO DE REGISTROS DE AUTORIDADE

Os capítulos anteriores ocuparam-se de apresentar os fundamentos históricos e teóricos acerca do controle de autoridade, a construção dos registros de autoridade e os instrumentos normativos desenvolvidos ao longo do tempo para a sua padronização e normalização, com vistas à recuperação da informação pelo usuário.

Neste capítulo avalia-se o uso da norma RDA com vistas a execução das 4 tarefas do usuário preconizadas pelo FRAD, procurando-se identificar de que forma essas tarefas estão contidas nas instruções da RDA para a construção de registros de autoridade. A aplicação da norma é analisada por meio da construção de registros de autoridade para as entidades pessoa, família e entidade coletiva.

Por se tratar de um capítulo de análise, não são apresentados referenciais teóricos e o FRAD e a RDA são analisados em seus documentos oficiais, sendo esses elaborados por: *American Library Association* (c2011) e *IFLA Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records* (2013).

A RDA apresenta três estágios para o registro das atividades concernentes aos pontos de acesso das entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva, sendo eles: o registro dos atributos das entidades (Seção 3); o registro dos relacionamentos entre as entidades (Seção 9); e o registro dos relacionamentos entre as entidades e a obra a ser catalogada (Seção 6).

Desses estágios, a **Seção 3** apresenta os elementos que compõem o registro de autoridade e seus princípios latentes, compreendendo o registro dos atributos das entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva que possibilitam ao usuário efetuar grande parte das tarefas previstas pelo FRAD. A seção também apresenta 4 capítulos, sendo eles os capítulos de 8 a 11.

O capítulo 8 da RDA, intitulado *General guidelines on recording attributes of persons, families, and corporate bodies* (Diretrizes gerais para o registro de atributos de pessoas, famílias e entidades coletivas), define os objetivos e os princípios subjacentes às orientações funcionais e instruções apresentadas nos

capítulos 9 a 11. Esses objetos e princípios estão estreitamente ligados aos objetivos das tarefas do usuário definidas FRAD. O capítulo também apresenta instruções gerais sobre o uso de letras maiúsculas, números, acentos e sinais diacríticos, hífen, espaçamento de siglas e acrônimos, abreviações, datas, estado do registro, fontes consultadas e notas do catalogador, sendo estes dois últimos expostos nos itens 8.12 e 8.13.

Os capítulos de 9 a 11 da RDA congregam as instruções para o registro de atributos das entidades pessoa, família e entidade coletiva. São iniciados com um item de propósito e escopo e diretrizes gerais. Para melhor compreensão da estrutura dos capítulos 9 a 11 é apresentado o quadro 2 relacionando os capítulos e seus principais elementos.

Quadro 2 - Estrutura dos capítulos RDA para a construção de registros de autoridade para as entidades Pessoa, Família e Entidade Coletiva

Entidade Pessoa		Entidade Família		Entidade Coletiva	
Nº	Instruções	Nº	Instruções	Nº	Instruções
9	Identificando pessoas	10	Identificando Famílias	11	Identificando Entidades Coletivas
9.0	Finalidade e escopo	10.0	Finalidade e escopo	11.0	Finalidade e escopo
9.1	Diretrizes gerais sobre identificação de Pessoas	10.1	Diretrizes gerais sobre identificação de Famílias	11.1	Diretrizes gerais sobre identificação de Entidades Coletivas
9.2	Nome da pessoa	10.2	Nome da Família	11.2	Nome da Entidade Coletiva
9.3	Data associada à pessoa	10.3	Tipo de Família	11.3	Lugar associado à Entidade Coletiva
9.4	Título da pessoa	10.4	Datas associadas à Família	11.4	Datas associadas à Entidade Coletiva
9.5	Forma completa do nome	10.5	Lugar associado à Família	11.5	Instituição associada
9.6	Outra designação associada à pessoa	10.6	Membro proeminente da Família	11.6	Número da Conferência, etc.
9.7	Gênero	10.7	Título hereditário	11.7	Outra designação associada à Entidade Coletiva
9.8	Local de nascimento	10.8	História da Família	11.8	Idioma da Entidade Coletiva

(continua)

(continuação)

Entidade Pessoa		Entidade Família		Entidade Coletiva	
Nº	Instruções	Nº	Instruções	Nº	Instruções
9.9	Local de morte	10.9	Identificador para a Família	11.9	Endereço da Entidade Coletiva
9.10	País associado à pessoa	10.10	Construindo pontos de acesso para representar Famílias	11.10	Campo de atividade da Entidade Coletiva
9.11	Local de residência			11.11	História da Entidade Coletiva
9.12	Endereço da pessoa			11.12	Identificador para a Entidade Coletiva
9.13	Afiliação			11.13	Construindo pontos de acesso para representar Entidades Coletivas
9.14	Idioma da pessoa				
9.15	Campo de atividade da pessoa				
9.16	Profissão ou ocupação				
9.17	Informação biográfica				
9.18	Identificador para a pessoa				
9.19	Construindo de pontos de acesso para representar pessoas				

Fonte: elaborado pelo autor

O **capítulo 9** da RDA estabelece as diretrizes e instruções para o registro dos atributos da entidade pessoa. O registro dos atributos da entidade família está disposto no **capítulo 10** e o **capítulo 11**, apresenta as diretrizes e instruções para o registro de atributos da entidade coletiva. Conforme se observa no quadro 2, o capítulo 9 é o mais extenso, apresentado uma abrangente gama de instruções para o registro de atributos da entidade pessoa.

Para a construção dos registros de autoridade, a RDA também apresenta instruções para o registro dos relacionamentos existentes entre as entidades pessoa, família e entidade coletiva, expostas na **Seção 9**. Essas instruções estão compreendidas nos capítulos 29 a 32, onde também estão expressas as

instruções adicionais para informações sobre fontes consultadas utilizadas para o estabelecimento dessas relações e a elaboração de nota do catalogador, capazes de auxiliar na criação ou utilização do registro ou na revisão das relações estabelecidas entre pessoas, famílias e entidades coletivas.

Com a finalidade de uma melhor compreensão da relação entre FRAD, RDA e formatos de estruturação de dados, neste caso o MARC21, são apresentados os quadros 3 a 5. Esses quadros estabelecem uma comparação entre os atributos das entidades estabelecidos pelo FRAD, as instruções da RDA para o registro desses atributos e os campos MARC21 Autoridade utilizados para a estruturação dos dados em um banco de dados de autoridade.

Quadro 3 – Entidade pessoa: comparativo entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade

Atributos FRAD Entidade Pessoa	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Não contemplado	9.2	Nome da pessoa – é uma palavra, caractere ou grupo de palavra ou caractere pelo qual a pessoa é conhecida.	Campo 100 – ponto de acesso nome pessoal, subcampo a – nome da pessoa, primeiro indicador 1 – nome próprio, 2 – sobrenome. 100 1# \$a 100 2# \$a
Data associada à pessoa – data ou datas associadas à pessoa. Inclui ano ou ano/mês/dia de nascimento e morte; ano, período ou século de atividade.	9.3	Data associada à pessoa - uma data associada à pessoa é uma data significativa como, por exemplo, data de nascimento, data de morte.	Campo 100 – ponto de acesso nome pessoal, subcampo d – datas associadas ao nome. 100 \$d
Título da pessoa – Hierarquia, cargo, nobreza, distinção honorífica, etc., associada à pessoa. Inclui títulos hierárquicos ou cargos, de realeza ou nobreza, títulos eclesiásticos, de cortesia ou honoríficos; elementos de informação secular ou religiosa.	9.4	Título da pessoa – é uma palavra ou frase indicativa de realeza, nobreza ou hierarquia eclesiástica ou de cargo, ou um termo de designação para uma pessoa de vocação religiosa.	Campo 100 – ponto de acesso nome pessoal, subcampo c – títulos ou outras palavras associadas ao nome. 100 \$c Campo 368 - outro atributo da pessoa ou entidade coletiva, subcampo d – título da pessoa. 368 \$d

(continua)

(continuação)

Atributos FRAD Entidade Pessoa	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Gênero – um gênero com o qual a pessoa é identificada.	9.7	Gênero – é o gênero com o qual a pessoa é identificada.	Campo 375 – gênero, subcampo a – gênero. 375 \$a
Local de nascimento - a cidade, município, província, estado e/ou país na qual a pessoa nasceu.	9.8	Local de nascimento – é a cidade, município, província, estado e/ou país na qual a pessoa nasceu.	Campo 370 – local associado, subcampo a – local de nascimento. 370 \$a
Local de falecimento - a cidade, município, província, estado e/ou país na qual a pessoa morreu.	9.9	Local de falecimento - é a cidade, município, província, estado e/ou país na qual a pessoa morreu.	Campo 370 – local associado, subcampo b – local de falecimento. 370 \$b
País – um país com o qual a pessoa é identificada.	9.10	País associada à pessoa – é um país com o qual a pessoa é identificada.	Campo 370 – local associado, subcampo c – local associado. 370 \$c
Local de residência - um país, estado/província, município, etc., no qual a pessoa reside ou residiu.	9.11	Local de residência – é uma cidade, município, província, estado e/ou país no qual a pessoa reside ou residiu.	Campo 371 – endereço, subcampo b - município, subcampo d – país. 371 \$b \$d
Afiliação – um grupo com o qual a pessoa é afiliada ou esteve afiliada por meio do trabalho, associação, identidade cultural, etc.	9.13	Afiliação – é um grupo com o qual a pessoa é ou foi afiliada por meio do trabalho, associação, identidade cultural, etc.	Campo 373 – grupo associado, subcampo a – grupo associado. 373 \$a
Endereço – o endereço da residência, profissional ou do empregador, atual ou antigo, da pessoa. Inclui endereço residencial, número de telefone, e-mail, site gerenciado pela pessoa, sobre ou relacionado à pessoa.	9.12	Endereço da pessoa – é o endereço residencial, profissional ou do empregador, e/ou um e-mail ou endereço de internet.	Campo 371 – endereço, subcampo a – endereço, subcampo e – código postal, subcampo m – endereço de correio eletrônico. 371 \$a \$e \$m
Idioma da pessoa – um idioma que a pessoa usa quando cria uma expressão para publicação, difusão, etc.	9.14	Idioma da pessoa – é um idioma que uma pessoa usa quando escreve uma publicação, difusão, etc.	Campo 377 – idioma associado, subcampo a – código do idioma, subcampo 1 – termo do idioma. 377 \$a \$1

(continua)

(continuação)

Atributos FRAD Entidade Pessoa	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Campo de atividade – campo de atuação, área de especialização, etc., no qual a pessoa está ou foi engajada.	9.15	Campo de atividade da pessoa – é um campo de atuação, área de especialização, etc., no qual a pessoa está ou foi engajada.	372 – campo de atividade, subcampo a – campo de atividade. 372 \$a
Profissão/Ocupação – uma profissão ou ocupação na qual a pessoa trabalha ou trabalhou.	9.16	Profissão ou ocupação - é a profissão ou ocupação na qual a pessoa trabalha ou trabalhou.	374 - ocupação, subcampo a – ocupação. 374 \$a
Biografia/História – informação relativa à vida ou história da pessoa.	9.17	Informação biográfica - é a informação relativa à vida ou história da pessoa.	678 – dado biográfico ou histórico, subcampo a – dado biográfico ou histórico. 678 \$a
Outros elementos de informação associado à pessoa – elementos de informação, com exceção do título, pelo qual a pessoa é conhecida ou identificada. Inclui elementos como “Santo”, “Espírito”, “Jr.”, “II”, “Autor de ...”	9.6	Outras designação associada à pessoa - é um termo, exceto o título, que está associado com o nome da pessoa.	368 – outro atributo da pessoa ou entidade coletiva, subcampo c – outra designação 368 \$c
Não contemplado	9.5	Forma completa do nome – é a forma completa da parte do nome representado somente por uma inicial ou abreviação na forma escolhida como nome preferido, ou a parte do nome não incluída na forma escolhida como nome preferido.	Campo 100 – ponto de acesso nome pessoal, subcampo q – forma completado nome. 100 \$q Campo 378 –forma completa do nome pessoal, subcampo q – forma completa do nome pessoal. 378 \$q
Não contemplado	9.18	Identificador para a pessoa – é uma sequência de caracteres única associada à pessoa ou com um substituto da pessoa (por exemplo um registro de autoridade), que serve para diferenciar esta pessoa de outras.	Campo 024 – outro padrão de identificação, subcampo a – número ou código padronizado, subcampo 2 – fonte do número ou código. 024 \$a \$2

Fonte: elaborado pelo autor

Observa-se no quadro 3 que as instruções **9.2** (nome da pessoa), **9.5** (forma completa do nome) e **9.18** (identificador para a pessoa) da RDA não estão contempladas como atributos da **entidade Pessoa** no FRAD. Contudo, a instrução **9.2** é importante, pois permite estabelecer as diretrizes para definição da forma autorizada a ser adotada para o nome da autoridade. As instruções **9.5** e **9.18** também são significativas, pois estabelecem os metadados que favorecem a identificação de uma autoridade.

Vários campos MARC21 foram estabelecidos para a adequação do formato à norma RDA, sendo os principais deles os campos: **368** (outro atributo da pessoa ou entidade coletiva), **370** (local associado), **371** (endereço), **372** (campo de atividade), **373** (grupo associado), **374** (ocupação), **375** (gênero), **377** (idioma associado), **378** (forma completa do nome pessoal) e **678** (dado biográfico ou histórico).

Segue-se o quadro 4 com comparativo entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade para a entidade família.

Quadro 4 – Entidade família: comparativo entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade

Atributos FRAD Entidade Família	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Não contemplado	10.2	Nome da família – é uma palavra, caractere ou grupo de palavra ou caractere pelo qual a pessoa é conhecida.	Campo 100 – ponto de acesso nome pessoal, subcampo a – nome da pessoa, primeiro indicador 3 – nome da família. 100 1# \$a
Tipo de família – uma categorização ou descrição genérica para o tipo de família. Inclui clã, dinastia, unidade familiar, patriarcado, matriarcado.	10.3	Tipo de família – é a categorização ou descrição genérica do tipo de família.	Campo 376 – Informação da família, subcampo a – tipo de família. 376 \$a

(continua)

(continuação)

Atributos FRAD Entidade Família	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Datas da família – datas associadas à família.	10.4	Data associada à família - uma data significativa associada à família.	Campo 100 – ponto de acesso nome pessoal, primeiro indicador 3 – nome da família, subcampo d – datas associadas ao nome. 3# 100 \$d
Lugares associados à família – informação relativa a lugares onde a família reside ou residiu ou tem alguma conexão.	10.5	Lugar associado à família – é um lugar onde uma família reside ou residiu ou tem alguma conexão.	Campo 370 – local associado, subcampo c – país associado, subcampo e - local de residência/sede. 370 \$c \$e
Campo de atividade – um campo de atuação, área de especialização, etc., na qual a família está ou estava engajada.	n/c ²⁴	Não contemplado	Não contemplado
História da família – informação relativa à história da família.	10.8	História da família - é a informação relativa à história da família.	678 – dado biográfico ou histórico, subcampo a – dado biográfico ou histórico. 678 \$a
Não contemplado	10.6	Membro proeminente da família - é um indivíduo célebre que é membro da família.	Campo 376 – Informação da família, subcampo b – nome do membro proeminente. 376 \$b
Não contemplado	10.7	Título hereditário – é um título de nobreza, etc., associado à família.	Campo 376 – Informação da família, subcampo c – título hereditário. 376 \$c
Não contemplado	10.9	Identificador para a família – é uma sequência de caracteres única associada à família ou com um substituto da família (por exemplo um registro de autoridade), que serve para diferenciar esta família de outras.	Campo 024 – outro padrão de identificação, subcampo a – número ou código padronizado, subcampo 2 – fonte do número ou código. 024 \$a \$2

Fonte: elaborado pelo autor

²⁴ N/C - Não contemplado

A entidade família também evidencia que a RDA procurou ser mais abrangente que o FRAD, com instruções estabelecidas para outros pontos essenciais para a identificação e contextualização de uma família, conforme se observa nas instruções **10.2** (nome da família), **10.6** (membro proeminente da família), **10.7** (título hereditário) e **10.9** (identificador para a família). Entretanto, o atributo campo de atividade não é contemplado na RDA, e por consequência no MARC21 Autoridade. Esse campo pode auxiliar o usuário a identificar, contextualizar e, em alguns casos, justificar as decisões tomadas para o estabelecimento do registro de autoridade. Assim como no caso da entidade pessoa, o **campo 376** (informação da família) foi incluído no MARC21 Autoridade de forma a adequar-se às necessidades da norma RDA.

O quadro 5, posposto, estabelece uma comparação entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade para a entidade coletiva.

Quadro 5 – Entidade coletiva: comparativo entre os atributos FRAD, instrução RDA e campos MARC21 Autoridade

Atributos FRAD Entidade Coletiva	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Não contemplado	11.2	Nome da entidade coletiva - é uma palavra, caractere, ou grupo de palavras e/ou caracteres com os quais a entidade coletiva é conhecida.	Campo 110 – ponto de acesso entidade coletiva, subcampo a - nome da corporação ou jurisdição como elemento de entrada, subcampo b - unidade subordinada. 110 \$a \$b Campo 111 – ponto de acesso nome de evento, subcampo a – nome do evento ou jurisdição como elemento de entrada, subcampo e – unidade subordinada. 111 \$a \$e

(continua)

(continuação)

Atributos FRAD Entidade Coletiva	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Local associado à entidade coletiva – local geográfico de qualquer nível associado à entidade coletiva. Inclui países, estados, províncias, condados, municípios, cidades, etc. Inclui a localização no qual um encontro, conferência, exibição, feira, etc., é realizada. Inclui a localização de uma sede.	11.3	Lugar associado à entidade coletiva – é uma localização significativa associada à entidade coletiva (por exemplo, localização de uma conferência, de sede de uma organização).	Campo 370 – local associado, subcampo c – país associado, subcampo e - local de residência/sede. 370 \$c \$e
Data associada à entidade coletiva – uma data ou intervalo de datas no qual um encontro, conferência, exibição, feira, etc., é realizada, ou uma data com a qual a entidade coletiva é associada. Inclui datas de fundação de organizações, empresas, etc. ou datas de existência de uma organização, governo, etc.	11.4	Data associada à entidade coletiva - uma data ou intervalo de datas na qual uma conferência, etc., foi realizada, ou uma data com a qual uma entidade coletiva é associada (por exemplo, data de fundação).	Campo 110 – ponto de acesso entidade coletiva, subcampo d – data do encontro ou assinatura do tratado. 110 \$d Campo 111 – ponto de acesso nome de evento, subcampo d – data do evento. 111 \$d 368 – outro atributo da pessoa ou entidade coletiva, subcampo s – período inicial, subcampo t – período final. 368 \$s \$t
Idioma da entidade coletiva – um idioma que a entidade coletiva usa em suas comunicações.	11.8	Idioma da entidade coletiva – é um idioma que a entidade coletiva usa em suas comunicações.	Campo 377 – idioma associado, subcampo a – código do idioma, subcampo 1 – termo do idioma. 377 \$a \$1
Endereço – o endereço atual ou antigo do escritório da entidade coletiva. Inclui o endereço da sede da entidade coletiva e/ou seus escritórios, código postal, número de telefone, e-mail, site gerenciado pela entidade coletiva, sobre ou relacionado à entidade coletiva.	11.9	Endereço da entidade coletiva – é o endereço da sede ou escritórios da entidade coletiva, ou um e-mail ou endereço de internet da entidade.	Campo 371 – endereço, subcampo a – endereço, subcampo e – código postal, subcampo m – endereço de correio eletrônico. 371 \$a \$e \$m

(continua)

(continuação)

Atributos FRAD Entidade Coletiva	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Campo de atividade – um campo de atuação no qual a entidade coletiva está engajada, sua área de competência, responsabilidade, jurisdição, etc.	11.10	Campo de atividade da entidade coletiva – é o campo de atuação no qual a entidade coletiva está engajada, sua área de competência, responsabilidade, jurisdição, etc.	372 – campo de atividade, subcampo a – campo de atividade. 372 \$a
História – informação relativa à história da entidade coletiva. Inclui informação histórica relativa à uma organização, instituição, etc.	11.11	História da entidade coletiva - é a informação relativa à história da entidade coletiva.	678 – dado biográfico ou histórico, subcampo a – dado biográfico ou histórico. 678 \$a
Outra informação associado à entidade coletiva – informação quanto à incorporação ou estatuto jurídico da entidade coletiva, ou qualquer termo que serve para diferenciá-la de outras entidades coletivas, pessoas, etc. Inclui tipos de incorporação, jurisdição (por exemplo, Ordem Fraternal, município, grupo musical) e outras características distintivas para a entidade coletiva (por exemplo, denominação de uma igreja local).	11.7	Outra designação associada à entidade coletiva - é uma palavra, frase ou abreviatura indicando a incorporação ou o estatuto jurídico da entidade coletiva, ou qualquer termo que serve para diferenciá-la de outras entidades coletivas, pessoas, etc.	368 – outro atributo da pessoa ou entidade coletiva, subcampo a – tipo de entidade coletiva, subcampo b – tipo de jurisdição, subcampo c – outra designação 368 \$a \$b \$c
Não contemplado	11.5	Instituição associada - é uma instituição geralmente associada com a entidade coletiva.	Campo 373 – grupo associado, subcampo a – grupo associado. 373 \$a
Não contemplado	11.6	Número da conferência, etc. – é uma designação da sequência de uma conferência, etc., numa série de conferências, etc.	Campo 111 – ponto de acesso nome de evento, subcampo n – número da parte/seção/encontro. 111 \$n

(continua)

(continuação)

Atributos FRAD Entidade Coletiva	Instrução RDA		MARC21 Autoridade
	Número	Instrução	
Não contemplado	11.12	Identificador para a entidade coletiva – é uma sequência de caracteres única associada à entidade coletiva ou com um substituto da entidade coletiva (por exemplo um registro de autoridade), que serve para diferenciar esta de outras entidades coletivas.	Campo 024 – outro padrão de identificação, subcampo a – número ou código padronizado, subcampo 2 – fonte do número ou código. 024 \$a \$2

Fonte: elaborado pelo autor

A entidade coletiva é bastante complexa. É representada por instituições governamentais, civis ou religiosas, eventos, grupos musicais ou de desempenho artístico. Como nas entidades anteriormente analisadas, a RDA dispõe de instruções para o registro de dados que permitem ao usuário identificar e contextualizar a autoridade. A instrução **11.2** (nome da entidade coletiva) é fornecida para o estabelecimento do nome da entidade coletiva, com instruções que buscam abranger os diferentes tipos de entidades coletivas e suas particularidades. A RDA contém a instrução **11.6** (número da conferência, etc.) que auxilia na identificação de um evento específico. A instrução **11.5** (instituição associada) permite contextualizar a autoridade, estabelecendo associação com outras autoridades existentes. Para a entidade coletiva, o **campo 368** (outro atributo da pessoa ou entidade coletiva) tem por objetivo acomodar os dados relativos à instrução **11.7** (outra designação associada à entidade coletiva).

O item a seguir, buscar mapear os atributos definidos pelo FRAD para as entidades pessoa, família e entidade coletiva e as instruções da norma RDA para o registro de tais atributos, estabelecendo uma relação com as tarefas de encontrar, identificar, contextualizar e justificar uma autoridade durante a pesquisa pelo usuário em um catálogo bibliográfico ou de autoridade. Além dos atributos, analisam-se os relacionamentos prescritos pelo FRAD e as instruções RDA que buscam estabelecer e esclarecer tais relacionamentos.

5.1 O MAPEAMENTO DAS TAREFAS DO USUÁRIO NA RDA

As tarefas do usuário definidas pelo FRAD possuem estreita relação com as tarefas do usuário estabelecidas pelo FRBR, pois deles são derivadas e adaptadas para os usuários de dados de autoridade. A estrutura fornecida pelo modelo serve como um quadro, capaz de analisar os usos que são feitos dos dados de autoridade referentes, especificamente, à entidade que é objeto de interesse do usuário e os atributos e relacionamentos que são relevantes para a tarefa que está sendo executada pelo este.

O mapeamento das tarefas do usuário tem por objetivo servir de instrumento que possa explicar e esclarecer as tarefas específicas executadas pelo usuário com um determinado dado de autoridade e cada atributo ou relacionamento definido pelo modelo FRAD. Os quadros de 6 a 11 estabelecem uma comparação entre os atributos e relacionamentos estabelecidos pelo FRAD e as tarefas executadas pelos usuários, e as instruções prescritas pela RDA para o registro desses. As colunas **FRAD – Atributo**, **FRAD – Relacionamento** estão presentes no documento original do FRAD. Foram acrescentadas linhas onde não se conseguiu estabelecer uma correspondência com uma instrução RDA. As colunas **Encontrar**, **Identificar**, **Contextualizar** e **Justificar** também estão presentes no documento original FRAD, contudo quando não há um atributo ou relacionamento FRAD correspondente a uma instrução RDA, com base na instrução da norma e no conceito das tarefas do usuário, mapeou-se essas tarefas com relação a instrução RDA.

Quadro 6 – RDA/FRAD Mapeamento dos atributos da entidade Pessoa

FRAD - Atributo	RDA – norma correspondente	Encontrar	Identificar	Contextualizar	Justificar
Conhecido por	9.2 – Nome da pessoa 9.2.2 – Forma preferida do nome da pessoa 9.2.3 – Forma variante do nome da pessoa	■	■		
Datas associadas à pessoa	9.3 - Datas associadas à pessoa (data de nascimento, morte e período de atividade)		■	■	■
Título da pessoa	9.4 – Título da pessoa	■	■		
Não contemplado	9.5 – Forma completa do nome	■	■		
Gênero	9.7 - Gênero		■		
Local de nascimento	9.8 – Local de nascimento		■		
Local de falecimento	9.9 – Local de falecimento		■		
País	9.10 – País associado à pessoa		■		■
Local de residência	9.11 – Local de residência		■		■
Afiliação	9.13 - Afiliação		■		
Endereço	9.12 – Endereço da pessoa		■		
Idioma da pessoa	9.14 – Idioma da pessoa		■		■
Campo de atividade	9.15 – Campo de atividade		■		
Profissão/Ocupação	9.16 – Profissão ou Ocupação		■		
Biografia/História	9.17 – Informação biográfica		■	■	
Outra informação associada à pessoa	9.6 – Outra designação associada à pessoa	■	■		
Atribuído por	9.18 – Identificador para a pessoa		■		

Fonte: elaborado pelo autor com base em (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

O quadro 6 apresenta os atributos da entidade pessoa estabelecidos pelo FRAD, as instruções RDA correspondentes para o seu registro e as tarefas executadas pelo usuário. Observa-se, nesse quadro, que todos os atributos da entidade pessoa possuem uma instrução RDA equivalente que permite seu registro. Assim, nesse caso, as tarefas do usuário são executadas em concordância com o estabelecido pelo FRAD. Constata-se, contudo, que a instrução RDA **9.5** (forma completa do nome) não é contemplada no FRAD, mas possui igual importância na execução das tarefas de encontrar e identificar um dado de autoridade. Em muitos casos, é a forma completa do nome que permite estabelecer diferenças entre duas autoridades homônimas ou similares.

A seguir, o quadro 7 apresenta a comparação entre relacionamentos existentes e estabelecidos pelo FRAD para a entidade pessoa e as instruções RDA para o seu registro, mapeando as tarefas do usuário executadas em cada relacionamento.

Quadro 7 – RDA/FRAD Mapeamento dos relacionamentos da entidade
Pessoa

FRAD - Relacionamento	RDA – norma correspondente	Encontrar	Identificar	Contextualizar	Justificar
Relacionamento “se denomina/é denominado” ⇔ nome	9.2.2 – Nome preferido da pessoa	■		■	
Relacionamento “atribuído” ⇔ identificador	9.18 – Identificador para a pessoa	■	■		
Relacionamento de pseudônimo ⇔ pessoa	9.2.3.4 – Nome verdadeiro 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas 30.1 - Pessoa relacionada	■		■	
Relacionamento secular ⇔ pessoa	9.2.3.5 – Nome secular 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas 30.1 - Pessoa relacionada	■		■	
Relacionamento religioso ⇔ pessoa	9.2.3.6 – Nome religioso 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas 30.1 - Pessoa relacionada	■		■	
Relacionamento de cargo ⇔ pessoa	29.1.3 – Relacionando pessoas, famílias ou entidades coletivas	■		■	
Relacionamento de atribuição ⇔ pessoa	--	■		■	
Relacionamento de colaboração ⇔ pessoa	--			■	
Relacionamento entre irmãos ⇔ pessoa	--		■	■	
Relacionamento pais/filhos ⇔ pessoa	--		■	■	
Relacionamento de associação ⇔ família	29.1.3 – Relacionando pessoas, famílias ou entidades coletivas 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas		■	■	
Relacionamento de associação ⇔ entidade coletiva	29.1.3 – Relacionando pessoas, famílias ou entidades coletivas 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas			■	
Relacionamento de pseudônimo ⇔ nome da pessoa	9.2.2.8 – Indivíduos com mais de uma identidade 9.2.3.4 – Nome real	■		■	
Relacionamento de nome anterior ⇔ nome da pessoa	9.2.3.7 – Nome anterior da pessoa	■		■	
Relacionamento de nome posterior ⇔ nome da pessoa	9.2.3.8 – Nome posterior da pessoa	■		■	
Relacionamento de forma linguística alternativa ⇔ nome da pessoa	9.2.3.9 – Forma linguística alternativa do nome	■		■	
Relacionamento de outra forma variante do nome ⇔ nome da pessoa	9.2.3.10 – Outra variante do nome 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas 30.1 Pessoa relacionada	■		■	

Fonte: elaborado pelo autor com base em (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY

RECORDS, 2013).

Inversamente ao quadro 6, o quadro 7 não possui todos relacionamentos estabelecidos pelo FRAD para a entidade pessoa com instruções RDA correspondentes que permitam seu registro. Com isso, os relacionamentos de atribuição, de colaboração, entre irmãos e entre pais e filhos com uma entidade pessoa são estabelecidos apenas em notas textuais, não possuindo designadores específicos e o uso de remissivas, assim o usuário não consegue executar plenamente as tarefas de encontrar, identificar e contextualizar um dado de autoridade.

Nos quadros 8 e 9 são analisados os atributos e relacionamentos da entidade família, as instruções RDA correspondentes para seu registro e o mapeamento das tarefas do usuário.

Quadro 8 – RDA/FRAD Mapeamento dos atributos da entidade Família

FRAD - Atributo	RDA - Norma correspondente	Encontrar	Identificar	Contextualizar	Justificar
Conhecido por	10.2 – Nome da família 10.2.2 – Forma preferida do nome da família 10.2.3 – Forma variante do nome da família	■	■		
Tipo de família	10.3 – Tipo de família	■	■		
Datas associadas à família	10.4 – Datas associadas à família	■	■	■	
Lugares associados à família	10.5 – Lugares associados à família		■	■	
Não contemplado	10.6 – Membro proeminente da família		■	■	
Não contemplado	10.7 – Título hereditário		■	■	
Campo de atividade	Não contemplado				
História da família	10.8 – História da família		■	■	
Atribuído por	10.9 – Identificador para a família		■		

Fonte: elaborado pelo autor com base em (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Verifica-se no quadro 8 que a RDA não fornece instruções para o registro do atributo **campo de atividade** estabelecido pelo FRAD. Esse atributo permite ao usuário identificar uma família entre outras similares existentes em um catálogo de autoridade. No entanto, a RDA apresenta instruções para o registro do **membro proeminente da família** e de **título hereditário** que permitem ao usuário não apenas identificar uma família, mas também colocá-la em contexto

com relação às demais autoridades existentes em um catálogo.

A seguir, o quadro 9 apresenta os relacionamentos estabelecidos para a entidade Família.

Quadro 9 – RDA/FRAD Mapeamento dos relacionamentos da entidade Família

FRAD - Relacionamento	RDA - Norma correspondente	Encontrar	Identificar	Contextualizar	Justificar
Relacionamento genealógico ⇔ família	31.1 – Família relacionada 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas			■	
Relacionamento entre fundadores ⇔ entidade coletiva	29.1.3 – Relacionando pessoas, famílias ou entidades coletivas 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas 31.1.1.3 – Registrando relacionamento com uma determinada família		■	■	
Relacionamento de propriedade ⇔ entidade coletiva	29.1.3 – Relacionando pessoas, famílias ou entidades coletivas 29.4 – Registrando relacionamentos entre pessoas, família e entidades coletivas 31.1 – Família relacionada		■	■	
Relacionamento de forma linguística alternativa ⇔ nome de família	10.2.3.4 Forma linguística alternativa do nome	■		■	
Relacionamento “se denomina/é denominado” ⇔ nome	10.2 - Nome da família	■		■	
Relacionamento “atribuído/é atribuído à” ⇔ identificador	10.9 – Identificador para a família	■	■		

Fonte: elaborado pelo autor com base em IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013.

Ao analisar-se o quadro 9, verifica-se que o registro dos relacionamentos entre as entidades e seus atributos se torna mais complexa e de difícil indicação. Faz-se necessário a utilização de dois capítulos, 29 e 31, para se elaborar o relacionamento entre fundadores e entidade coletiva, além do uso de designadores apresentados no **apêndice K** da RDA.

Esses relacionamentos, algumas vezes, são registrados sob a forma de notas do catalogador ou de notas textuais, o que diminui o uso de metadados, impossibilitando uma melhor estruturação e granulação da informação registrada. Para o registro de relacionamento genealógico, as instruções dos capítulos 29 e

31 e os designadores apresentados no **apêndice K** da RDA permitem estabelecê-los somente como membro da família ou progenitor. Com isso, outros tipos de relacionamentos familiares não apresentam designadores no **apêndice K** da RDA e deixam de ser registrados.

Os quadros 10 e 11 fixam-se em analisar os atributos e relacionamentos da entidade coletiva com as instruções RDA e o mapeamento das tarefas do usuário.

Quadro 10 – RDA/FRAD Mapeamento dos atributos da Entidade Coletiva

FRAD - Atributo	RDA – Norma correspondente	Encontrar	Identificar	Contextualizar	Justificar
Conhecido por	11.2 – Nome da entidade coletiva 11.2.2 – Nome preferido da entidade coletiva 11.2.3 – Forma variante da entidade coletiva	■	■		
Lugar associado à entidade coletiva	11.3 – Lugar associado à entidade coletiva	■	■	■	
Data associada à entidade coletiva	11.4 – Data associada à entidade coletiva	■	■	■	
Não contemplado	11.5 – Instituição associada		■	■	
Não contemplado	11.6 – Número da Conferência, etc.	■	■	■	
Outra informação associada à entidade coletiva	11.7 – Outra designação associada à entidade coletiva	■	■		
Idioma da entidade coletiva	11.8 – Idioma da entidade coletiva		■		■
Endereço	11.9 – Endereço da entidade coletiva		■		
Campo de atividade	11.10 – Campo de atividade da entidade coletiva		■		
História	11.11 – História da entidade coletiva		■	■	
Atribuído por	11.12 – Identificador da entidade coletiva		■		

Fonte: elaborado pelo autor com base em (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Quadro 11 – RDA/FRAD Mapeamento dos relacionamentos da Entidade Coletiva

FRAD - Relacionamento	RDA – Norma correspondente	Encontrar	Identificar	Contextualizar	Justificar
Relacionamento hierárquico ⇔ entidade coletiva	32.1 – Entidade coletiva relacionada			■	
Relacionamento sequencial ⇔ entidade coletiva	32.1 – Entidade coletiva relacionada			■	
Relacionamento de nome completo ⇔ nome da entidade coletiva	11.2.3.4 – Nome expandido	■		■	
Relacionamento de acrônimo/iniciais/abreviaturas ⇔ nome da entidade coletiva	11.2.3.5 – Acrônimos / siglas / forma abreviada	■		■	
Relacionamento de forma linguística alternativa ⇔ nome da entidade coletiva	11.2.3.6 – Forma linguística alternativa	■		■	
Relacionamento de outra forma variante do nome ⇔ nome da entidade coletiva	11.2.3.7 – Outra forma variante do nome	■		■	
Relacionamento “se denomina/é denominado” ⇔ nome	11.2 – Nome da entidade coletiva	■		■	
Relacionamento “atribuído/é atribuído à” ⇔ identificador	11.12 – Identificador para a entidade coletiva	■	■		

Fonte: elaborado pelo autor com base em (IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS, 2013).

Analisa-se nos quadros 10 e 11 a execução das tarefas do usuário em relação aos atributos e relacionamentos da entidade coletiva e sua comparação com as instruções RDA que atendam ao requisito de registros de tais elementos nos registros de autoridade. Observa-se que o FRAD, novamente, não contempla dois elementos importantes na execução das tarefas de encontrar, identificar e contextualizar uma autoridade, sendo esses fornecidos pelas instruções RDA **11.5** (instituição associada) e **11.6** (número da conferência, etc.). Quanto ao registro dos relacionamentos, a RDA apresenta instruções que possibilita sua catalogação, evidenciando-se uma lista de designadores mais extensa, por exemplo, para os designadores de relacionamento entre pessoas e entidades coletivas: **empregado** (*employee*), **fundador** (*founder*), **graduado** (*graduate*), **titular** (*incumbent*), **membro** (*member*) e **mantenedor** (*sponsor*).

O registro de relacionamentos ainda não é satisfatório nas instruções apresentadas pela RDA, muitas vezes, tornando difícil ao usuário identificar dentro de uma nota textual qual exatamente é o relacionamento estabelecido entre entidades e atributos. Apesar de bem estruturado e explanado no FRAD, os relacionamentos, até o momento, não são explorados e explicados

adequadamente nas instruções RDA e que estabelecem seu apontamento na construção de registros de autoridade.

5.2 A RDA NA CONSTRUÇÃO DE REGISTROS DE AUTORIDADE

O registro de autoridade entendido, em uma conjuntura ampla e generalizada, como a representação do ponto de acesso controlado e suas formas variantes, são os elementos principais de um catálogo de autoridade.

Analisa-se os registros de autoridade por intermédio de sua construção com a utilização da norma RDA, adotando como formato padrão de identificação dos elementos de dados, o MARC21 Autoridade, principal ferramenta utilizada em escala internacional para o intercâmbio de dados de autoridade entre agências catalogadoras.

Os quadros de 12 a 21 exemplificam o registro de atributos e relacionamentos das entidades pessoa, família e entidade coletiva. Para a construção desses registros foram utilizados os capítulos 8 a 11, 30 a 32 da RDA. Os campos MARC21 Autoridade, empregados na estruturação dos elementos de dados, conforme explanado no capítulo 2, estão retratados de modo a permitir uma visualização de sua composição em um banco de dados.

Para a análise desses quadros recomenda-se, como referência para a identificação das instruções e etiquetas MARC, a utilização dos quadros 3 a 5, apresentados anteriormente.

Quadro 12 - Registro de autoridade de Getúlio Vargas

RDA ²⁵	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
9.18	024	Outro Padrão de identificação	7 #	\$a 0000 0001 2099 9323\$2 ISNI
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
9.3	046	Código Especial de datas	# #	\$f 1882 \$g 1954
9.2	100	Ponto de acesso – Nome pessoal	1 #	\$a Vargas, Getúlio \$d 1882-1954
9.10	370	Lugar associado	# #	\$a São Borja, Brasil \$b Rio de Janeiro, Brasil
9.15	372	Campo de atuação	# #	\$a político
9.16	374	Ocupação	# #	\$a presidente, político, advogado
9.7	375	Gênero	# #	\$a masculino
9.14	377	Idioma associado	# #	\$a por
9.5	378	Forma completa do nome	# #	\$q Getúlio Dornelles Vargas
9.2.3	400	Remissiva ver – Nome Pessoal	1 #	\$a Vargas, Getúlio Dornelles \$d 1882-1954
30.1	510	Remissiva ver também – Entidade Coletiva	1 #	\$a Brasil \$b Presidente (1930-1945 : Vargas)
30.1	510	Remissiva ver também – Entidade Coletiva	1 #	\$a Brasil \$b Presidente (1951-1954 : Vargas)
30.1	510	Remissiva ver também – Entidade Coletiva	1 #	\$a Rio Grande do Sul \$b Governador (1928-1930 : Vargas)
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Site Academia Brasileira de Letras, acesso em 02 de abril, 2015 \$b (Getúlio Dornelles Vargas nasceu no município gaúcho de São Borja, a 19 de abril de 1883. Faleceu a 24 de agosto de 1954 na cidade do Rio de Janeiro) \$u http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=581&sid=335
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Site Senado Federal, acesso em 02 de abril, 2015 \$b (Presidente de Estado, 1928 a 1930; Presidente da República, 1930 a 1945; Presidente da República, 1951 a 1954) \$u http://www.senado.leg.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1718
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Wikipédia, acesso em 02 de abril, 2015 \$b (Getúlio Dornelles Vargas, São Borja, 19 de abril de 1882; Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1954, foi um advogado e político brasileiro) \$u http://pt.wikipedia.org/wiki/Get%C3%BAlio_Vargas

(continua)

²⁵ Número da instrução RDA correspondente ao dado a ser registrado.

(continuação)

RDA ²⁶	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
9.17	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a Getúlio Dornelles Vargas (São Borja, 19 de abril de 1882 — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1954) foi um advogado e político brasileiro, líder civil da Revolução de 1930. Foi presidente do Brasil em dois períodos. O primeiro período foi de 15 anos ininterruptos, de 1930 até 1945. No segundo período, em que foi eleito por voto direto, Getúlio governou o Brasil como presidente da república, por 3 anos e meio: de 31 de janeiro de 1951 até 24 de agosto de 1954, quando se suicidou.

Fonte: elaborado pelo autor

O quadro 12 representa o registro dos atributos da entidade pessoa **Getúlio Vargas**. Para a elaboração desse registro, foram utilizados os capítulos 8 e 9 da RDA para o registro de atributos e o capítulo 30 da RDA para o registro dos relacionamentos existentes entre este registro de autoridade e outros registros de autoridade, apresentados nos quadros 13 e 14 e que são referentes à entidade coletiva correspondente aos períodos de governo na presidência do Brasil por Getúlio Vargas.

Para o estabelecimento desses relacionamentos são utilizadas remissivas do tipo **Ver também**, que tem o intuito de auxiliar o usuário durante sua navegação pelo catálogo, seja ele bibliográfico ou de autoridade. Seguem os quadros 13 e 14 com a representação dos registros das entidades coletivas referentes aos períodos de governo de Getúlio Vargas na presidência do Brasil.

²⁶ Número da instrução RDA correspondente ao dado a ser registrado.

Quadro 13 - Registro de autoridade da Presidência do Brasil por Getúlio Vargas de 1930 a 1945

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
11.4	046	Código Especial de datas	# #	\$s 1930 \$t 1945
11.2	110	Ponto de acesso – Entidade Coletiva	1 #	\$a Brasil \$b Presidente (1930-1945 : Vargas)
11.7	368	Outros atributos da entidade coletiva	# #	\$a Chefe de Estado
11.3	370	Lugar associado	# #	\$c Brasil
11.8	377	Idioma associado	# #	\$a por
32.1	500	Remissiva ver – Nome Pessoal	1 #	\$i Presidente \$a Vargas, Getúlio \$d 1882-1954
30.1	500	Remissiva ver também – Nome pessoal	1 #	\$a Vargas, Getúlio \$d 1882-1954
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a, acesso em 30 de março, 2015 \$b (Getúlio Dornelles Vargas, mandato Presidente da República, 1930-1945) \$u http://www.senado.leg.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1718
11.11	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a Era Vargas é o período da história do Brasil entre 1930 e 1945, quando Getúlio Vargas governou o Brasil por 15 anos e de forma contínua. Compreende a Segunda e a Terceira República ou Estado Novo.

Fonte: elaborado pelo autor

Quadro 14 - Registro de autoridade da Presidência do Brasil por Getúlio Vargas de 1951 a 1954

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
11.4	046	Código Especial de datas	# #	\$s 1951 \$t 1954
11.2	110	Ponto de acesso – Entidade Coletiva	1 #	\$a Brasil \$b Presidente (1951-1954 : Vargas)
11.7	368	Outros atributos da entidade coletiva	# #	\$a Chefe de Estado
11.3	370	Lugar associado	# #	\$c Brasil
11.8	377	Idioma associado	# #	\$a por
32.1	500	Remissiva ver – Nome Pessoal	1 #	\$i Presidente \$a Vargas, Getúlio \$d 1882-1954
30.1	500	Remissiva ver também – Nome pessoal	1 #	\$a Vargas, Getúlio \$d 1882-1954
8.13	667	Nota geral não pública	# #	\$a Nota de escopo: Esta rubrica não é válida para o uso como um assunto. Obras sobre esta pessoa são inseridas sob Vargas, Getúlio.
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a, acesso em 30 de março, 2015 \$b (Getúlio Dornelles Vargas, mandato Presidente da República, 1951-1954) \$u http://www.senado.leg.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1718
11.11	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a No segundo período, em que foi eleito por voto direto, Getúlio governou o Brasil como presidente da república, por 3 anos e meio: de 31 de janeiro de 1951 até 24 de agosto de 1954, quando se suicidou.

Fonte: elaborado pelo autor

Para o registro dos dados de autoridade dos quadros 13 e 14 foram utilizados os capítulos 8, 11, 30 e 32 da RDA.

O registro representado nesses quadros procura descrever o período de atuação da entidade pessoa **Getúlio Vargas** como estadista. Enquanto estadista, sua representação trata-se de uma entidade coletiva, pois seus atos estão atrelados ao Estado. Contudo, a pessoa **Getúlio Vargas** também recebe tratamento e os vínculos estabelecidos entre essas entidades são assegurados por meio de remissivas **Ver também**, com o propósito de auxiliar o usuário a identificar e entender essas relações, proporcionando que os objetivos do catálogo, discutidos no capítulo 2, sejam atingidos.

O quadro 15 caracteriza a construção do registro de autoridade para a entidade pessoa **Arnaldo Antunes**. Assim como no caso acima, essa pessoa também dispõe de vínculos de relacionamentos com uma entidade coletiva demonstrada no quadro 16.

Quadro 15 - Registro de autoridade do escritor e músico Arnaldo Antunes

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
9.18	024	Outro Padrão de identificação	7 #	\$a 0000 0000 6658 3211 \$2 ISNI
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
9.3	046	Código Especial de datas	# #	\$f 1960
9.2	100	Ponto de acesso – Nome pessoal	1 #	\$a Antunes, Arnaldo \$d 1960-
9.10	370	Lugar associado	# #	\$a São Paulo, Brasil
9.12	371	Endereço	# #	\$a http://www.arnaldoantunes.com.br \$b São Paulo \$d Brasil
9.15	372	Campo de atuação	# #	\$a cantor e compositor brasileiro \$a escritor e poeta brasileiro
9.13	373	Grupo associado	# #	\$a Titãs \$s1982 \$t1992
9.13	373	Grupo associado	# #	\$a Tribalistas \$s2002 \$t2004
9.13	373	Grupo associado	# #	\$a Pequeno Cidadão \$s2008
9.16	374	Ocupação	# #	\$a músico \$a compositor \$a escritor
9.7	375	Gênero	# #	\$a masculino
9.14	377	Idioma associado	# #	\$a por
9.5	378	Forma completa do nome	# #	\$q Arnaldo Augusto Nora Antunes Filho
9.2.3	400	Remissiva ver – Nome Pessoal	1 #	\$a Antunes Filho, Arnaldo Augusto Nora \$d 1960-
30.1	510	Remissiva ver também – Entidade Coletiva	2 #	\$i Membro do grupo \$a Tribalistas (Conjunto musical)
30.1	510	Remissiva ver também – Entidade Coletiva	2 #	\$i Membro do grupo \$a Titãs (Conjunto Musical)
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Site Oficial do Arnaldo Antunes, acesso em 26 de março, 2015 \$b (Arnaldo Augusto Nora Antunes Filho nasce no dia 2 de setembro, em São Paulo, SP, Brasil) \$u http://www.arnaldoantunes.com.br/new/sec_biografia.php
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Wikipédia, acesso em 26 de março, 2015 \$b (Arnaldo Augusto Nora Antunes Filho, ou simplesmente Arnaldo Antunes, São Paulo, 2 de setembro de 1960, é um músico, poeta, compositor, ex-VJ e artista visual brasileiro) \$u http://pt.wikipedia.org/wiki/Arnaldo_Antunes
9.17	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a Arnaldo Augusto Nora Antunes Filho, ou simplesmente Arnaldo Antunes (São Paulo, 2 de setembro de 1960) é um músico, poeta, compositor, ex-VJ e artista visual brasileiro.

Fonte: elaborado pelo autor

Quadro 16 - Registro de autoridade do grupo de rock Titãs

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
11.12	024	Outro Padrão de identificação	7 #	\$a 0000 0001 1882 1534 \$2 ISNI
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
11.4	046	Código Especial de datas	# #	\$s 1982
11.2	110	Ponto de acesso – Entidade Coletiva	2 #	\$a Titãs (Conjunto Musical)
11.7	368	Outros atributos da entidade coletiva	# #	\$a Grupo musical
11.3	370	Lugar associado	# #	\$c Brasil
11.9	371	Endereço	# #	\$a http://titas.net
11.8	377	Idioma associado	# #	\$a por
32.1	500	Remissiva ver – Nome Pessoal	1 #	\$i Membro do grupo \$a Antunes, Arnaldo \$d 1960-
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Site Oficial Titãs, acesso em 30 de março, 2015 \$b (A estreia oficial dos Titãs do lê-lê, aconteceria no dia 15 de outubro de 1982, no Sesc Pompéia.) \$u http://titas.net/historia/
11.11	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a Titãs é uma banda de rock brasileira formada em São Paulo, em 1982 e ainda ativa. Integrantes: Branco Mello, Paulo Miklos, Sérgio Britto, Tony Bellotto. Ex-integrantes: Ciro Pessoa, André Jung, Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer (falecido), Nando Reis, Charles Gavin.

Fonte: elaborado pelo autor

A pessoa **Arnaldo Antunes**, além de escritor, também participou de dois conjuntos musicais, o grupo de rock **Titãs** e o trio **Tribalistas**. Esses dois conjuntos musicais são tratados em um catálogo de autoridade como entidades coletivas. O uso de remissivas **Ver também** e as instruções estabelecidas nos capítulos 30 e 32 da RDA ajudam o catalogador a descrever as relações existentes entre esses conjuntos e o músico **Arnaldo Antunes**.

Os quadros 17 e 18 também apresentam a característica de estabelecimento de relações entre duas entidades. Contudo, essa relação é do tipo **nome verdadeiro** e **pseudônimo**.

Quadro 17 - Registro de autoridade do matemático Julio Cesar de Mello e Souza

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
9.18	024	Outro Padrão de identificação	7 #	\$a 0000 0003 6853 7720 \$2 ISNI
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
9.3	046	Código Especial de datas	# #	\$f 1895 \$g 1974
9.2	100	Ponto de acesso – Nome pessoal	1 #	\$a Souza, Julio Cesar de Mello e \$d 1895-1974
9.10	370	Lugar associado	# #	\$a Rio de Janeiro, Brasil \$b Recife, Brasil
9.12	371	Endereço	# #	\$a http://www.malbatahan.com.br/
9.15	372	Campo de atuação	# #	\$a escritor brasileiro \$a matemático
9.16	374	Ocupação	# #	\$a escritor \$a professor
9.7	375	Gênero	# #	\$a masculino
9.14	377	Idioma associado	# #	\$a por
30.1	500	Remissiva ver também – Nome Pessoal	1 #	\$i identidade alternativa \$a Tahan, Malba \$d 1895-1974
8.13	667	Nota geral não pública	# #	\$a Julio Cesar de Mello e Souza escreve sob o nome real obras didáticas de matemática e sob seu pseudônimo Malba Tahan obras de ficção
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Wikipédia, acesso em 26 de março, 2015 \$b (Julio Cesar de Mello e Souza, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1895, Recife, 18 de junho de 1974, mais conhecido pelo heterônimo de Malba Tahan, foi um professor, educador, pedagogo, escritor, conferencista e matemático brasileiro.) \$u http://pt.wikipedia.org/wiki/J%C3%BAlio_C%C3%A9sar_de_Mello_e_Souza
9.17	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a Julio Cesar de Mello e Souza nasceu no Rio de Janeiro no dia 6 de Maio de 1895. Como Julio César de Mello e Souza, escreveu alguns livros didáticos de matemática e o Dicionário Curioso e Recreativo da Matemática. Criou para si o pseudônimo Malba Tahan, através do qual publicou inúmeras obras entre as quais se destaca “O Homem que Calculava”. Faleceu em Recife no dia 18 de Junho de 1974.

Fonte: elaborado pelo autor

Quadro 18 - Registro de autoridade do pseudônimo Malba Tahan

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
9.18	024	Outro Padrão de identificação	7 #	\$a 0000 0001 0788 2710 \$2 ISNI
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
9.3	046	Código Especial de datas	# #	\$f 1895 \$g 1974
9.2	100	Ponto de acesso – Nome pessoal	1 #	\$a Tahan, Malba \$d 1895-1974
9.12	371	Endereço	# #	\$a http://www.malbatahan.com.br/
9.15	372	Campo de atuação	# #	\$a escritor
9.16	374	Ocupação	# #	\$a escritor
9.7	375	Gênero	# #	\$a masculino
9.14	377	Idioma associado	# #	\$a por
9.5	378	Forma completa do nome	# #	\$q Ali Izzid Izz-Edim ibn Salim Hank Malba Tahan
30.1	500	Remissiva ver também – Nome pessoal	1 #	\$i identidade real \$a Souza, Julio Cesar de Mello e \$d 1895-1974
8.13	667	Nota geral não pública	# #	\$a Julio Cesar de Mello e Souza escreve sob o nome real obras didáticas de matemática e sob seu pseudônimo Malba Tahan obras de ficção
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Wikipédia, acesso em 26 de março, 2015 \$b (Ali Izzid Izz-Edim ibn Salim Hank Malba Tahan, ou simplesmente Malba Tahan é o pseudônimo do escritor brasileiro Julio Cesar de Mello e Sousa) \$u http://pt.wikipedia.org/wiki/Malba_Tahan
9.17	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a Ali Izzid Izz-Edim ibn Salim Hank Malba Tahan, ou simplesmente Malba Tahan (crente de Allah e de seu santo profeta Maomé) é o pseudônimo do escritor brasileiro Julio Cesar de Mello e Sousa.

Fonte: elaborado pelo autor

Os quadros 17 e 18 apresentam o exemplo do matemático **Julio Cesar de Mello e Souza**, que publicou diversas obras didáticas e teóricas de matemática com seu nome verdadeiro e criou uma nova identidade, denominada **Malba Tahan**, para a publicação de obras de ficção. A RDA prevê a construção de um registro para cada identidade associada a um indivíduo ou indivíduos. Assim, para cada pseudônimo deve ser criado um registro de autoridade, bem como para o nome verdadeiro do indivíduo, caso seja utilizado também para a publicação de obras. Esses registros estão associados por remissivas do tipo **Ver Também**, permitindo ao usuário encontrar, identificar, contextualizar e navegar pelo

catálogo. No **apêndice K**, a RDA apresenta uma lista de designadores para o estabelecimento dessas relações. No caso de relações entre indivíduos e pseudônimos, podemos utilizar os designadores **identidade real** (*real identity*) e **identidade alternativa** (*alternate identity*).

Os quadros 19 e 20 apresentam registros de autoridade destinados a representar a entidade Família.

Quadro 19 - Registro de autoridade da Família Orleans e Bragança

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
10.2	100	Ponto de acesso – Nome da Família	3 #	\$a Orleans e Bragança (Família : Brasil)
10.5	370	Lugar associado	# #	\$c Brasil
10.3 10.6	376	Informação da Família	# #	\$a Família Real \$b Pedro I, Imperador do Brasil, 1798-1834
10.8	377	Idioma associado	# #	\$a por
10.2.3	400	Remissiva ver – Nome da Família	3 #	\$a Família Imperial Brasileira
10.2.3	400	Remissiva ver – Nome da Família	3 #	\$a Família Orleans e Bragança
10.2.3	400	Remissiva ver – Nome da Família	3 #	\$a Casa Imperial do Brasil
10.6 31.1	500	Remissiva ver também	3 #	\$i Progenitor \$a Pedro I, Imperador do Brasil \$d 1798-1834
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Wikipédia, acesso em 30 de março, 2015 \$b (A família imperial brasileira tem sua origem na família real portuguesa, descendendo diretamente da casa de Bragança, em comunhão com as casas de Habsburgo e de Bourbon. Fundada por dom Pedro de Alcântara de Bragança.) \$u http://pt.wikipedia.org/wiki/Fam%C3%ADlia_imperial_brasileira#Fam.C3.ADlia_imperial
10.9	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a A família imperial brasileira tem sua origem na família real portuguesa, descendendo diretamente da casa de Bragança, em comunhão com as casas de Habsburgo e de Bourbon. Fundada por dom Pedro de Alcântara de Bragança, até então Príncipe real do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e Príncipe regente do Brasil (representando seu pai, dom João VI), a casa imperial brasileira foi soberana de 1822, quando Pedro de Alcântara proclamou a independência do território brasileiro, até 1889, quando a proclamação da república brasileira derrubou a monarquia e dom Pedro II.

Fonte: elaborado pelo autor

Quadro 20 - Registro de autoridade da Família Schürmann

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
10.2 31.1.1.3	100	Ponto de acesso – Nome da Família	3 #	\$a Schürmann (Família : Brasil)
10.5	370	Lugar associado	# #	\$c Brasil
10.3 10.6	376	Informação da Família	# #	\$a Família \$b Schürmann, Vilfredo
10.8	377	Idioma associado	# #	\$a por
10.2.3	400	Remissiva ver – Nome da Família	3 #	\$a Família Schürmann
10.6	500	Remissiva ver também	3 #	\$i Progenitor \$a Schürmann, Vilfredo
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Wikipédia, acesso em 30 de março, 2015 \$b (A Família Schurmann é uma família brasileira famosa por velejar ao redor do mundo. É composta por Vilfredo Schürmann e Heloísa Schürmann, e seus filhos Pierre Schürmann, David Schürmann, Wilhelm Schürmann e Kat Schürmann.) \$u http://pt.wikipedia.org/wiki/Fam%C3%ADlia_Sch%C3%BCrmann
10.9	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a A Família Schurmann é uma família brasileira famosa por velejar ao redor do mundo. É composta por Vilfredo Schürmann e Heloísa Schürmann, e seus filhos Pierre Schürmann, David Schürmann, Wilhelm Schürmann e Kat Schürmann . Eles foram a primeira família brasileira a circunavegar o mundo em um veleiro.

Fonte: elaborado pelo autor

Conforme abordado no capítulo 4, a entidade Família foi acrescida aos dados de autoridade quando da elaboração do modelo conceitual FRAD. Esses registros buscam atender não apenas a comunidade bibliotecária, mas também, a comunidades ligadas às áreas de arquivos e museus.

Para a elaboração do registro são utilizadas as instruções contidas nos capítulos 10 e 31 da RDA, de modo a esclarecer a origem da família e os relacionamentos entre membros. Os designadores utilizados para a descrição das relações são obtidos no **apêndice K** da RDA. Os principais designadores para a entidade família são: **progenitor** (*progenitor*), **membro da família** (*family member*), **descendente** (*descendants*), **família descendente** (*descendant*

family).

O quadro 21 demonstra um registro de autoridade para entidade coletiva. Para o registro de atributos para esse tipo de entidade utilizamos os capítulos 8 e 11 da RDA .

Quadro 21 - Registro de autoridade do Museu de Arte de São Paulo (MASP)

RDA	MARC Tag	Campo MARC 21	Indicadores	Dado de autoridade
11.12	024	Outro Padrão de identificação	7 #	\$a 0000 0001 2097 6607 \$2 ISNI
	040	Fonte de catalogação – Convenções de descrição	# #	\$e rda
11.4	046	Código Especial de datas	# #	\$s 1947
11.2	110	Ponto de acesso – Entidade Coletiva	2 #	\$a Museu de Arte de São Paulo
11.3	370	Lugar associado	# #	\$c Brasil
11.9	371	Endereço	# #	\$a Avenida Paulista, 1578 \$b São Paulo \$d Brasil
11.8	377	Idioma associado	# #	\$a por
11.2.2	410	Remissiva ver – Entidade Coletiva	2 #	\$a Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand
11.2.2	410	Remissiva ver – Entidade Coletiva	2 #	\$a MASP
8.12	670	Fonte positiva de dados	# #	\$a Site Oficial Museu de Arte de São Paulo, acesso em 30 de março, 2015 \$b (Fundado em 1947; Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP, Avenida Paulista, 1578, São Paulo. SP) \$u http://masp.art.br
11.11	678	Dado biográfico ou histórico	0 #	\$a Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (mais conhecido pelo acrônimo MASP) é uma das mais importantes instituições culturais brasileiras. Localiza-se, desde 7 de novembro de 1968, na Avenida Paulista, cidade de São Paulo, em um edifício projetado pela arquiteta ítalo-brasileira Lina Bo Bardi para ser sua sede.

Fonte: elaborado pelo autor

Existem diversas entidades coletivas como: entidades governamentais e legislativas, entidades civis, autoridades religiosas, eventos como congressos e seminários. O quadro 21 retrata uma entidade civil, nesse caso, um museu. O registro das relações mantidas entre a entidade e outras entidades é abordado no capítulo 32 da RDA, sendo os principais designadores apresentados no **apêndice**

K: subordinado hierárquico (*hierarchical subordinate*), **superior hierárquico** (*hierarchical superior*), **incorporada** (*mergee*), **antecessor** (*predecessor*), **resultado de uma fusão** (*product of a merger*), **produto de uma divisão** (*product of a split*) e **sucessor** (*sucessor*).

A grande maioria dos campos e elementos estabelecidos pela RDA para o registro de atributos das entidades pessoa, família e entidade coletiva correspondem aos atributos estabelecidos pelo FRAD para essas entidades. Com esses elementos as tarefas de encontrar, identificar e contextualizar uma autoridade são atendidas e permitem ao usuário satisfazer tais necessidades ao realizar uma busca no catálogo.

O elemento, fonte consultada, não está previsto pelo FRAD. Esse elemento permite ao catalogador executar, principalmente, as tarefas de contextualizar e justificar uma autoridade. Outro elemento importante para a realização da tarefa justificar é a nota do catalogador, apresentado pela RDA. Esse elemento permite justificar a escolha de um ponto de acesso ou as relações estabelecidas entre registros ao se criar, utilizar, ou ainda, ao se revisar um registro de autoridade.

Contudo, a RDA não apresenta instruções detalhadas para a construção da nota do catalogador ou da fonte consultada, tornando-as do tipo textual. O uso de metadados específicos possibilita que a informação seja mais granular. A presença de instruções específicas para a construção dessa nota propiciaria um melhor reconhecimento de seus elementos constituintes como fonte consultada, data de consulta, informação obtida e utilizada para a construção do registro de autoridade, mesmo para usuários com padrões de linguagem diversos ao do catálogo de autoridade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As bibliotecas, no decurso de sua história, procuram não apenas armazenar o conhecimento produzido, mas organizá-lo. Apesar das mudanças nas finalidades e objetivos dessa organização ao longo do tempo, a busca por descrever e representar o conhecimento, expresso em qualquer forma de manifestação, é uma constante.

Apesar dos primeiros catálogos terem suas origens na antiguidade, ainda com Calímaco em Alexandria, é a partir do século XV que começam a surgir os primeiros instrumentos, ainda impressos, destinados à organização dos acervos. O final do século XIX e início do século XX é marcado pelo surgimento dos primeiros códigos de catalogação. É nesse período que os principais fundamentos teóricos da catalogação são estabelecidos.

A crescente explosão informacional, a evolução dos suportes informacionais e o avanço das comunicações promovem uma retomada dos estudos teóricos da catalogação. Princípios já existentes adquirem nova contextualização com o desenvolvimento dos modelos conceituais FRBR e FRAD, entre eles o conceito de obra abordado por Panizzi, ainda no século XIX.

Com o aumento exponencial de publicações (impressas ou digitais), a precisão na recuperação da informação torna-se primordial. É preciso criar mecanismos que facilitem ao usuário buscar a informação sem precisar refinar sua pesquisa. Outras vezes, a ausência de ferramentas que permitam essa busca, como no caso do controle de autoridade, pode levar o usuário a não localizar a informação que necessita, ou seja, ao vazio informacional.

O uso do controle de autoridade no tratamento da informação pode significar um ganho em qualidade para os catálogos bibliográficos, agregando valor à informação fornecida e tornando os resultados de pesquisa mais consistentes. Ademais, mantêm consolidados os preceitos de Charles Ami Cutter quanto aos objetivos do catálogo, o de ser um instrumento que permita ao usuário encontrar o material do qual conheça o autor, o título ou o assunto.

Com o uso dos modelos conceituais FRBR e FRAD na catalogação de recursos em bases de dados bibliográficas e de autoridade, é possível construir ligações entre obras e expressões, entre pessoas e entidades coletivas, navegando-se por essas relações, diversamente de confiar em notas textuais que não são legíveis por máquina.

Em tempos de inovações tecnológicas e expansão dos ambientes digitais, a catalogação se volta a repensar suas práticas, por meio da busca dos fundamentos teóricos e conceituais que norteiam a sua ação. Nesse contexto, o desenvolvimento dos modelos conceituais da família FRBR influenciou fortemente as alterações nas normas catalográficas, que culminaram na criação da RDA.

Em especial, os capítulos 8 a 11 e 29 a 31 da RDA, possuem forte influência do modelo conceitual FRAD. Nesta dissertação, foi possível verificar que os atributos e relacionamentos especificados pelo FRAD para as entidades pessoa, família e entidade coletiva estão contidas nas instruções RDA que regem a construção de registros de autoridade. A RDA apresenta, em alguns casos, atributos adicionais a serem registrados e que facilitam a execução das tarefas do usuário preconizadas pelo FRAD. Apesar disso, os relacionamentos ainda merecem atenção especial, pois não estão claramente definidos e, muitas vezes, são expressos apenas por notas textuais. Granular esses relacionamentos, com o uso de metadados específicos, possibilitará aos usuários executar a almejada navegabilidade pelo e além dos catálogos.

Na criação de registros de autoridade, além das regras presentes nos códigos de catalogação e nos instrumentos normativos internacionais utilizados para sua elaboração, outros fatores e normas são avaliados. As atividades relacionadas à criação de registros de autoridade demandam a elaboração de políticas locais que se empenhem em atender as necessidades específicas do usuário, assim como, o deferimento às políticas regionais, nacionais ou internacionais expressas em redes de bibliotecas ou programas de catalogação cooperativa ou de compartilhamento de dados.

A construção de registros de autoridade pela RDA prevê a inclusão de diversos dados, que nem sempre estão localizados no item a ser catalogado,

sendo necessário recorrer a fontes externas para a localização desses. Dados, como endereço e afiliação, devem ser constantemente verificados e atualizados. Incorre-se em um maior tempo dispendido pelo catalogador para a construção e a manutenção do registro, provocando um incremento no custo total da manutenção de catálogos de autoridade pelas instituições. Uma nova postura e a utilização de novas ferramentas de pesquisa pelo catalogador exigem treinamento e atualização constante, bem como, um elevado nível de conhecimento cultural.

Os modelos conceituais FRBR e FRAD colocam em evidência algumas deficiências do formato MARC. Apesar de sua estrutura complexa e com certa flexibilidade, principalmente no que concerne a incorporação de novos campos e subcampos, o MARC não permite uma rede de relacionamentos horizontais e verticais, como previsto pelos modelos conceituais. Obstante o acréscimo de vários campos ao MARC para acomodar as necessidades impostas pelo uso da norma RDA, esses campos ainda não permitem que o usuário final possa identificar as relações existentes entre registros bibliográficos e de autoridade, bem como, permitir que as ligações possam ser feitas de forma transparente pelo usuário durante a busca por recursos informacionais.

O BIBFRAME é uma iniciativa que busca solucionar as deficiências do MARC, contudo ainda não apresenta uma evolução clara em um futuro próximo. Seu desenvolvimento tem sido questionado, fato deixado claro no comunicado da *Biblioteca Nacional de España* sobre a não adoção da norma RDA nesse momento.

Apesar das deficiências apontadas, o acréscimo pelo MARC de diversos campos para acomodar os dados previstos na catalogação utilizando-se a RDA, tende a facilitar a migração para um novo esquema de estruturação de dados.

A utilização da RDA para a construção de registros de autoridade é viável. Sua aplicação pode proporcionar a solução de problemas relacionados à padronização dos dados de autoridade disponíveis em bases de dados. No entanto, antes de se optar pelo uso da norma RDA, se faz necessária uma avaliação pela instituição dos custos e benefícios gerados para os usuários na busca por recursos informacionais. Vale destacar que, o Brasil ainda não

apresenta *softwares* com uma completa aderência aos modelos conceituais FRBR e FRAD, base teórica da RDA. Assim, os benefícios promulgados por esses modelos nos relacionamentos entre os registros e entidades ainda não podem ser verificados na recuperação da informação, que com os novos conceitos será mais apropriadamente denominada descoberta de recursos.

Os resultados apresentados no capítulo 5 reforçam a perspectiva de que o FRAD incumbe-se de manifestar o universo conceitual na modelagem de dados bibliográficos e de autoridade, enquanto a RDA encarrega-se de traçar instruções de aspecto normativo, estabelecendo normas para a descrição de conteúdo no universo bibliográfico.

Sugere-se a continuidade deste estudo e o seu aprofundamento teórico, bem como aplicações práticas, pois a comunidade bibliotecária brasileira demanda por pesquisas que permitam o desenvolvimento e a ampliação do escopo teórico da catalogação e, principalmente, do controle de autoridade.

Confiamos na validade deste estudo na fomentação de outras discussões acerca da adoção e uso de modelos e padrões internacionais de catalogação e construção de registros de autoridade no âmbito das bibliotecas e unidades de informação, além de oferecermos uma contribuição para o amplo desenvolvimento e aplicação do controle de autoridade em catálogos de instituições bibliográficas brasileiras.

REFERÊNCIAS

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. **RDA**: Resource Description and Access. Chicago: American Library Association Ottawa; Canadian Library Association London; Chartered Institute of Library and Information Professionals, c2011.

ANGJELI, Anila; MACEWAN, Andrew; BOULET, Vincent. ISNI and VIAF: transforming ways of trustfully consolidating identities. In: **World Library and Information Congress: 80th IFLA General Conference and Assembly**, Lyon, France, 2014. Disponível em: <<http://library.ifla.org/985/1/086-angjeli-en.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

ANHALT, Joy; STEWART, Richard A. RDA simplified. **Cataloguing & Classification Quarterly**, v. 50, n. 1, p.33-42, 2012.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. A importância do controle de autoridade: uma abordagem baseada nos objetivos e nas funções dos catálogos. In: ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 1., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** . Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2012. p. 1 - 15. CD-ROM.

AVRAM, Henriette D. **MARC**: its history and implications. Washington: Library of Congress, 1975.

AVRAM, Henriette D. Authority control and its place. **The Journal of Academic Librarianship**, v. 9, n. 6, p. 331-335, 1984.

BARBOSA, Alice Príncipe. **Novos rumos da catalogação**. Rio de Janeiro: BNG/BRASILART, 1978.

BENNETT, R. et al. VIAF (Virtual International Authority File): linking Die Deutsche Bibliothek and Library of Congress name authority files. In: **World Library and Information Congress: 72nd IFLA General Conference and Council. Proceedings**. Seoul, 20-24 august, 2006. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/IV/ifla72/papers/123-Bennett-en.pdf>>. Acesso em: 13 maio de 2013.

BIBLIOTECA NACIONAL DE ESPAÑA. **Comunicado de la BNE en relación a RDA**, 2014. Disponível em: <<http://www.bne.es/webdocs/Inicio/Perfiles/Bibliotecarios/RDA/comunicado-rda.pdf>>. Acesso em: 10 jul 2015.

BOURDON, F.; BOULET, V. VIAF: a hub for a multilingual access to varied collections. In: **World Library and Information Congress: 77th IFLA General Conference and Assembly**, San Juan, Puerto Rico, 2011. Disponível em: <<http://conference.ifla.org/past/2011/79-bourdon-en.pdf>>. Acesso em: 14 ago 2013.

BREEDING, Marshall. **Next-gen library catalogs**. New York: Neal-Schuman, 2011.

CALDEIRA, Paulo da Terra. A situação do Brasil em relação ao controle

bibliográfico universal. **R. Esc. Bibliotecon. UFMG**, Belo Horizonte, v.13, n. 2, p. 260-283, set. 1984.

CAMPELLO, Bernadete. **Introdução ao controle bibliográfico**. 2. ed. Brasília : Briquet de Lemos, 2006.

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: Editora UNESP, Imprensa Oficial, 1998.

CLACK, Doris Hargrett. **Authority control: principles, applications, and instructions**. Chicago, London: American Library Association, 1990

CUTTER, Charles A. **Rules for a dictionary catalog**. 4. ed. Washington. UNT Digital Library, 1904. Disponível em: <<http://digital.library.unt.edu/ark:/67531/metadc1048/>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

DENTON, William. FRBR and the history of cataloging. IN: TAYLOR, Arlene G. (ed.) **Understanding FRBR: what it is and how it will affect our retrieval tools**. Westport: Libraries Unlimited, c2007.

DUNSIRE, Gordon; WILLER, Mirna. Standard library metadata models and structures for the Semantic Web. **Library Hi Tech News**, v. 28, n. 3, p. 1- 12, 2011.

ESTIVILL RIUS, Assumpció. Momentos estelares de la catalogación en el cincuentenario de los Principios de París. **BID: textos universitaris de biblioteconomia i documentació**, n. 28, junio de 2012. Disponível em <<http://www.bid.ub.edu/28/estivill2.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2014.

FLAMINO, Adriana Nascimento. **MARCXML: um padrão de descrição para recursos informacionais em Open Archives**. 2006. 164 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista, Marília, 2006.

FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. **Dicionário do livro: da escrita ao livro eletrônico**. São Paulo: EDUSP, 2008.

FURRIE, Betty. **Understanding MARC authority records: machine-readable cataloging**. 2004. Disponível em: <<http://www.loc.gov/marc/uma/index.html>>. Acesso em: 20 maio 2014.

FUSCO, Elvis. **Modelos conceituais de dados como parte do processo de catalogação: perspectiva de uso dos FRBR no desenvolvimento de catálogos bibliográficos digitais**. 2010. 249 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista.

FUSCO, Elvis. **Aplicação dos FRBR na modelagem de catálogos bibliográficos digitais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011. Disponível em: <http://www.culturaacademica.com.br/_img/arquivos/Aplicacao_dos_FRBR_na_modelagem_de_catalogos_bibliograficos_digitais.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2013.

GARRIDO ARILLA, María Rosa. **Teoría e história de la catalogación de documentos**. Madrid: Síntesis, 1996.

GATENBY, Janifer; MACEWN, Andrew. ISNI: a new system for name identification. **Information Standards Quarterly**, v. 23, n. 3, 2011. Disponível em: <http://www.niso.org/apps/group_public/download.php/7255/FE_Gatenby_Macewan_ISNI_isqv23no3.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2015.

GENETASIO, Giuliano. The International Cataloguing Principles. **Jlis.it.**, v. 1, n. 3, p.1-17, jun. 2012. Disponível em: <[http://leo.cilea.it/index.php/jlis/article/viewFile/493](http://leo.cilea.it/index.php/jlis/article/viewFile/4936/5356)

6/5356>. Acesso em: 22 out. 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GORMAN, Michael. Cataloguing in electronic age. **Cataloguing & Classification Quarterly**, v. 36, n. 3-4, p.5-17, 2003.

GORMAN, Michael. Authority control in the context of bibliographic control in the electronic environment. **Cataloguing & Classification Quarterly**, v. 38, n. 3-4, p.11-22, 2004.

GRINGS, Luciana; PACHECO, Stela. A Biblioteca Nacional e o Controle Bibliográfico Nacional: situação atual e perspectivas futuras. **InCid: R. Ci. Inf. e Doc.** Ribeirão Preto, v. 1, n. 2, p. 77-88, jul./dez. 2010. Disponível em <<http://revistas.ffclrp.usp.br/incid>>. Acesso em: 01 maio 2013.

GUINCHAT, Claire; MENO, Michel. **Introdução geral às ciências e técnicas da informação e documentação**. Brasília: IBICT, 1994.

HERRERO PASCUAL, Cristina. El control de autoridades. **Anales de documentación**, Espinardo, n. 2, p. 121-136, 1999. Disponível em <<http://redalyc.uaemex.mx/pdf/635/63500208.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2013.

IFLA. **Guidelines for authority records and references**. 2. ed. München: K. G. Saur, 2001. Disponível em: <<http://www.ifla.org/VII/s13/index.htm#Publications>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

IFLA. **Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação**, 2009. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/icp/icp_2009-pt.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2012.

IFLA STUDY GROUP ON THE FUNCTIONAL REQUIREMENTS FOR BIBLIOGRAPHIC RECORDS. **Functional Requirements for Bibliographic Records: final report**, 2009. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frbr/frbr_2008.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2014.

IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS. **A review of the feasibility of an International Standard Authority Data Number (ISADN)**, 2008. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/VII/d4/franar-numbering-paper.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

IFLA WORKING GROUP ON FUNCTIONAL REQUIREMENTS AND NUMBERING OF AUTHORITY RECORDS. **Functional Requirements for Authority Data**: a conceptual model, 2013. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frad/frad_2013.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2014.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON CATALOGUING PRINCIPLES, 1961, Paris. **Statement of principles adopted by the International Conference on Cataloguing Principles**, Paris, october, 1961. Disponível em <<http://www.nl.go.kr/icc/paper/20.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2014.

ISNI-IA. **About the ISNI International Agency**. Disponível em: <<http://isni.org/about>>. Acesso em: 28 maio 2015.

JIMENEZ MIRANDA, Jorgelina. Consideraciones teóricas y prácticas para la catalogación descriptiva en la Biblioteca Médica Nacional. **ACIMED**, Ciudad de La Habana, v. 11, n. 1, ene-feb. 2003. Disponível em: <http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1024-94352003000100003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 14 mar. 2014.

JIMENÉZ PELAYO, Jesús; GARCÍA BLANCO, Rosa. **El catálogo de autoridade: creación y gestión en unidades documentales**. Gijón: Trea, 2002.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR. **RDA: resource description and access**, 2005. Disponível em: <<http://www.rda-jsc.org/docs/rdapptjuly2005.pdf>> . Acesso em: 07 mar. 2014.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR DEVELOPMENT OF RDA. **A brief history of AACR**. 2009. Disponível em: <<http://www.rda-jsc.org/history.html>>. Acesso em: 03 mar. 2014.

KNOWLTON, Steven A. Criticism of cataloging code reform, as seen in the pages of Library Resources and Technical Services (1957-66). **Library Resources & Technical Services**, v.53, n.1, jan. 2009.

KLEIN, M; KYRIOS, A. VIAFbot and the integration of library data on Wikipedia. **The Code4Lib Journal**, n. 22, 14 out. 2013. Disponível em: <<http://journal.code4lib.org/articles/8964>>. Acesso em: 17 out. 2013.

KROEGER, Angela. The road to BIBFRAME: the Evolution of the Idea of bibliographic transition into a post-MARC future. **Cataloging & Classification Quarterly**, v. 51, n. 8, p. 873-890, 2013.

LAGO, Mário. **Bagaço de beira-estrada**. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2012.

LARA, M. L. G. Novas tecnologias nos sistemas de organização do conhecimento: possibilidades de 'escutar' outros discursos?. In: 2a. Jornada Científica Internacional da Rede Mussi 'Redes e processos info-comunicacionais: mediações, memórias, apropriações', 2012, Rio de Janeiro. **Anais da 2a. jornada Científica Internacional Redes e Processos Info-Comunicacionais: mediações, memórias, apropriações**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013. v. 1. p. 152-166.

LEHMUKUHL, Karyn Mynyk; PINHEIRO, Liliane Vieira; MACHADO, Raquel Bernadete. Possibilidades e desafios para a catalogação em bibliotecas: a aplicação da nova norma para descrição e acesso de recursos (RDA). In: Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, 17., 2012, Gramado. **Anais...** Gramado: UFRGS, 2012. Disponível em: <<http://www.snbu2012.com.br/anais/pdf/4QTZ.pdf>>. Acesso em: 08 fev. 2013.

LIBRARY OF CONGRESS. **Bibliographic Framework Initiative**. Disponível em <<http://www.loc.gov/bibframe/>>. Acesso em: 09 jul. 2015.

LIMA, João Alberto de Oliveira. **Modelo genérico de relacionamentos na organização da informação legislativa e jurídica**. 2008. 289 f. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília.

LUDY, Lorene E.; LOGAN, Susan J. Integrating authority control in an online catalog. In: American Society for Information Science Meeting, 45th, 1982, Columbus, Ohio. **Proceedings of the ASIS Annual Meeting**, vol. 19, p. 176-178, 1982. Disponível: <<http://kb.osu.edu/dspace/handle/1811/50011>>. Acesso em: 25 maio 2013.

MACEWAN, Andrew; ANGJELI, Anila; GATENBY, Janifer. The International Standard Name Identifier (ISNI): the evolving future of name authority control, **Cataloguing & Classification Quarterly**, v. 51, n. 1-3, p.55-71, 2013.

MACHADO, Ana Maria Nogueira. **Informação e controle bibliográfico**. São Paulo: UNESP, 2003.

MAXWELL, Robert L. **Maxwell's guide to authority work**. Chicago: American Library Association, 2002.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Introdução à catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Acesso aos registros sonoros**: elementos necessários à representação bibliográfica de discos e fitas. 1999. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Cristofolletti. **Catalogação no plural**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Cristofolletti. Considerações teóricas aligeiradas sobre a catalogação e sua aplicação. **Incid: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p.125-137, 2010. Disponível em: <<http://revistas.ffclrp.usp.br/incid>>. Acesso em: 05 jul. 2010.

MEY, Eliane Serrão Alves; ZAFALON, Zaira Regina. Diversidade cultural aplicada ao código de catalogação: utopia ou necessidade?. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 23., 2009, Bonito. **Anais...** . Bonito: Febab, 2009. p. 1 - 12. CD-ROM.

MODESTO, Fernando. Panorama da catalogação no Brasil: da década de 1930 aos primeiros anos do século XXI. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE

BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 22., 2007, Brasília. **Anais...**. Brasília: Febab, 2007. p. 1 - 22. Disponível em: <http://cdij.pgr.mpf.gov.br/noticias/palestra_cbbd/RE_A1.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2012.

MODESTO, Fernando. **Conversa para catalogador dormir**: alguns caminhos para o formato MARC. 2009. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=428>. Acesso em: 22 maio 2014.

MODESTO, Fernando. **RDA em um breve panorama pessoal - parte I (III)**. 2013. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=804>. Acesso em: 24 abr. 2014.

MODESTO, Fernando. **RDA em um breve panorama pessoal - parte III (III) - FRAD - Requisitos Funcionais para Dados de Autoridade**. 2014. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo_print.php?cod=819>. Acesso em: 24 abr. 2014.

MORENO, Fernanda Passini; ARELLANO, Miguel Ángel Márdero. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos - FRBR: uma apresentação. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 1, n. 3, p.20-38, jul./dez. 2005. Disponível em: <<http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/rbci/article/view/317>>. Acesso em: 05 jul. 2012.

MORENO, Fernanda Passini. **Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos – FRBR**: um estudo no catálogo da Rede Bibliodata. 2006. 199 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília.

MORENO, Fernanda Passini. **Em busca dos objetivos bibliográficos**: um estudo sobre catálogos. 2011. 162 p. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília.

OLIVER, Chris. **Introdução à RDA**: um guia básico. Brasília: Brique de Lemos, 2011. 153 p.

PATTON, Glenn E. An introduction to Functional Requirements for Authority Data (FRAD). In: TAYLOR, Arlene G. (ed.). **Understanding FRBR**: what it is and how it will affect our retrieval tools. Westport: Libraries Unlimited, 2007a. p. 21-27.

PATTON, Glenn E. Understanding the relationship between FRBR and FRAD. In: TAYLOR, Arlene G. (ed.). **Understanding FRBR**: what it is and how it will affect our retrieval tools. Westport: Libraries Unlimited, 2007b. p. 29-33.

PATTON, Glenn E. News ways of looking at authority data: Functional Requirements for Authority Data (FRAD). In: ENCuentro Internacional de Catalogadores, 3., 2007, Buenos Aires. **Ponencias**. Buenos Aires: Biblioteca Nacional, 2008. p. 1 - 12. Disponível em: <http://www.bn.gov.ar/descargas/catalogadores/ponencia_patton_ingles.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2008.

PATTON, Glenn E. From FRBR to FRAD: extending the model. In: World Library and Information Congress: IFLA General Conference and Council, 75., 2009, Milão. **Proceedings...** Milão: IFLA, 2009. Disponível em: <<http://www.ifla.org/annual-conference/ifla75/index.htm>>. Acesso em: 19 mar. 2014.

PICCO, Paola; ORTIZ REPISO, Virginia. RDA, el nuevo código de catalogación: cambios y desafíos para su aplicación. **Revista Española de Documentación Científica**, v. 35, n. 1, p. 145-173, enero/marzo, 2012. Disponível em: <<http://redc.revistas.csic.es/index.php/redc/article/view/727/807>>. Acesso em: 29 jan. 2013.

PLASSARD, Marie-France. IFLA and authority control. **Cataloging & Classification Quarterly**, v. 38, n. 3/4, p. 83-89, 2004.

RAYWARD, W. Boyd. The origins of Information Science and the International Institute of Bibliography/International Federation for Information and Documentation (FID). **Journal of the American Society for Information Science**. v. 48, n. 4, p. 289-300, 1997.

REITZ, Joan M. **Online Dictionary for Library and Information Science**. Disponível em <http://www.abc-clio.com/ODLIS/odlis_A.aspx>. Acesso em: 20 jun 2015.

RODRIGUES, J. G.; MOTA, A. O.; CARVALHO; C. D.; TEIXEIRA, H. F.; COSTA, L. G. Uso de metadados para a garantia de qualidade na catalogação de recursos eletrônicos e seu acesso na Internet. In: Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação – CBBBD, 20., 2002. **Anais...** Fortaleza: FEBAB/ABC, 2002. 1 CD.

SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa; CORRÊA, Rosa Maria Rodrigues. **Catálogo**: trajetória para um código internacional. Niterói: Intertexto, 2009.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspec. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v.1, n.1, p. 41-62, jan-jun., 1996.

SERRA, Liliansa Giusti. O formato MARC e o RDA: tempos de mudanças? In: Encontro Internacional de catalogadores, 9., 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2013.

SILVA, Renata Eleuterio da; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR): considerações sobre o modelo e sua implementabilidade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 116-129, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/214/231>>. Acesso em: 07 ABR. 2014.

SILVA, Renata Eleuterio da. **As tecnologias da Web Semântica no domínio bibliográfico**. 2013. 134 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista.

SILVEIRA, Naira Cristofolletti. **Análise do impacto dos Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (FRBR) nos pontos de acesso de responsabilidade pessoal.** 2007. 108 f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

SILVEIRA, Naira Cristofolletti. **A trajetória da autoria na representação documental.** 2013. 191 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de São Paulo, 2013.

SILVEIRA, Naira Cristofolletti; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Os FRBR e a escolha do ponto de acesso pessoal. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p.108-120, maio/ago. 2009. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci>>. Acesso em: 22 out. 2012.

SIMIONATO, Ana Carolina. **Representação, acesso, uso e reuso da imagem digital.** 2012. 141 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual Paulista.

SOARES, Paulo Amaral. **Do controlo de autoridades da União Europeia: contributo para a normalização e implementação de registros de autoridade na BNIE.** Relatório de estágio de Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2009. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10362/5333>>. Acesso em: 30 jan. 2013.

SPECIALE, Antonio. The FRAD model. **Jlis.it.**, v. 1, n. 2, p.409-424, dez. 2010. Disponível em: <<http://leo.cineca.it/index.php/jlis/article/view/4521/4404>>. Acesso em: 25 maio 2013.

STROUT, Ruth French. The development of the catalog and cataloging codes. **The Library Quarterly**, v. 26, n. 4, p. 254-275, oct. 1956. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4304573>>. Acesso em: 29 jan. 2013.

SVENONIUS, Elaine. **The intellectual foundation of information organization.** Cambridge, London: MIT Press, 2001.

TAYLOR, Arlene G. **The organization of information.** Englewood: Libraries Unlimited, 1999.

TECHOPEDIA. 2014. Disponível em: <<http://www.techopedia.com/>>. Acesso em: 26 maio 2014.

TILLET, Barbara B. Authority control on the Web. **Proceedings of the Bicentennial Conference on Bibliographic Control for the New Millenium, Library of Congress**, november 15-17, 2000. Disponível em: <http://www.loc.gov/catdir/bibcontrol/tillett_paper.html>. Acesso em: 15 ago. 2013.

TILLET, Barbara B. Authority control: state of arte and new perspectives. **Cataloguing & Classification Quarterly**, v. 38, n. 3-4, p.23-41, 2004.

TILLET, Barbara B. Base Virtual Internacional de Autoridade. **5º IME ICC**, Pretória, África do Sul, 14 de agosto de 2007. Disponível em <http://www.imeicc5.com/download/portuguese/Presentations3_VIAF_IME%20IC>

C_Pretoria_Port.pdf> Acesso em: 15 nov. 2012.

TOSAKA, Yuji; PARK, Jung-ran. RDA: Resource Description & Access - a survey of the current state of the art. **Journal of the American Society for Information Science and Technology**, v. 64, n. 4, p. 651-662. 2013.

WATTERS, Carolyn. **Dictionary of information science and technology**. Boston: Academic Press, 1992.

W3C. **RDF current status**. Disponível em: <http://www.w3.org/standards/techs/rdf#w3c_all>. Acesso em: 26 maio 2014.

WOLVERTON, Robert E., Jr. Becoming an authority on authority control: an annotated bibliography of resources. **Library Resources & Technical Services**, v. 50, n. 1, p. 31-41, jan. 2006.

ZAFALON, Zaira Regina. **Formato MARC21 bibliográfico**: estudo e aplicações para livros, folhetos, folhas impressas e manuscritos. São Carlos: EDUSFCAR, 2011.

ZAFALON, Zaira Regina. **Scan for MARC**: princípios sintáticos e semânticos de registros bibliográficos aplicados à conversão de dados analógicos para o formato MARC21 bibliográfico. 2012. 196 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Marília.